ANNO LVI NUMERO 84 — TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de abril, ás 11 horas e 25 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Por decretos de 10 do corrente:

Foi reformado, á seu pedido, o vice-almirante, conselheiro de guerra Barão de Angra (Elisiario Antonio dos Santos).

Foi aposentado, á seu pedido, o desembargador Barão de Anadia (Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco), do Tribunal da Relação de Belém, no Pará.

Foi exonerado o presidente do Rio Grande do Sul.

— Foi hoje publicado, pela imprensa, o projecto de reforma eleitoral, que deve ser apresentado á Assembléa Geral, determinando que a eleição seja directa.

As suas principaes disposições são as seguintes:

Elegibilidade dos acatholicos.

Que os ministros de Estado, durante o exercicio, não podem ser eleitos senadores.

Que os senadores e deputados só podem acceitar os cargos de ministro, conselheiro de Estado, presidente de provincia, postos no exercito e na armada, e os cargos de enviados extraordinarios em missão especial.

Que os funccionarios publicos, de qualquer cathegoria, sendo eleitos deputados, e acceitando o mandato, perderão seus respectivos empregos.

Que as provincias do imperio se dividirão em tantos districtos eleitoraes, quantos forem os deputados que lhes competir.

Que os senadores sejam eleitos por provincia, votando cada cidadão em um nome, e formando-se a lista triplice com os nomes dos mais votados.

Que cada districto eleitoral eleja um deputado.

RIO DE JANEIRO, 12 de abril, ás 10 horas e 35 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Por decreto de 10 do corrente, foi nomeado terceiro escripturario da alfandega do Maranhão, o praticante da thesouraria dessa provincia Augusto Frederico de Almeida.

Consta: que foi exonerado, á pedido, o presidente de Pernambuco, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque; e que foi nomeado presidente do Rio Grande do Sul, o Dr. Henrique Avila.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 344, de hoje, resolve nomear Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley, delegado de Serinhãem, que se acha vago.—Remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, sob n. 345, resolve exonerar á pedido, de delegado de Floresta, á Francisco Seraphim da Silva Ferraz.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 345, de hoje, resolve nomear delegado de Floresta, Ignacio Aprigio Gomes da Silva Leal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Jaboatão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, resolve conceder-lhe 5 mezes de licença, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, desta data, sob n. 166, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Pedro Tenorio Nogueira, de agente do correio da povoação de Ingazeira, e nomear Francisco Miguel de Caldas para substituil-o.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Archanjo Mindello, professor da 1ª cadeira do 1º anno da Escola Normal, e, tendo em vista os pareceres da inspectoria do thesouro e da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder-lhe a gratificação extraordinaria de antiguidade, correspondente á terça parte do respectivo ordenado, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio, e continuar no magisterio publico. —Communicou-se a instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente de S. Paulo. — Recebi e agradeço as 2 collecções das leis promulgadas em 1879, que V. Exc. se dignou de enviar-me com o seu officio de 25 de fevereiro.

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. copia do officio do delegado da capital, de 13 do corrente, afim de que, tendo conhecimento de quanto communica aquella autoridade, relativamente ao facto de ter um soldado do 2º batalhão de infantaria, por occasião de recolher-se a guarda de honra que acompanhou a procissão dos Passos, descarregado uma bayonetada no guarda civico n. 29, Angelo de Souza Silveira, se digne de providenciar em ordem a evitar a reproducção de factos semelhantes.

— Ao chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., de 2 do corrente, sob n. 265, recommendo-lhe que providencie no sentido de ser fornecida a roupa necessaria aos sentenciados civis Francisco Barbosa da Silva e Mauricio Bernardo Pereira, em serviço de fachina na fortaleza do Brum.

— A' thesouraria.—Communico a V. S. que, nos termos de sua informação de 11 do corrente, sob n. 162, deferi hoje o requerimento em que Andreza Maria da Conceição, recorre da multa que lhe foi imposta, por não ter communicado, na estação competente, a mudança de residencia de seus escravos Florindo, Francisco e Antonio.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, por despacho desta data, foram abonadas as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Flores, bacharel João Baptista Gitirana Costa, de 1 a 24 de fevereiro.

— A' mesma.—Nesta data relevo o padre Manoel Vicente dos Santos, da multa de 40$, que lhe foi imposta pelo collector de Goyanna, por não ter averbado, no prazo da lei, a mudança de residencia de seus escravos Domingos, Antonio, João e Maria; o que declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, n. 165.

— Ao arsenal de guerra.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame das 25 bandoleiras, acondiccionadas em um caixão, que foi remettido pela intendencia da guerra, com destino á esse arsenal.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—Em resposta ao officio de Vmc., de 7 de janeiro, declaro-lhe que já foram dadas as necessarias providencias, relativas ao seu conteúdo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao officio de Vmc., de 9 do corrente, sob n. 152, declaro-lhe que fica approvado o engajamento dos paisanos constantes desse officio.

— A's obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 19 de fevereiro, sob n. 31, a mandar substituir, administrativamente, por 100$; dez estivas arruinadas da ponte de Duas Unas, na estrada da Victoria; correndo a despeza pelo credito das verbas dos ns. 6 a 10 do § 7º art. 2º da vigente lei do orçamento. Nesta data expeço ordens ao do thesouro para ser entregue dita quantia ao thesoureiro dessa repartição.—Expedio-se ordem ao thesouro.

— A' mesma.—Informe Vmc., desde quando foram construidas as barreiras da Capunga e Manguinho, e, em que condições, afim de ser satisfeita a requisição da assembléa provincial.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Floresta.—Em resposta ao officio de Vmc., de 3 do corrente, cabe-me dizer que, nos termos do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, compete-lhe designar dia para a reunião da junta de alistamento militar dessa parochia, quando não tenha ella tido lugar nos dias marcados nos arts. 13 e 15 do referido regulamento, pelo que, cumpre que Vmc., sem perda de tempo, faça novas convocações, e proceda aos respectivos trabalhos, observando que, na fórma dos arts. 18 e 21, deverá a primeira sessão da junta durar 10, e a 2ª 15; mediando entre as duas o espaço de 10 dias, durante os quaes se tem de dar publicidade ao alistamento e tomar conhecimento das reclamações dos interessados, e bem assim que concluido ditos trabalhos remetta copia autentica das actas com todas as reclamações autoadas ao juiz de direito presidente da junta revisora, segundo dispõe o art. 24 do mesmo regulamento.

Portarias:

— Com a informação junta, prestada á repartição das obras publicas pelo engenheiro do 5º districto, respondo ao officio da camara municipal de Caruarú, de 19 de janeiro.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, 19 caixões com fardamento, vindos da côrte, todos medindo 6,995 decimetros cubicos, a serem entregues, 2 ao capitão do porto do Ceará, 3 ao inspector do arsenal de marinha do Pará, 4 ao capitão do porto do Amazonas, 7 ao commandante da divisão do 3º districto naval, e 3 ao commandante da flotilha do Amazonas.— Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o exsoldado do 14º batalhão de infantaria, Antonio Francisco de Paul, a que se recolhe áquella provincia; e, bem assim, á sua mulher Rufina Justa da Conceição, que o acompanha.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio da camara municipal do Cabo, sob n. 115, acompanhado do respectivo balanço da receita e despeza do exercicio de 1878—1879, orçamento para o de 1880—1881, e outros documentos, á que se refere o citado officio.

— Ao juiz de direito de Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, por portaria dessa data, nomeado o bacharel Luiz Antonio de Andrade, promotor publico interino, no impedimento do effectivo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hontem, sob n. 38, em que communica que o Sr. Wells Hood, superintendente da estrada, entrou, nessa data, no gozo da licença, que lhe foi concedida, sendo substituido pelo chefe da tracção, o Sr. James Mansell.

— Ao dito da companhia Drainage.—De ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia communico á V. S. que, na petição de José Jeronymo Monteiro, á que se refere sua informação de 26 de fevereiro, foi nesta data proferido o seguinte despacho:—« Da informação do engenheiro fiscal da companhia verifica-se, não só que a ultima reclamação sobre o apparelho de que trata o supplicante foi apresentada em 25 de agosto de 1877, attendida no dia 27, e nenhuma outra fôra feita até agora, não obstante o máo estado do mesmo apparelho, mas ainda que foi ordenada a collocação de um outro no pavimento terreo, á vista da interpretação dada ao art. 9º do respectivo contracto. Nada ha, portanto, que deferir.

— A' companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente, pelo seu officio de hontem, de que essa companhia expedirá á 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Mandahú*.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1880

Joaquim Antonio da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. Inspector do arsenal de marinha.

Manoel José da Silva Junior. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tertuliano Pancracio Villa-Nova. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Bom Conselho.

— DIA 10 —

Antonio Marques Dias de Souza. — Informe, com urgencia, o Sr. Dr. chefe de policia.

Baltar, Oliveira & C. — Sim, passando recibo.

Candida de Drummond da Cunha.—Sim.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—Passe portaria, concedendo a licença.

Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

João Maria de Medeiros.—Por ora não que deferir, visto que a assembléa legislativa provincial não designou quota para a obra de que trata o supplicante.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Sim.

Capitão Manoel Brasileiro de Arruda Camara.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.—Fica relevado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 497.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo á V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 10, á ordem do Dr. delegado da capital, Raymundo Francisco dos Santos, e José Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José de Santa Anna, por crime de ferimentos graves, e Firmino, escravo de Antonio Jacome Villaça, por uso de armas defezas.

A' ordem do de Santo Antonio Damião Felix dos Santos e Maria Luiza do Espirito Santo, por disturbios, Luiz Antonio de Santa Anna, por crime de furto.

No dia 14, á minha ordem, Manoel Vieira da Costa, Manoel José de Mello e Pedro Antonio de Farias, vindos da Gloria do Goitá; como criminosos de furtos de cavallos, em Palmares.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Anastacio dos Santos e Rozendo Francelino Gomes, por uso de armas prohibidas, João Vieira de Araujo e Joaquim Ferreira da Cruz, como vagabundos incorrigiveis.

A' ordem do do 2.º districto de S. José Manoel Lopes dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Joaquim da Silva Pereira, por espancamento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *City of Pará*, recebemos no domingo jornaes com datas: do Rio Grande do Sul 1º, do Paraná 2, de Santa Catharina 3, de S. Paulo 4, e do Rio de Janeiro 5. Eis o que delles colhemos:

RIO GRANDE DO SUL

— Havia tomado posse do cargo de chefe de policia o desembargador da relação de Cuyabá, Dr. Antonio de Souza Martins.

— Com referencia ao desastre occorrido em S. Gabriel durante um exercicio de fogo, de que já demos resumida noticia, diz o *Correio Mercantil*:

« No dia 20 do corrente (março), na occasião em que o 1º regimento de artilharia fazia exercicio de fogo, deu-se uma bem lamentavel desgraça.

« Aprendiam os soldados a atirar ao alvo com as peças Krupp, e, não sabendo um delles carregar por ser muito recruta, poz a espoleta na peça, deixando de pôr o grampo que prende a mesma espoleta para depois carregar. O capitão Guatemozim deu-lhe algumas explicações, e supondo presa a espoleta mandou metter a bala na peça. A explosão não se fez esperar, ficando Guatemozim sem o braço direito e muito feridos tres soldados, um dos quaes, o autor innocente do desastre, morreu pouco depois.

« Ao voltar o regimento para o quartel, vinham os soldados com as armas em funeral, a musica e clarins silenciosos, o estandarte enrolado, e notando-se em todos, desde o commandante até ao mais simples soldado, o mais pronunciado pezar pela desgraça acontecida. O soldado fallecido contava apenas 15 annos de idade. »

O *Diario do Rio Grande* e o *Commercio* narram o facto do seguinte modo:

« Consta-nos que o grave desastre, que custou o braço direito do Sr. capitão Guatemozim, déra-se com artilharia Krupp.

« Fazendo-se exercicio de granadas com essa artilharia, quiz o capitão Guatemozim ensinar como se retira a granada em caso de necessidade, e o gancho da lanada tocande no fulminante produziu a explosão da granado, cujos estilhaços feriram o capitão e as praças que serviam a peça.

« E' como se explica o desastre, que inutilisou para o serviço um dos melhores officiaes da artilharia, moço de esperanças e carreira garantida por seu merito e habilitações. »

— Por causa de um par de sapatos um musico do 12º de infantaria, de nome Antonio Gallego, assassinara, na capital, um soldado do mesmo batalhão, dando-lhe uma facada no estomago. Preso, confessou esse crime, accrescentando que commettera na mesma cidade outras duas mortes, cuja autoria nunca lhe fôra attribuida.

A este respeito diz o *Commercial*:

« Uma destas foi a do portuguez Manoel Joaquim do Couto, cujo obito foi attestado pela medicina como proveniente de apoplexia fulminante! Deu-se este deploravel successo a 8 de julho de 1878. »

— Achavam-se surtos no porto do Rio-Grande 87 navios, das seguintes nacionalidades: allemães 7, brasileiros 22, dinamarquezes 4, francezes 2, hespanhóes 2, hollandezes 8, inglezes 15, italiano 1, norueguenses 5, portuguezes 18, suecos 3.

— Referem as folhas do Rio Grande:

« Embarcou para Santa Catharina o pobre moço que nesta cidade era conhecido pelo nome de Manta. O Sr. delegado de policia, sabendo que elle tem familia em boas circumstancias na cidade do Desterro, pôde obter consentimento para mandal-o para alli.

« Manta escrevia sempre á sua familia, communicando-lhe que estava empregado e que passava regularmente. Ainda assim davam-lhe uma mezada de 15$, que elle repartia com os mendigos que pedem esmola.

« Dava-se ao uso immoderado de bebidas, mas não applicava a mezada de sua familia á satisfação desse vicio. Pedia a um e a outro alguns vintens, e era com esse auxilio que se alimentava e bebia; a mezada era para os pobres! »

— Mandaram de Passo Fundo a seguinte noticia, que foi transcripta nas folhas de Porto-Alegre:

« Indios guaranys desceram das margens do rio Iguassú e internaram-se em matas desta provincia.

« Ao constar o facto, os nossos indigenas (coroados) do Toldo armaram-se em guerra e foram ao encontro dos inopportunos hospedes, que atacaram e derrotaram, fazendo 11 prisioneiros, entre mulheres e crianças.

« E' um caso *sui generis*, mas parece que havia rixa velha entre as duas tribus, senão inimizade de raça entre coroados e guaranys, entendendo por isso os nossos que não deviam tolerar a invasão dos ultimos matos que ainda consideram seus nos confins da provincia. »

PARANÁ

— No dia 22 o presidente da provincia partira da capital para S. José dos Pinhaes, acompanhado de seu secretario.

A's 11 horas da manhã chegara aquella villa, e, depois de almoçar com o Revm. padre João Baptista Ferreira Bello, em cuja casa hospedara-se, percorrera a villa, visitando o cemiterio e outros pontos, tendo-se demorado antes da chegada a observar as pontes sobre o rio Iguassú, cujas obras estão orçadas e em via de construcção.

A's 2 horas da tarde, acompanhado dos mesmos e outros cavalheiros, entre os quaes os magistrados da comarca, dirigira-se á colonia Zacarias, que percorrera visitando alguns colonos, e cujo estado é em geral animador e prospero, porque são todos os colonos laboriosos, morigerados e activos.

Regressara no dia 23, chegando á capital á 1 hora da tarde.

— A' seu pedido, fôra exonerado o procurador fiscal do thesouro provincial Dr. João Manoel da Cunha, sendo nomeado para substituil-o interinamente Ignacio Alves Correia Carneiro.

Fôra nomeado procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda o bacharel João Pereira Lagos.

SANTA CATHARINA

— Funccionava regularmente a assembléa provincial, que ultimamente tem feito alguns reparos aos actos do presidente da provincia Dr. Antonio de Almeida Oliveira.

— Constava á uma das folhas da capital, que na rua do Principe tinham-se dado varios casos de febre amarella, alguns dos quees fataes.

S. PAULO

— Pela presidencia da provincia foi marcado o dia 2 de maio para a eleição de tres deputados geraes pela provincia de S. Paulo, para preencherem as vagas dos Srs. conselheiros José Bonifacio e Carrão, e barão Homem de Mello.

RIO DE JANEIRO

— Por decretos de 3 do corrente: foi dispensado o juiz de direito Joaquim José de Oliveira Andrade, do cargo de chefe de policia da provincia de Pernambuco, e nomeado o juiz de direito Andre Cavalcante de Albuquerque para esse cargo.

— O brigue barca *Itamaracá* ficava se preparando, para sahir a cruzar nas costas do sul do imperio.

— Acerca do *Museu Nacional*, lemos no *Jornal do Commercio*, de 5:

« Em additamento ao que havemos por vezes noticiado a respeito dos ultimos melhoramentos do museu nacional, temos a satisfação de accrescentar que, além do laboratorio de physiologia experimental alli fundado, tanto para estudo dos especialistas do museu como para experiencias dos outros profissionaes que o desejarem frequentar, projecta ainda o illustrado e incansavel director geral daquella repartição crear outro laboratorio de menores proporções, porém talvez de não menor utilidade, aos trabalhos mineralogicos do museu.

« Os cursos publicos que até aqui têm sido feitos na sala central do pavimento terreo do edificio, tão impropria a taes trabalhos, passarão em breve a sel-o no salão superior, correspondente, o qual, sendo mais alto, mais ventilado e mais afastado da rua, offerecerá condições acusticas e hygienicas que não era dado obter na antiga sala.

« Se é tão difficil conseguir neste paiz realizar qualquer projecto fóra do commum, confessamos que é impossivel exigir mais do que tem realizado, em proveito do museu, o seu digno director com os modestos recursos a seu dispor.

BAHIA

— Nada adianta em noticias.

Noticias do Norte do imperio

Pelo vapor *Jaguaribe* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Ceará 4 e da Parahyba 11 do corrente. Eis o que delles colhemos:

CEARÁ

— A presidencia da provincia proseguia no empenho de fazer cessar os soccorros ás victimas da secca, já fazendo extinguir os ultimos abarracamentos, e já fechando as enfermarias e hospitaes.

— O engenheiro Julio Pinkas que dirigia os trabalhos da via ferrea de Baturité, foi nomeado chefe da commissão de construcção da via-ferrea de Paulo Affonso.

— A Santa Casa de Misericordia, no proposito de installar, quanto antes, o Asylo de Alienados, nomeou uma commissão, composta dos Drs. Virgilio, José Pompeu e Accioli, para examinar a parte do edificio já concluida, e dar parecer sobre o melhor meio de levar a effeito a idéa.

— No trimestre de janeiro á março:

A alfandega rendeu	287:668$507
A secretaria de policia idem	511$850

Foram despachados para fóra da provincia 273 escravos.

Falleceram, na capital, 625 pessoas.

Foram abatidas, para consummo da população da capital, 1,825 rezes.

Acerca de chuvas, lemos no *Cearense*:

« Felizmente não fomos desta vez illudidos.

« O inverno tão anciosamente esperado manifestou-se franca e copiosamente em toda a provincia.

« Nesta capital, como em todos os pontos donde temos noticias as chuvas tem sido abundantes e póde-se esperar que o inverno de 1880 seja uma compensação dos males que nos affligiram durante tres longos annos:

« Além das chuvas do mez de março temos a registrar fortes pancadas d'agua que tem cahido no corrente mez.

« Nesta capital o ploviometro tem recolhido, do dia 1º até hoje 124 milimetros.

« A' hora em que escrevemos, 8 da noite, chove á cantaros.

« A essa mesma hora o Sr. Dr. Pereira Junior, secretario da provincia, envia ao Exm. Sr. Dr. José Julio o seguinte telegramma, datado do Acarape: « Chuvas torrenciaes desde Arronches até aqui. Todos os rios correm.

« Tem chovido aqui desde 6 horas da manhã; continua.

« Congratulo-me com V. Exc. pela continuação do inverno. »

« O Sr. chefe da estação telegraphica enviou-nos a seguinte communicação: « Tem chuvido fortemente e roncado horriveis trovoadas no Aracaty. De Mossoró não me tem fallado. »

« Apressamo-nos de communicar essas noticias ao publico, pois comprehendemos quanto jubilo produzem em todos os corações que anceiam pela salvação de nossa querida provincia.

« Escreve o juiz de direito da comarca de Maria Pereira, Dr. Camargo, que desde 15 de março ultimo até 23 cahiram alli boas chuvas.

« De Ipú tambem nos escrevem dizendo terem alli cahido chuvas abundantes.

« De Lavras escreve-nos em 15 do passado nosso amigo Francisco Alves Teixeira.

« Temos tido chuvas abundantes, se continuarem teremos bom inverno e certa colheita. »

« Em 27 do passado diz-nos o nosso amigo Belizario C. Alexandrino, promotor publico da Telha:

« Chuvas copiosas Deus queira que continuem, porque teremos boa colheita. »

« De S. Matheus escreve o Sr. Francisco Innocencio do Sacramento, em 25 do passado:

« Temos tido boas chuvas. O rio Jaguaribe está de nado.

« Canôa—Das 8 1/2 da noite as 5 1/2 da manhã chuveu copiosamente, com pequenos intervallos. Rio de nado.

« Acarape—Duas horas de chuva torrencial, continuando a chuver. Rio corrente.

« Guayuba—Chuveu toda a noite. Desceu o rio.

« Pacatuba, Maranguape e Arronches chuvas abundantes.

« A lagôa de Maracanahú tomou muita agua.

« Cartas de Sobral, de nossos illustres amigos conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, dizem que nos dias 17, 18 e 19 do passado chuveu alli torrencialmente, sendo que a chuva do dia 19 foi a mais copiosa de que ha lembranças desde 1875. Correram todos os rios e encheram todos os açudes e lagôas.

« O nosso distincto amigo tenente-coronel Casimiro Pinto Nogueira, do Icó, escreve do dia 16 do passado dando noticia de chuvas abundantes naquella cidade, as quaes se estenderam por todo o Cariry.

« Do Aracaty dizem, por telegramma, de hontem, que desde domingo, 28 do passado, chove alli constantemente. O rio Jaguaribe desceu com grande volume d'agua.

« Constava que no Mossoró desprendera-se uma faisca electrica, fazendo duas victimas. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Na capital recebiam diariamente animadoras noticias de chuvas.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Continúa o *fervet opus* eleitoral.

« O candidato do partido liberal, Dr. Abdon Milanez, permanece tranquillo, quanto ao resultado do pleito.

« Os propugnadores da candidatura do Dr. Cordeiro, que representam a fracção dissidente do partido liberal, envidam todos esforços em favor de sua eleição.

« O pequeno numero de eleitores conservadores vê-se *atracado* por ambos os contendores; como o partido não tem candidato, é provavel, que seus votos sejam dispersos por ambos.

« Apreciaremos isto opportunamente.

« Os documentos e actas da eleição especial para senador, seguiram na mala do vapor *Espirito-Santo*, sendo provavel que a escolha da corôa se verifique ainda no presente mez.

« Apezar de ter passado, a fracção dissidente, a typographia do finado Dr. Cardoso Vieira onde se imprimia o periodico do directorio *Liberal Parahybano*, resurgio a mesma folha, no dia 7 do corrente, impressa na typographia dos herdeiros do finado José Rodrigues da Costa, sendo inexacta, portanto, a versão, que corria, de ter a referida fracção dissidente conseguido trancar tambem as portas dessa officina.

« O numero distribuido, nenhuma allusão faz ao manejo posto em pratica para suppressão da publicação da folha.

« Prosegue o tempo invernoso; as chuvas são copiosas e constantes, attingem á todas as localidades: o rio Parahyba continúa em permanente cheia, que alguns prejuizos já tem causado á engenhos situados em suas margens.

« A presidencia deu começo á suspensão do supprimento de viveres aos retirantes de algumas colonias, consideradas prosperas.

« E' urgente, que o Sr. Dr. José Rodrigues Pereira prosiga na mesma trilha, com referencia aos demais nucleos; as condições de todas devem ser homogeneas.

« Consideramos, que não ha mais razão de ser para conservação da repartição de soccorros, estipendiada pelos cofres publicos: é tempo de alliviar completamente o estado de todas as despezas de semelhante natureza.

« Apenas opinamos pela continuação do hospital da Cruz do Peixe, em vista de grande numero de enfermos desvalidos, que alli são tratados; a época epidemica, que atravessamos, devida á estação chuvosa, demanda sua conservação.

« A caridade assim o reclama.

« Desde alguns mezes, que acha-se desoccupado o elegante edificio do thesouro provincial, que servia, durante a quadra mais calamitosa, de hospital denominado — *Nossa Senhora das Neves.*

« Cumpre ao governo geral concertar as avarias, que soffreu o edificio com o esbelecimento do referido hospital, afim de restituil-o á provincia no estado em que o recebeu; antes disso não é possivel que a repartição volva aos seus penates.

« Acreditamos, que a presidencia tenha solicitado do mesmo governo a verba indispensavel para os necessarios reparos; a morosidade, porém, do mechanismo de nossa administração terá sem duvida occasionado a demora na expedição das ordens necessarias.

« Entretanto, o edificio jaz abandonado, e, assim, cada vez mais estragando-se, ao passo que a repartição do thesouro provincial, pessimamente accommodado em um predio particular, mal occorre ao serviço publico.

« Dar-se-ha caso, que o governo central ignore, que o aluguel desse predio insufficiente corra pelos seus cofres?

« Tudo é possivel.

« Quanto mais demora houver nos concertos e reparos do proprio provincial, maiores serão as despezas e sacrificios do thesouro nacional.

« Os *thuggs* já começaram a *aliviar* as telhas da puchada, que servio de cosinha; nesse andar, dentro em pouco, não restarão senão paredes.

« Entretanto que, se ella fosse vendida em hasta publica, correndo a demolição e remoção de materiaes por conta do comprador, o estado ainda aproveitaria alguma cousa.

« Será um pingo d'agua no oceano; mas a nossa situação financeira não permitte despresal-o.

« O brigue inglez *Mayfield*, encalhado no rio, ao sul da ilha do Steward, safou com a enchente da maré, sem avarias no casco e carga, para seguir ao porto de seu destino, que é Liverpool.

« Depois do fallecimento, que noticiamos, do tenente coronel da Guarda nocional, Salustiano da Cunha, soubemos ter succumbido, em seu engenho *Taipú*, á uma febre typhica, em 31 do passado, o tambem tenente-coronel da mesma milicia, Manoel Cesar Falcão; aquelle sectario importante do partido conservador e membro do seu directorio, este decano do partido liberal d'aquelle termo.

« Continúa ainda desagradavel o nosso estado sanitario, devido ás causas que já lhe annunciamos, e que perduram inalteraveis.

« Despedimo-nos, até o paquête brazileiro, que espera-se á 16.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 37 Srs. deputados, faltando os Srs. Caetano Brito e Bacellar, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Não estando sobre á mesa, deixa de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que foi remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins, o desta secretaria, enviando a copia do contrato para apanhamento dos debates. — Inteirado.

Uma petição dos directores da associação litteraria—*Lealdade e Beneficencia*, de Goyanna, requerendo a inclusão na futura lei do orçamento, da verba de 1:000$ para a *Bibliotheca 24 de Dezembro de 1876.* — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Guilherme Augusto de Athayde, escrivão do crime do Recife, requerendo que se vote uma quota especial para pagamento de 1:256$600, que a municipalidade lhe deve de custas de processos criminaes decahidos. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, requerendo relevação da multa de cerca de 1:735$ pela rescisão que fez como arrematante do muro de encosto da ponte do Tahyba.—A' commissão de legislação.

Outra de Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, ajudante do archivista desta assembléa, requerendo á categoria de 2º official, com os respectivos vencimentos. — A' commissão de policia.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O governo só se responsabilisa para a companhia Recife Drainage, pelo pagamento de 8,243 apparelhos, que se acham collocados e mais 507 que não comporta o perimetro traçado.

« Art. 2.º Fica salvo á companhia o direito de exigir do governo o cumprimento do art. 32 da innovação do contrato, relativamente aos 1,250 predios, cujos proprietarios se oppozeram á collocação dos apparelhos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de março de 1880.—*José Maria.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os officiaes do corpo de policia que se inutilisarem por ferimentos que receberem em qualquer diligencia, serão aposentados com o ordenado da patente.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Maximiano Duarte. — José Maria. — Lourenço de Sá. — Barão de Nazareth. — Moraes Pinheiro.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a innovação do contrato entre a provincia e a companhia Ferro Carril, celebrado a 25 de julho de 1879, com a seguinte alteração: Clausula 1.ª —em vez de—largo de Nossa Senhora da Paz, diga-se: igreja do Rosario. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 3 de abril de 1880.—*Odilon Lima.* »

Foi lido, recebido como indicação e como tal remettido á commissão de policia, o seguinte requerimento:

« Requeremos que se considere sem effeito a votação do parecer da commissão de policia, que demittio ao archivista desta assembléa, por não terem sido observadas as disposições regimentaes. Sala das sessões, em 29 de março de 1880.—Dr. *Malaquias.—Ulysses Vianna.—João A. A. Maranhão.—Augusto de Souza Leão.—Ferreira Jacobina.— João de Sá.—Cicero Peregrino.—Siqueira Cavalcante.—Francisco Magarinos.—Barão de Tabatinga.* — Dr. *Ermirio Coutinho.—Rego Baptista.* »

O Sr. Malaquias: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Malaquias pela ordem diz que não sabe a razão porque á mesa considera o requerimento apresentado como indicação.

Tratando-se de uma materia irregularmente dicidida, segundo a opinião de alguns deputados e segundo a letra expressa do regimento, póde essa materia ser apreciada na sessão seguinte.

Diz que foi justamente o que tiveram em vista os autores do requerimento apresentando-o.

Isto posto, pensa que sendo o objecto de simples expediente, póde perfeitamente ser aceito como requerimento e não como indicação.

O Sr. Presidente: — Mas o requerimento que me parece dever ser aceito como indicação, refere-se a um acto que passou em julgado.

O Sr. Malaquias diz não ser aceitavel semelhante opinião, visto como relativamente ás materias que são julgadas irregulares, cabe aos deputados o direito de protestar na sessão seguinte contra essas materias. Faz sentir que não se trata mais do que de um protesto.

Um Sr. Deputado: —Onde está a irregularidade?

O Sr. Malaquias respondendo ao aparte, diz que será este o objecto da discussão.

O Sr. Presidente: — Creio que a resolução por mim tomada é muito regular.

Os Srs. Estevão de Oliveira e Ulysses Vianna fazem considerações sobre a materia.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá, informações sobre: 1.º Se a empreza é ou não obrigada pelo contrato, a manter uma linha telegraphica e no caso affirmativo á razão porque ha annos deixou de mantel-a. 2.º Se o carvão actualmente empregado pela empreza se acha nas condições do exigido pelo contrato. 3.º Se os trilhos e o material rodante e as estações se acham nas condições exigidas pelo contrato.—Dr. *Malaquias.* »

MUTILADO

O Sr. Malaquias :—Não está no numero daquelles que entendem que todos os obstaculos devem ser postos ás emprezas; pelo contrario entende que se deve facilital-as o mais que fôr possivel, principalmente em um paiz novo como o nosso. (Apoiados.) Mas, se deve ser facilitada a organisação dessas emprezas e levantadas todas as difficuldades que possam encontrar para o seu desenvolvimento, todavia, a bem dellas proprias e a bem do publico, deve velar-se pela execução fiel de seus contratos (apoiados), porque a não execução destes traz [illegible] não só ao publico, como as mesmas emprezas. A assembléa não é de facto advogada das emprezas; [illegible] deseja o progresso da provincia deve cercal-as de garantias para que ellas se desenvolvam em favor de poucos, em favor sómente daquelles que as dirigem, e isto em prejuizo do desenvolvimento das futuras emprezas.

Não estas as considerações geraes que presidiram ao requerimento em discussão.

O orador não conhece absolutamente o contrato da companhia encarregada da estrada de ferro, que une a cidade do Recife a Caxangá, e por isso pede desculpa se commetteu algum engano; mas consta-lhe que essa companhia é obrigada pelo contrato, a ter uma linha telegraphica em toda a extenção da estrada, e isto, que se observa em quasi todas as linhas ferreas, é em beneficio não só da propria empreza, como tambem do publico.

Um fio telegraphico é uma condição necessaria ás linhas ferreas, porque mediante elle qualquer accidente que se dá é immediatamente removido, evitando-se por essa forma não só prejuizos para empreza, como desastres que podem dar em resultado o prejuizo de vidas e o soffrimento de altos interesses.

A empreza de Caxangá, depois de haver mantido por alguns annos uma linha telegraphica, é verdade que de modo excessivamente irregular, entendeu afinal que isso era um objecto inutil e acabou com a mesma linha, que até hoje não foi restabelecida, o que tem dado grandes prejuizos ao publico.

Podem-se por isso dar desencarrilhamentos, e uma vez já houve em Parnameirim a demora de um wagon, devida á perda de um parafuso da machina: o trem esteve parado de 2 a 3 horas, até que pôde continuar a viagem por ter sido por acaso achado o parafuso. Ora, isto teria sido facilmente obviado se houvesse uma linha telegraphica e viesse uma outra machina substituir aquella, ou então pessoa habilitada para concertal-a.

Assim tem se dado muitos outros accidentes, muitas outras demoras por falta da linha telegraphica.

Não ha razão alguma que possa explicar a não existencia d'essa linha ha muitos annos, quando a empresa é obrigada a tel-a.

Não se diga que a linha estragou-se e que ainda não houve tempo para ser restabelecida, por isso que ha muitos annos que ella não existe, e certamente não é preciso tão longo praso de tempo para restabelecer-se uma linha telegraphica na extensão da estrada de ferro de Caxangá.

Esta é a primeira parte do requerimento.

Quanto á segunda, consta ao orador igualmente que a empreza é obrigada a empregar carvão de pedra de 1.ª qualidade, carvão que produza fumaça branca.

O Sr. Paulo de Oliveira ri-se.

O Sr. Malaquias diz que o nobre deputado pode rir-se, mas que lhe será difficil defender a empreza. A questão é muito seria, porque affecta a um dos orgãos mais importantes, que esta sendo atacada, e d'ahi tem provindo a grande quantidade de molestias de olhos existente n'esta cidade.

A linha ferrea de Caxangá emprega carvão de tão má qualidade, que em muito pouco tempo um individuo que n'ella transitar e estiver de calças brancas, ficará com ellas cobertas de carvão, perfeitamente negras. (Apoiados). Ora esse carvão não cae só nas calças, como é verificado, cae tambem sobre as conjunctivas, derramando-se e produzindo essas ophtalmias, que tambem se notam n'esta cidade; é absorvido na respiração e vai ao pulmão produzir a phtysica pulmonar, uma das molestias mais funestas entre nós, e finalmente ainda é o pó desse carvão que irrita as cellulas pulmonares, produzindo a principio doenças passageiras e depois neoplasmas, que são difficeis de ser combatidos, contra os quaes a medicina não tem recursos.

Já vê, pois, o nobre deputado que rio-se, que o caso é muito serio, não é de riso. (Apoiados).

O terceiro ponto do requerimento é relativo ao material da companhia.

A segurança da população que viaja n'esses trens não se acha garantida. As machinas, como já disse o orador, páram pela quéda de um parafuso, e basta a circumstancia de ser a epocha de chuvas para que não possam andar, basta que os trilhos estejam molhados para que ellas não tenham força para puxar os wagons, do que são testemunhas os que viajam n'essa estrada.

O Sr. Lopes Machado : — Sou testemunha disso.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias continúa dizendo que os carros de passageiros não se acham em condição de segurança, tem até acontecido cahirem chapéos de sól através dos buracos existentes...

O Sr. Moraes Pinheiro : — É exacto.

O Sr. Malaquias... e assim como tem cahido sem produzir qualquer accidente, podiam ter ferido algumas pessoas.

Além disso não teem esses carros limpeza alguma (apoiados); não ha absolutamente limpeza nos carros de passageiros.

O Sr. Espirito Santo : — São verdadeiros chiqueiros.

O Sr. Malaquias estima ser apoiado pelos nobres deputados.

Foram estas as razões que fizeram o orador apresentar o requerimento em discussão; e se o fez sómente em relação á companhia do Caxangá, é porque a conhece melhor do que a de Olinda, lugar a que poucas vezes vai; mas ainda mesmo que a companhia de Olinda esteja nas mesmas condições, é isto um mal que não vem remediar o que se dá em relação á de Caxangá. (Apoiados).

É preciso que se tome alguma providencia em relação a esta companhia para que a outra saiba que a assembléa tem fôrça para pedir a execução de um e de outro contracto.

Accresce que a companhia de Olinda deve merecer mais favores, porque a sua estrada percorre uma area muito menos habitada e muito menos concorrida do que aquella que é percorrida pela estrada de Caxangá. Esta é concorrida por tal fórma (e é este outro grande defeito que nota o orador), que muitas vezes não ha carros sufficientes para o numero de passageiros (apoiados), sendo obrigados os da Capunga para baixo a vir á pé, quer faça sol, quer chova (Apoiados). Esta é a pura verdade, sabida por todos e contra isso deve a assembléa reclamar.

E' pois, de esperar que seja approvado o requerimento, que na opinião do orador, acaba de ser perfeitamente fundamentado. (Apoiados; muito bem).

O Sr. Paulo de Oliveira : — Sr. presidente, eu podia aguardar-me para quando viessem a esta casa as informações requeridas pelo nobre deputado, afim de discutir mais amplamente o assumpto de seu requerimento; mas, como o nobre deputado começou por invocar um principio para ser justo, devia abranger todas as empresas que teem privilegio nesta provincia, e se empregam no transporte de passageiros...

O Sr. Barão de Tabatinga : — Logo iremos a ellas.

O Sr. Paulo de Oliveira... entretanto limitou o seu pedido de informações á uma unica empreza, da qual sou engenheiro fiscal...

O Sr. Malaquias : — V. Exc. póde completar o requerimento.

O Sr. Paulo de Oliveira... V. Exc. comprehende perfeitamente o alvo a que se dirigio o nobre deputado....

Vozes : — Oh!

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira... eu vou mostrar a V. Exc. Sr. presidente, e á casa que sómente a vontade de ferir a um collega levou S Exc. a fazer esse requerimento...

O Sr. Malaquias :—Protesto.

O Sr. Paulo de Oliveira :—... porque a S. Exc., que se mostra tão lido nos actos da administração da provincia, a S. Exc. que tem aqui discutido com proficiencia as materias, apoiando a sua opinião em trechos de relatorios e outros documentos publicos, não podia ter escapado um acto da administração, que é recente, que é de hontem, do Sr. Dr. Adelino, e que responde ao primeiro ponto do requerimento do nobre deputado, que foi apenas levado pela paixão, pelo desejo de ferir, e que deve indagar melhor dos factos para poder fazer accusações nesta casa.

Sr. presidente, o acto de S. Exc., que se acha no relatorio apresentado por occasião de passar a administração ao Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, é mais que sufficiente para responder ao Sr. deputado. Por esse relatorio vê-se que [illegible] supprimio a linha telegraphica, e que, longe de a ter supprimido, dotou-a com apparelhos novos, muito recentemente.

O Sr. Malaquias :—Essa linha está funccionando?

O Sr. Paulo de Oliveira :—Perfeitamente.

O Sr. Malaquias :—V. Exc. diz isso?!

O Sr. Paulo de Oliveira :—Não sou eu quem diz, é aqui este documento official.

Assim, o primeiro ponto sobre o qual V. Exc. quer informações, está cabalmente esclarecido aqui no relatorio, e nem outra resposta se póde dar ao nobre deputado.

Peço licença á casa para ler o topico do relatorio referente a esse acto da administração. Não poderia, como disse, ser outra que não esta a resposta a dar a V. Exc. Diz o Sr. Dr. Adelino em seu relatorio. (Lê)

O Sr. Malaquias :—Duvido que V. Exc. transmitta um telegramma; V. Exc. ou qualquer de nós. Se aceitarem...

O Sr. Paulo de Oliveira :—Porque não aceitam?

O Sr. Malaquias :—Não aceitam; isto posso affiançar.

O Sr. Paulo de Oliveira :—V. Exc. affiançou tanta cousa inexacta!...

Ora, Sr. presidente, depois da leitura de um relatorio da primeira autoridade da provincia, que tomou conhecimento da materia sobre a qual o nobre deputado pede informações, vindo dizer a esta casa que a linha telegraphica já não existia...

O Sr. Malaquias :—Ha muitos annos.

O Sr. Paulo de Oliveira :—... pergunto a V. Exc. que fundamento póde ter esse pedido?

O Sr. Ulysses Vianna :—A approvação da casa que manifestou-se por elle.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Alguns senhores deputados e não a casa manifestaram-se sobre outros pontos, sobre defeitos aliás que são communs a todas as estradas de ferro, como vou mostrar; e se V. Exc. tem viajado em estradas de ferro, ha de convir nisso, ha de convir que é commum a este systema de viação, aquillo que é estranhado pelo nobre deputado.

Portanto, vê V. Exc. que a linha telegraphica não está extincta, que está regularmente estabelecida, com novos apparelhos e com uma tarifa economica e muito favoravel ao publico, como acabamos de ver da leitura do relatorio da presidencia.

O Sr. Malaquias :—Tarifa que não regula. Quem quizer telegraphar não póde.

O Sr. João de Sá :—E' para inglez ver.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Nesta casa tambem ha quem diga muita cousa para inglez ver.

Ora, Sr. presidente, entre outras justificativas que deu o nobre deputado ao seu requerimento, contou a historia de um parafuso, historia realmente grotesca e que fez-me rir, confesso. Disse o nobre deputado: chegando o trem a Parnameirim...

O Sr. Malaquias :—Onde existe uma estação telegraphica.

O Sr. Paulo de Oliveira :—... cerca de 3/4 de legua desta cidade, sendo que das officicinas, que é o centro do movimento da companhia, pouco excede de meia legua; chegando em Parnameirim o trem, disse o nobre deputado, e por ter cahido um parafuso da machina, esteve ahi tres horas ou mais, e só por um accaso, por ter-se achado o parafuso proseguio na viagem.

O Sr. Malaquias :—Foi até o Sr. Dr. Nery Ferreira que achou o parafuso.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Eu acho, Sr. presidente, que essa historia é de tal ordem que nós não podemos perder tempo apreciando-a. Vai ao nobre deputado a reponsabilidade della.

O Sr. Malaquias :—Fica sob minha responsabilidade.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Fallou S. Exc. do carvão que consome a companhia, dizendo que no contrato se exige que a companhia queime carvão que faça a fumaca branca.

Ora, S. Exc., que é medico illustrado, que conhece a natureza e composição do carvão de pedra, que sabe o modo porque faz-se combustão, deve conhecer que não ha carvão de que possa desprender-se fumaça branca.

O Sr. Malauias :—Eu explicarei a V. Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira :—O que é fumaça, Sr. presidente? A propria definição de fumaça está dizendo que não ha fumaça branca.

O Sr. Malaquias s—Mas o que é fumaça?

O Sr. Paulo de Oliveira :—V. Exc. deve saber como medico que é. Pela minha parte não venho dar lições de physica ou chimica.

O Sr Malaquias :—Pois a mim perguntaram o que era pantano e eu tive que definir.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Mas devo dizer, Sr. presidente, que não ha clausula do contrato, pela qual o nobre deputado posse entender que a companhia deve queimar carvão que faça a fumaça branca. Não ha tal, porque não póde existir fumaça branca de carvão de pedra.

Pelo contrato a companhia é obrigada a consumir carvão do melhor do mercado, e é justamente o que está fazendo. V. Exc. não acha presentemente nem na estrada de Olinda, nem mesmo na de S. Francisco, melhor carvão. A questão de haver algum pó de carvão na estrada de Caxangá, é devida a outras circumstancias que não á qualidade do carvão.

As locomotivas da estrada de Caxangá, como V. Exc. sabe, são locomotivas de tiragem muito acceleradas e de fornalhas de condições taes, que não podem consumir toda parte carbonifera.

O Sr. Malaquias :—De que força são as locomotivas? V. Exc. diz que são muito acceleradas...

O Sr. Paulo de Oliveira :—O facto que se dá nas locomotivas da estrada de Caxangá é o mesmo que se dá na estrada de Olinda, e até póde dar-se na estrada de S. Francisco, cujas locomotivas, são de muito maior força, e podem consumir o carvão mais completamente do que as locomotivas de pequena força, sendo que deita tambem poeira de carvão. E, se o nobre deputado tem viajado nesta estrada, ha de saber que muitas vezes é preciso fechar a parte dianteira dos wagons para evitar a poeira. Este facto que é peculiar á todas as estradas de ferro, nota-se ainda na estrada de D. Pedro II, onde se o nobre deputado tivesse viajado, havia de ver...

O Sr. Malaquias :—Não se dá semelhante facto.

O Sr. Barão de Nazareth :—Dá-se igualmente. (Apoiados).

O Sr. Malaquias :—Não ha tal, nem mesmo aqui na estrada de S. Francisco, que não está nas condições da de Pedro II.

O Sr. Ulysses Vianna :—Não façamos injustiça ás grandes empresas do nosso paiz.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Sr. presidente, não sei se o nobre deputado conhece a estrada de ferro de D. Pedro II...

O Sr. Malaquias :—Estive onze annos no Rio.

O Sr. Paulo de Oliveira :—... se alguma vez viajou n'ella; mas se V. Exc. conhece-a, como conhecem n'a outros desses que se acham no recinto, não pode contestar que todo aquelle tem de fazer uma viagem mais longe que a dos suburbios...

O Sr. Malaquias : — Já V. Exc. começa a distinguir.

O Sr. Paulo de Oliveira :—... vou dar a razão; attenda o nobre deputado.

... é preciso que se muna de um sobre-tudo, que cubra toda a sua vestimenta, sem o que, Sr. presidente, no fim da viagem estarão cobertos de pó, de detrictos de carvão, e de tudo quanto levanta a estrada de ferro. E' preciso que S. Exc. saiba que nem sómente são as locomotivas que lançam poeira nos carros das estradas de ferro. Eu vou dizer a V. Fxc.

O Sr. Malaquias :—V. Exc. pode dizer á casa; a mim não precisa; o que quero que V. Exc. me diga é relativo á linha telegraphica.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Os carros das grandes empresas, das grandes linhas-ferreas são feitos por outra forma que os das linhas dos suburbios da nossa capital. E' condição do contrato da estrada de Caxangá que os carros sejam ventilados, medida conveniente, medida hygienica. Ora, é precisamente por causa disso, Sr. presidente, que entra nos wagons essa quantidade de pó.

Desde que os carros são abertos pela frente, afim de serem ventilados, em virtude do movimento feito pelo trem, pergunto a S. Exc., qual deve ser a direcção dos detritos do carvão que se escapam pelos boeiros das locomotivas?

O mais é querer levar [illegible].

O Sr. Malaquias :—Até alli se [illegible] caminho de [illegible], e [illegible] dever á [illegible] da lei.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Pois se V. Exc. conhece a lei, não levaria a mal o facto de entrar pó nos carros da estrada de ferro.

Sr. presidente, não é [illegible] uma lição de hygiene ao nobre deputado, ou por outra contestar um aphorismo medico que S. Exc. avançou na tribuna.

Disse o nobre deputado que é justamente dos detritos do carvão de pedra que se originam as molestias tuberculosas pela accumulação d'estes detritos nos pulmões.

O Sr. Malaquias :—Disse que tambem d'ahi se originariam as conjunctivas.

O Sr. Paulo de Oliveira :—V. Exc. falla em tuberculos.

O Sr. Malaquias :—Em tuberculoses e em conjuntivites.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Vou primeiro a tuberculoses e depois irei as conjuntivites. Dá-me licença a mim?

O Sr. Malaquias :—Sempre é bom notar a V. Exc. que essa não é uma questão de hygiene, e antes uma questão de pathogenia.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Aceito o quinão de V. Exc.

O Sr. Malaquias :—Não é quinão; V. Exc. é que está dando licção.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Mas V. Exc. fallou nos detritos do carvão de pedra, como uma causa da tuberculose; disse que esses detritos iam-se accumulando nos pulmões, faziam a principio uma bronchite, esse bronchite se aggravava e depois vinha a tuberculose.

Sr. presidente,, eu respeito muito os conhecimentos medicos do nobre deputado.

Não os ponho absolutamente em duvida, mas peço licença a S. Exc. para apresentar factos contra os quaes a theoria nada póde. S. Exc., talvez por não se ter dado ao trabalho de estudar, nem de ler mesmo porque não é de sua profissão, não conhece o resultado da aspiração do pó do carvão de pedra, mesmo em particular as mais suptis, mas em que, pela minha profissão, fui obrigado a penetrar nas minas de carvão de pedra, de estudar todas as questões inherentes a essa mesma profissão, tive tambem que entrar no estudo das consequencias que se originavam da aspiração do pó de carvão de pedra.

Eu tive occasião, Sr. presidente, de escarrar consecutivamente, durante tres dias, carvão de pedra, em poeira suptil.

Aquillo, de algum modo impressionando-me, procurei informar-me, não só de medicos, como dos engenheiros d'essas minas, se os empregados que ahi trabalham não eram sujeitos a molestias dos pulmões?

A resposta que tive foi em opposição completa á minha duvida.

O Sr. Malaquias : Affianço a V. Exc. que os livros não dizem isso.

O Sr. Paulo de Ooliveira : — Esses homens gosavam da saude a mais robusta.

As estatisticas tem demonstrado que d'entre os operarios das minas de carvão de pedra, em mui pequeno numero são os que soffrem das molestias provenientes dos detritos do carvão.

O Sr. Malaquias :—V. Exc. está dizendo uma cousa que não consta. Eu estudei tambem as molestias profissionaes e posso afiançar a V. Exc. que entre ellas figuram a tuberculoses nos mineiros, não só por causa da aspiração do pó do carvão de pedra, como por outras razões.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Eu procurei saber a razão do facto; vê V. Exc. que não invento: é facto de observação, facto de estatistica, que posso oppôr á theorias.

O Sr. Malaquias :—Não são theorias, são tambem factos.

O Sr. Paulo de Oliveira : Se o nobre deputado me dissesse que o pó levantado pelo trem da superficie das estradas póde produzir tuberculoses e outras molestias, eu não contestaria; mas dizer que o carvão de pedra é o que dá origem a essa molestia, contesto.

Quanto ás conjuntivas, direi á V. Exc. que, se são produzidas pelo pó do carvão de pedra são tambem produzidas por qualquer poeira.

O Sr. Malaquias : — O meu collega o Sr. Dr. Chacon pode affiançar o contrario a V. Exc.

Disse S. Exc., Sr. presidente, que as machinas da estrada de Caxangá, paravam a cada instante, principalmente no momento em que chovia. Ora, está S Exc. em um engano. Se o nobre deputado com a phrase—parava a cada instante, refere-se á circumstancia de não poder vencer o trem alguma rampa em occasião que tem chovido, nada direi a S. Ex., porque isso é commum a todas as estradas de ferro. Não ha uma só em que não se dê esse inconveniente. V. Exc. vá ao Rio, vá á Russia, vá á America, vá á China, vá a todo orbe, onde quer que exista estrada de ferro, o mesmo se dará. Isto não é peculiar ao Brasil, nem á estrada de Caxangá.

Um Sr. Deputado : — Publique o seu discurso. O publico nos julgará.

O Sr. Paula de Oliveira :—Sim, o publico é quem nos julga.

O Sr. Ulysses Vianna :—Seria muito conveniente que V. Exc. publicasse o seu discurso.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Está sendo tomado pelo tachigrapho.

A circumstancia de um trem demorar a sua marcha ou mesmo parar em certas occasiões que tem chovido, não é motivo para dizer-se que esse trem está com o material estragado, e tanto assim é que ainda direi ao nobre deputado, que as locomotivas são munidas de uma caixa côm areia para deitar-se nessa occasião na frente das rodas e sobre os trilhos, afim de produzir a adherencia necessaria e poder seguir o trem.

Já vê V. Exc, que não é peculiar á estrada de Caxangá.

O Sr. Malaquias : — Na estação da Ponte d'Uchôa.

O Sr. Paulo d'Oliveira : — V, Exc. não tem viajado em caminhos de ferro, senão não dizia isto.

O Sr. Malaquias :—V. Exc. é quem diz.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Mostra não ter viajado, porque se estivesse habituado, havia de convir que essa circumstancia não pode deixar de dar-se, não pode ser evitada, nas subidas das rampas quando chove.

O Sr. Malaquias : — O facto pode dar-se uma ou outra vez, Mas não constantemente.

O Sr. Paulo de Olileira : — O facto dá-se quando não pode deixar de dar-se.

Se V. Exc. fosse profissional eu convida-lo-hia a que fosse fazer um exame nas machinas, mas como não é, deixo de fazer semelhante convite, contentando-me com as explicações que dou.

Sr. presidente, ainda como razão de accusação para a estrada de ferro do Caxangá o nobre deputado trouxe a circumstancia da perda de alguns chapéos de sol e bengalas que se tem escapado pelas fendas dos carros.

O Sr. Malaquias :—Por essas fendas pode escapar até um pé.

O Sr. Paulo de Oliveira : — V. Exc. não tem consciencia disso. Estas fendas a que V. Exc. se refere acham-se no limite do wagon, onde ninguem põe o pé. Ora, já se vê a infelicidade com que o nobre deputado quer narrar um facto que não existe. Sr. presidente, os factos articulados pelo nobre deputado, por esta maneira o que dão a entender?

Que S. Exc. falla sem pleno conhecimento da causa, que S. Exc. não se acha bem informado.

Pensa o nobre deputado ter feito um grande serviço vindo aqui fallar nessas futilidades. Nada mais fez do que vir roubar tempo á assembléa, tempo precioso, porque já vamos bem adiantados, sem nada termos feito.

O Sr. Malaquias :—A culpa não é nossa.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Disse ainda o nobre deputado, Sr. presidente, que não existiam carros sufficientes para transportar os passageiros, o que era para lamentar.

Ora, justamente esta circumstancia observada pelo nobre deputado dá-se tambem na estrada de ferro de Olinda, na estrada de ferro de S. Francisco, como igualmente se dá em muitas outras estradas. E' um facto que não pode ser contestado, mas é um facto que se dá em certos e determinados dias, nos dias de festa, nos dias excepcionaes, de grande concurrencia.

O Sr. Malaquias :—Não ha tal; affianço a V. Exc. que nas segundas-feiras nunca ha lugares [illegible]. Esta é a verdade.

O Sr. Paulo de Oliveira : — Perdôe-me o nobre deputado; este facto que V. Exc. nota é dado extraordinario.

O Sr. Malaquias : — Não apoiado; é commum.

O Sr. Paulo de Oliveira :—Não se dá isto em todas as segundas-feiras, mas em certos dies, quando grande quantidade de pessoas vão para fóra da cidade [illegible] dada [illegible] todos [illegible] hora.

Ora, esses factos, Sr. presidente, dão-se aqui, como em Olinda, como em toda a parte. V. Exc. poderia dizer uma outra cousa: que o nosso povo pouco habituado a viajar em caminhos de ferro, muitas vezes torna-se exigente em prejuizo mesmo de seu bem estar, da sua conservação. Na Europa, onde os caminhos de ferro são mais frequentados, onde a população está mais habituada a viajar nelles, aglomera-se muitas vezes uma grande quantidade de pessoas n'uma estação, porém não entra para a estação senão um numero marcado para a sua lotação, e o povo obedece de boa vontade, sem fazer disturbios. Entre nós, porém, dá-se inteiramente o contrario. Muitas vezes o trem está completo, está cheio, e apezar das admoestações feitas pelos empregados, não se obedece a ellas, em prejuizo proprio, vindo d'ahi accidentes e outros factos lamentaveis. Eis aqui o que se dá. Não é porque o trem não tenha numero sufficiente de carros, marcado pelo regulamento, mas por causa das razões que acabo de expender.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira :—O nobre deputado deixou-se levar por um sentimento menos justo, ou por outra, tem um outro fim fazendo as accusações que acabamos de ouvir, accusações que são de ordem taes que se não sustentam.

Dadas estas explicações, Sr. presidente, sento-me. esperando que a casa resolva como melhor entender.

Tendo pedido a palavra o Sr. Malaquias, fica a discussão adiada por estar esgotada a hora do expediente.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 7 deste anno.

O Sr. Ulysses Vianna occupa largamente a attenção da casa sobre a materia do projecto.

O Sr. Malaquias (pela ordem): —diz que estando vencido o primeiro mez da sessão, é pelo regimento o tempo de ser feita a apresentação do projecto do orçamento.

Vozes :—Já se acha na pasta da commissão.

O Sr. Paulo de Oliveira : — V. Exc. hoje está infeliz.

O Sr. Malaquias :—Entende que ao contrario é isso uma felicidade. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna justifica um requerimento.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto n. 7 com o substitutivo por mim apresentado seja remettido ás commissões de agricultura e de instrucção publica, afim de refundil-os em um só, não continuando a discussão. —*Ulysses Vianna.*

O Sr. Maximiano Duarte :—Venho Sr. presidente, fundamentar o meu requerimento e dar as razões, que actuaram em meu espirito para apresental-e.

Existe em segunda discussão o projecto sob n. 7, aliás um projecto importante, acerca da colonia orphanologica Isabel, que servirá para attestar aos vindouros, que os dignos signatarios do mesmo, bem como os que os auxiliaram, não forām indifferentes ao estado dos desvalidos orphãos nem ao bem estar publico desta provincia.

Já tive, Sr. presidente, occasião de prestar meu voto em prol de dito projecto, pois reconheço que a colonia Isabel é merecedora de todos os beneficios.

Mas, Sr. presidente, lendo um trecho do bem elaborado parecer da commissão encarregada de examinar os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia no anno de 1876, fui alertado e entendi que deveria offerecer o requerimento que estou fundamentando.

O trecho é o seguinte :

(Lê)

« Solicitar do governo imperial a declaração do que o terreno da extincta colonia das Pimenteiras, desde á época da fundação da colonia Isabel é considerado proprio provincial

Este pedido é tanto mais necessario, quando o governo imperial quer remetter para este estabelecimento os ingenuos, filhos da mulher escrava, e se propõe auxiliar annualmente com certa e determinada quantia á mesma colonia Isabel. »

Talvez, Sr. presidente, que neste sentido já se tenha feito alguma cousa, mas ignorando, e em garantia do quanto se ha feito e possamos fazer á mesma colonia, foi que requeri que se pedisse informações para sabermos, se o terreno em que se acha ella estabelecida é proprio nacional da provincia, ou se o governo devia a ella cinco ou mais leguas de terra.

Obtidas, Sr. presidente, ditas informações, sendo ellas em sentido de estar a colonia collocada em terreno proprio nacional, faremos então uma indicação ao governo geral, que é o meio de que podemos usar, para serem concedidas as leguas de terra que elle é devedor, no mesmo lugar em que ella se acha.

A illustrada commissão que fez-lhe elogios merecidos, e tambem ao seu fundador, lembrndo a medida no trecho que li, vio o perigo que eu estou presentemente vendo, isto é. de conceder-nos a quantia de cem contos de reis para compra de apparelhos, afim de se montar um engenho na mesma colonia, para depois por qualquer circumstancia vêl-a passar a outro dominio, sendo distrahido o destino que lhe haviamos dado.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Maximiano Durute : — Não quero, senhores, oppor-me ao projecto em discussão, e pelo que fica expendido vê-se, que eu procuro garantir o presente e o futuro da colonia Isabel.

O Sr. Odilon : — Muito bem, apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte :—Quando, senhores, temos de edificar uma casa o que procuramos primeiramente, é saber de seus chãos se são proprios, foreiros, etc, quanto mais quando se trata de despender quantia não pequena nas circumstancias em que se acha a colonia Isabel, em terreno que presumo proprio nacional!

Portanto, a bem da mesma colonia, pela qual tomo o mais vivo interesse, como qualquer dos membros desta assembléa, que se mostram em seu favor, foi que pedi aquellas informações, e com as quaes, creio que concordará a casa, para assim marcharmos com segurança, podendo ainda em tempo usarmos da indicação, como já disse ao governo geral.

Creio ter assim fundamentado o meu requerimento, mas como, Sr. presidente, tantas cabeças quantas sentenças, a casa resolverá como entender.

Por minha parte, tenho consciencia de que procedi como devia, requerendo informações que julgo necessarias, como sem duvida deverão julgar aquelles que como eu se interessam pela colonia Isabel, a qual está para mim acima de todos os elogios que lhe queiram dar, e como representante desta provincia sempre estarei prompto a prestar-lhe o meu fraco, porém sincero auxilio.

Dadas as minhas razões submetto-me á decisão da casa, que só póde ver no meu requerimento um acto todo de prudencia e para fim muito justo.

O Sr. Odilon :—Muito bem, provou ser um verdadeiro patriota.

O Sr. Presidente deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 2º vice-presidente.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, estando presentes 29 Srs. deputados, sob a presidencia do [illegible] de Oliveira, 1.º vice-presidente.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, bem como o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do orçamento organisado em fevereiro de 1879, para a construcção de um açude na villa de Pesqueira e que deixou de ser levado a effeito por falta de credito na lei do orçamento provincial. —A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copia do aviso de 24 de março ultimo, do ministerio da agricultura, a proposito do [illegible] do superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, com relação ao prolongamento da linha de Afogados até o largo de Nossa Senhora da Paz, pela companhia Ferro Carril, declarando que deve ser mantida a disposição do aviso do mesmo ministerio de 19 de abril de 1872. —Inteirada.

Outro, do mesmo, communicando que, no dia 9 do corrente, assumira, na qualidade de 1.º vice-presidente a administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. —Inteirada.

Outro, da camara municipal do Brejo, solicitando 1:100$ para pagamento do restante pela compra do cemiterio. — A' commissão de orçamento municipal

Outro, da mesma, solicitando augmento da verba para occorrer ás despezas que se tem a fazer com a illuminação publica da cidade do Brejo. —A' commissão de orçamento municipal.

Outro, da mesma, communicando haver resolvido alterar o regulamento de 19 de janeiro do corrente anno, que diz respeito ao cemiterio publico. — Á commissão de negocios de camaras.

Uma petição de Caetano Bessone de Assis, ex-escrivão da subdelegacia do 1.º e 2.º districtos da freguezia de Pão d'Alho, requerendo o pagamento de 130$200, metade de custas de processos decahidos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Marques de Andrade Lima, official de justiça do termo de Pão d'Alho, requerendo o pagamento de 265$150, de custas de processos decahidos.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabellião de notas e escrivão do crime, civel e jury de Pão d'Alho, requerendo o pagamento de 857$450, de custas de processos decahidos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Ricardo de Lima, official de justiça do termo de Pão d'Alho, requerendo o pagamento de 10$$, metade das custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, offerecendo á venda por 4:000$, um sobrado seu, sito em Bom-Jardim, para cadeia e casa de camara. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Gaspar Antonio dos Reis, alumno-mestre e professor publico interino na povoação de Alliança, requerendo para ser nomeado sem concurso para a referida cadeira. —A' commissão de instrucção publicas.

Outra de João Ferreira Villela de Araujo, professor de instrucção primaria, requerendo dous annos de licença com todos os seus vencimentos para poder matricular-se na Faculdade de Direito. - A' commissão de petições.

Outra do mesmo, requerendo o pagamento de seus vencimentos, de 15 de junho do anno passado á 20 de março findo, em que esteve suspenso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de D. Maria Presciliana Villela dos Santos, profesora publica do povoado de Preguiças, requerendo o pagamento de 100$ de aluguel da casa em que funcciona a sua escola. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Roque Antunes Correia, representando contra a insufficiencia da quantia de 410$, votada na lei do orçamento vigente, para pagamento do que se estivesse a dever-lhe, como fiscal aposentado da Varzea. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Fiuza de Oliveira, requerendo a consignação de verba para se lhe pagar 198$351. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco de Paula Neves de Seixas, professor contratado para o ensino de musica na Escola Normal, requerendo melhora de vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, requerendo preferencia de loterias.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra do alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão do civel e crime de Garanhuns, requerendo o pagamento de 816$580 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, erecta na igreja matriz da cidade de Palmares, requerendo approvação de seu compromisso. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Antonio Gomes da Silva, requerendo a admissão de seu filho menor, de nome Julio, no Gymnasio Pernambucano, como alumno interno da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, requerendo para ser admittido como pensonista da provincia, um seu filho menor, de nome Bento de Souza Castro. — A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão de Cimbres, reclamando contra a lei n. 1,469 de 1879.— A' commissão de legislação.

Outra de Manoel José Gonçalves Braga, offerecendo-se para publicar um *Diario Official*, e fazer outras impressões mediante a quantia de 28:000$.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção aposentado do thesouro provincial, reclamando contra o acto que aposentou.— A' commissão de legislação.

Outra de Eduardo Paton, reclamando contra o acto da thesouraria provincial que exige o pagamento do imposto sobre caixeiros de corretor matriculado. — A' commissão especial de leis não sancionadas.

Um abaixo assignado dos moradores, commerciantes e proprietarios do Largo do Corpo-Santo, requerando que na lei do orçamento se marque quota para ser calçado o largo do Pelourinho.—A commissão de orçamento provincial.

Outro de residentes no districto policial de Serinhãem (Bom Jardim) pedindo que se estabeleça uma lei que faça cessar o abuso de soltas de animaes de engenhos, no mesmo districto.

Outro de proprietarios e moradores nos suburbios da Chã d'Alegria (Gloria de Goitá), pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de moradores á rua do Progresso, solicitando a collocação de 6 lampeões da illuminação publica na mesma rua.—A' commissão de obras publicas.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

N. 57. Fixação de força policial.

N. 58. Concessão de diversas autorisações á Santa Casa de Misericordia.

N. 59. Declarando que os promotores publicos, nos municipios que forem sédes de comarcas serão os ajudantes do procurador dos feitos, tendo a gratificação de 5 % do rendimenta total das collecterias.

N. 60. Autorisação para se despender... 2:000$000 com a construcção de um açude em S. João dos Pombos.

N. 61. Autorisação para continuar-se a estrada de rodagem de Agua Preta á Jacuipe.

N. 62. Concessão de um anno de licença á professora D. Candida Drumond.

N. 63. Autorisação a camara municipal de S. Bento para abater a 5ª parte do valor porque Luiz Apolinario da Silva Moraes fez a arrematação de impostos.

N. 64. Concessão de um anno de licença a Angelo de Fojos Correia Cesar.

N. 65. Idem uma de moratoria de 6 annos a José Ignacio dos Santos para pagar o que dever á camara municipal do Rio Formoso.

N. 66. Concessão de aposentadoria com 50$ mensaes, a João Francisco Carneiro Monteiro.

N. 67. Concessão a Antonio Maria Carneiro Leão, do abatimento do saldo que deve á provincia.

N. 68. Isentando do exame de francez os alumnos dos segundo e terceiro anno da Escola Normal.

Os projectos ns. 61 e 68 são providos de pareceres de commissões.

Foram tambem approvados os seguintes pareceres :

Da commissão de ordenados, declinando para a de rendas municipaes a petição de Bellarmino dos Santos Bolcão Filho.

Da de orçamento municipal, idem, para a de petições, o requerimento de Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Da mesma, para que Evaristo da Costa Leitão instrua o seu pedido.

Da mesma, para que a camara municipal de S. Bento informe porque deixou de pagar aos herdeiros do Jupy e Canhotinho.

Da mesma, pedindo informação á camara municipal de Barreiros acerca do requerido pelo Dr. Honorio Hermetto Correia de Britto.

Da de fazenda e orçamento, idem, á inspectoria geral da instrucção publica, acerca do requerido por Manoel Caetano Espinola.

Foi votado e approvado o requerimento do Sr. Malaquias, pedindo informações ao engenheiro fiscal da via ferrea do Recife ao Caxangá.

Foram approvados: um requerimento dos Srs. José Hygino e José Maria, para ser ouvido o Exm. Sr. vigario capitular sobre o projecto que fixa os limites das freguezias de Palmares e Agua Preta, depois de fallarem, pela ordem, os Srs. Malaquias e José Hygino; outro do Sr. Abreu e Lima, para entrar na ordem dos trabalhos o projecto n. 239 de 1879 e seu substitutivo; e outro do Sr. Ayres Gama, o de n. 22 deste anno, fallando pela ordem, quanto ao do Sr. Abreu e Lima, isto é, o Sr. Malaquias.

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 10 (licença por um anno a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos), sendo approvado com uma emenda, assignada por 15 Srs. deputados, concedendo igual favor a Victoriano Palhares.

Foi, sem debate, approvado em 3.ª discussão, indo á commissão de redação, o projecto n. 3 (concessão de 10:000$ para concertos e reparos de pontes e estradas.

Foi votado e approvado em 1.ª discussão, encerrada no sabbado o projecto n. 26 (revogação das leis ns. 607, 710 e 963, art. 46).

Em 2.ª discussão e com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, que a justifica, foi approvado o projecto n. 5 (construcção de uma ponte entre os engenhos *Una* e *Herval*.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 44 (approvação da innovação do contrato da companhia Ferro Carril, é adiado pela approvação de um requerimento do Sr. Ermirio Coutinho para que vá á commissão de obras publicas, orando, além do autor do requerimento, o Sr. Tavares Lima.

Foram tambem approvados, sem debate, os seguintes projectos :

N. 13 (approvação de posturas ampliativas do regulamento do matadouro publico do Recife), em 1ª discussão.

N. 16 (approvação de posturas da camara municipal de Floresta), 1ª discussão.

N. 19 (approvação de uma postura da camara municipal do Recife, sobre construcção de sotéas), em 1ª discussão.

N. 14 (creação de duas cadeiras de instrucção primaria em Brejão de Santa Cruz), em 1ª discussão.

N. 221, de 1879, pagamento ao professor do Exú, Chilon Heraclito Peixoto e Silva), em 1ª discussão.

N. 249, de 1879, pagamento ao guarda aposentado Luiz Tito de Jesus), em 2ª discussão.

N. 41 (augmento de vencimentos aos continuos da secretaria da presidencia), em 1ª discussão.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão.

A ordem do dia de hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 22, 24, 48, 50, 51 e 53 deste anno: 2ª dos de ns. 6 e 32 tambem deste anno e 3ª dos de ns. 239, de 1879, e seu substitutivo e 2 deste anno.

Carregamento importante. — O vapor *City of Pará* recebeu em Santos e no Rio de Janeiro 42,292 saccos com café, com destino á Nova-York.

Impostos geraes. —A recebedoria de rendas geraes procede, neste mez, á recepção livre de multa, dos impostos sobre industrias e profissões, e sobre o fumo, correspondentes ao segundo semestre do exercicio de 1879—1880.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia: foi exonerado o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões de delegado da capital, e foi nomeado para o substituir o bacharel Antonio Clodoaldo de Souza.

Secretaria de policia. — Por portaria do Sr. Dr. chefe de policia foi exonerado Manoel Lyra, de amanuense da respectiva secretaria; e foi nomeado para o substituir Manoel dos Santos Pimentel.

Jury do Recife. —Não pôde hontem ser installada a segunda sessão desse tribunal, por haverem comparecido 13 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 os juizes de facte que, tendo sido notificados, não compareceram.

Não se procedeu á sorteio, para completar o numero legal, por não terem sido notificados todos os juizes de facto sorteados.

A sessão ficou adiada para hoje, ás 10 horas do dia.

E' urgente. —Não ha agua no chafariz da rua Imperial. Os moradores queixam-se, e com sobrada razão; sem agua não se pode passar.

O que faz a companhia!...

Este imposto é demasiado.

Posse de Vigario. — Ante-hontem (11) o Revm. Sr. João Augusto do Nascimento Pereira entrou na posse canonica de vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, da cidade do Recife, em que foi collado, no dia 11 de março.

Foi-lhe conferida a posse, de ordem do Exm. e Rvm. monsenhor vigario capitular, pelo Revm. Francisco Vieira das Chagas, que acabava de reger aquella freguezia, como vigario encommendado.

Assistiram ao acto, que teve lugar ás oito e meia horas da manhã, na respectiva matriz, além de diversos sacerdotes, todas as irmandades alli erectas.

Concluida a posse, tanto o socerdote que a confirira, como o novo vigario, fizeram allocuções apropriadas ao acto.

Depois do novo vigario usou pela primeira vez a missa parochual, concluindo o acto com a benção do Sacramento.

Durante a solemnidade tocou o orgão da respectiva matriz.

Generos alimenticios. —Pelo vapor *Jaguaribe* e navio *Visconde do Livramento*, vieram os seguintes generos: chá, 106 caixas; manteiga, 36 ditos; e queijos, 5 ditas.

Meeting. —No domingo 18 do corrente terá lugar, pelas 5 horas da tarde, um novo *meeting* promovido pelo Sr. deputado Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, devendo reunir-se no extremo sul da rua do Imperador em frente á typographia da *Provincia*.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para :

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	5:200$000
Gomes de Mattos & Irmão	5:081$700
Luiz Antonio Siqueira	3:500$000
Castro & Irmão	2:540$000
Daniel Sampayo	2:300$000
Machado & Pereira	3:200$000
Gonçalves Irmão & C.	2:000$000
Alheiro, Oliveira & C.	1:497$000
João José da Cunha Lages	1:459$140
Fernandes da Costa & C.	975$580
Machado Lopes & C.	759$000
H. Nuesch & C.	500$000
Joaquim José da Costa Medeiros	500$000
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho	445$460
C. C. da Costa Moreira	400$000
Parente Vianna & C.	400$000
Antonio F. Diniz & C.	400$000
F. F. de Albuquerque	255$000
José dos Santos da C. Moreira	223$000
José Feijó de Albuquerque	126$000

Mandahu. — Este vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem do porto de Jaraguá para o nosso, pelas escallas do costume, deve chegar amanhã.

Associação Commercial Agricola. — Esta corporação procedeu á eleição de sua nova directoria, que ficou assim composta :

Presidente. — Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

MUTILADO

Vice-presidente.—José Peixoto da Fonseca.
Secretarios.—1.º Francisco José Jayme Galvão; 2.º Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
Thesoureiro.—Francisco dos Santos Macedo.
Commissão de contas.—Manoel Francisco Marques, Antonio João Furtado, e José da Silva Loyo Filho.

Instituto Archeologico e Geographico.—Quinta-feira, 15 do corrente, pelas 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria desta sociedade.

Casas de Caridade do Dr. Ibiapina.—Informam-nos que o Sr. Antonio Francisco Corga acaba de fazer um valioso donativo em generos para as casas de caridade do Dr. Ibiapina, juntando assim mais um beneficio aos que já tem feito a essas instituições pias.

E' acto meritorio, que muito recommenda o Sr. Corga.

Maracatú.—Moradores das ruas do Barão do Triumpho e suas visinhas queixam-se do batuque infernal de um *maracatú*, que se reune todos os domingos, desde meio dia até a noite, no fim do caes do Appollo, indo para o norte.

O batuque é tal, que até os moradores do extremo norte da rua da Aurora, na altura de Santo Amaro, são por elles incommodados.

Chamamos para o facto a attenção da policia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, às 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens, miudezas, etc.

— Amanhã devem realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, às 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de uma parte do sobrado n. 11 da travessa das Boias; e da sexta parte do sitio Sapucaia em Beberibe.

Pelo agente Pinto, às 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de 200 saccos com farinha de mandioca, 100 cestos com agua de Seltz, 38 surrões e 22 encapados com fumo, 10 barris com vinagre, e 29 saccos de tapioca.

Pelo agente Stepple, às 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das dividas de Joaquim Luiz Machado & C., no valor de 2:988$000.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, às 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios, pertencentes aos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho n. 45, de uma casa terrea no povoado do Tigipió.

Pelo agente Bartamaqui, às 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de Moveis, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, às 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de ouro, prata e brilhantes, empenhados no Monte de Soccorro.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: às 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Eduardo José de Santa Anna.

— *Amanhã*: às 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e de Palmares, e na capella do engenho *Cujambuca*, pela alma de D. Maria Eulalia Camara; às 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Antonio do Nascimento Camargo; às 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Guilhermina Alves dos Santos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Neva	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Cordillera	da Europa	a 25
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 22ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Portuguez.—Movimento das enfermarias na semana finda:

Existiam 28, entraram 5, sahiram curados 5, falleceu 1, ficam em curativo 28; sendo 20 á custa desta pia instituição, 2 de 1ª classe, 3 de 2ª particular e 2 de 4ª classe.

Entrou de mordomo, na presente semana, o Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 11 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Antonio Ponciano de Barros com Alexandrina Maria dos Prazeres.
José Patricio Borges Menezes com Capitulina Cardozo de Santa Anna.
Israel Benjamin de Oliveira com Mariana Augusta Pires Brandão.
João Carneiro Rodrigues Campello com Laura Steburges de Sá Barreto.
Francisco Joaquim da Cunha com Maria Alexandrina da Conceição.
Carlos Augusto de Almeida Soares com Estephania Candida de Oliveira.
José Elias de Oliveira com Umbelina Rosa de Carvalho.
Torquato José de Souza com Maria Sophia Ramos.
Francisco Manoel do Nascimento, viuvo, com Maria Generosa de Santa Anna.
Miguel José de Brito com Mathildes Francisca de Mattos.
Francisco Xavier dos Santos, viuvo, com Jovelina de Brito Costa.
Polycarpo Hermes de Souza com Maria Joaquina de Araujo.
João Pereira de Lima com Maria Raymunda da Conceição Rodrigues.
Luiz Carneiro da Silva com Francisca Pulcheria Correia.
Porphirio de Lemos Barros com Adozinda Florinda Flores.
Innocencio Barboza de Siqueira com Severina Maria dos Reis, viuva.

Segunda denunciação.

José Salviano da Costa Machado com Amelia Leopoldina de Lemos.
Fortunato José de Lima com Dulsina Barcelona de Souto.
Manoel Augusto de Mesquita com Minervina Amelia Magalhães Monte Negro.
Pedro José Rodrigues da Costa com Luiza Maria do Sacramento Costa.
Miguel Norberto Rodrigues Freire com Guilhermina Adelia Oliveira Barboza.
João Antonio Barboza com Anna Laurinda Siqueira Varejão.
Manoel Antonio da Silva com Euthalia Bastos Froes.
Manoel Carlos das Neves com Maria José da Conceição, viuva.
Antonio Americo Gomes da Silva com Isabel Ferreira Gomes de Menezes.
Ignacio de Almeida com Floriana Antonia de Lages.
Antonio Candido de Miranda com Idalina da Conceição Cavalcante.
Salvador Diana com Vicencia Maria da Conceição.
Dr. Arsenio de Souza Marques com Angelina Maisanny.

Terceira denunciação.

Antonio Trajano da Costa, viuvo, com Joaquina Adelia dos Santos.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago com Leopoldina Josepha de Miranda.
Manoel Felippe de Souza com Anna Umbelina da Costa Pereira.
Antonio Vitaliano de Alquerque Sobreira com Maria Augusta Maciel da Costa.
João Jorge de Campos com Eduarda Capitulina de Luna Freire.
Constancio Bento de Souza Bandeira com Adelaide Izabel de Santa Anna.
Jovino Pereira da Silva com Joanna Maria de Souza.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 de abril:

Existiam presos 419, entraram 9, sahiram 7, existem 421, a saber: nacionaes 359, mulheres 6, estrangeiros 16, escravos 40.—Total 421.

Arraçoados 369, sendo: — Bons 346, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
João Gomes da Silva.
Antonio José de Lima.
Ricardo, escravo de Manoel Francisco Fragoso.
Claudino, escravo processado.
Teve alta:
E. Onalley, estrangeiro.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que acham-se archivados os seguintes contratos e distractos de sociedades commerciaes e registradas duas marcas de conformidade com o decreto n. 2,682, de 23 de outubro de 1875.

Contratos

De Constantino José de Abreu, Antonio José Maia e Joaquim José Maia, em nome collectivo, sob a firma Constantino Maia & C., com o capital de 12:000$, para o commercio de miudezas e perfumarias nesta cidade, á rua do Barão da Victoria n. 23.

De Rodrigo Lopes de Oliveira, José Augusto Alvares de Carvalho e João Ferreira da Silva, em nome collectivo, sob a firma de Ferreira Guimarães & C., com o capital de... 60:171$874, para o commercio de ferragens á rua do Duque de Caxias n. 95 desta cidade.

De João Fernandes Lopes, José Maria de Andrade e Alexandre Lopes de Medicis, em nome collectivo e em commandita, sob a firma Andrade Lopes & C., com o capital de 80:000$, sendo o fundo em commandita de 50:000$, para o commercio de fazendas nesta praça. E' prorogação de sociedade.

De Romão José da Silva Marques & C., de cuja firma são socios dito Romão e João Joaquim Gomes Ferreira, de capital e industria, sendo o fundo social de 4:554$833, para o commercio de generos de estiva por grosso e a retalho á rua do Visconde de Inhauma n. 67.

De Francisco Luiz dos Santos e Manoel Joaquim de Araujo, em nome collectivo, sob a firma de Santos & Araujo, com o capital de.... 115:515$391, para o commercio de generos de estiva nesta praça. E' prorogação de sociedade.

De José Joaquim Alves, João Alves de Freitas, José Luiz de Freitas e Antonio Pacheco Dias Torres, em nome collectivo, sob a firma de José Joaquim Alves & C., com o capital de 41:000$, para o commercio de generos de estiva por grosso e a retalho nesta praça, á rua do Barão da Victoria n. 69.

De Antonio Bazilio da Silva Guimarães e Antonio Guedes Valente, em nome collectivo, sob a firma de Guimarães & Valente, com o capital de 14:603$083, para o commercio de generos de estiva no armazem sito á praça do Corpo Santo n. 6.

De José Barbosa de Miranda Santiago e João José Bezerra Cavalcante, em nome collectivo, sob a firma de Miranda & C., com o capital de 5:500$, para o commercio de miudezas, á rua do Duque de Caxias n. 77.

De José Domingues do Carmo e Silva e Antonio Pinto Guedes de Paiva, em nome collectivo, sob a firma de Silva Paiva & C., com o capital de 50:000$, para o commercio de generos de estiva em grosso nesta capital.

De Luiz Pereira de Mello e José Tavares de Gouveia, em commandita, sob a firma do 2º socio, com o capital em commandita de..... 3:033$570, para o commercio de seccos e molhados na villa de Jaboatão.

De D. Maria Leocadia de Mello e Manoel Barroso de Mello, de capital e industria, sob a firma de viuva Maria Leocadia & C., com o fundo social de 3:000$, para o commercio de miudezas na villa do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas.

De José Estany, Alfredo Alves Rodrigues e Antonio José Dias Pinheiro, de capital e industria, sob a firma de Estany, Rodrigues & C., com o fundo social de 15:000$, para o commercio de generos de estiva por grosso e a retalho nesta praça.

De Joaquim Julio da Rocha e José Custodio Gonçalves, em nome collectivo, sob a firma de Rocha & Guimarães, com o capital de 12:000$ para o commercio de molhados ao largo do Mercado Publico de S. José n. 7.

De José Joaquim de Souza Motta e José Gonçalves Maçães, em commandita, sob a firma deste & C., com o capital de 2:482$, sendo o fundo em commandita de 1:982, para o commercio de compra e venda de farinha, fabrico de pão e bolacha, nesta cidade á rua do Bemfica n. 31 A.

De Emigdio Antonio da Rocha e Joaquim Martins de Oliveira, em nome collectivo, com o capital de 2:300$, sob a firma de Rocha & Oliveira, para o commercio de molhados, á rua da Ponte Velha n. 118.

De Antonio Pinto Ferreira e Manoel Francisco Rodrigues, em nome collectivo, sob a firma de Pinto & Rodrigues, com o capital de 16:000$, para o commercio de compra e venda de differentes artigos de que se compõe a arte de tanoeiro, e todo e qualquer negocio que lhes convenha, sendo o domicilio social á rua do Amorim n. 26.

De Antonio de Arantes Gouveia, Francisco de Abrantes Gouveia e Manoel Ferreira Soares, de capital e industria, sob a firma de Abrantes & C., com o capital de 20:000$ para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, importados e exportados, por conta propria ou consignação, sendo o domicilio social á rua do Bom Jesus n. 48.

Estatutos

Carta imperial, decreto n. 7,618, de 31 de janeiro ultimo e os novos estatutos da companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

Distractos

De Costa Silva & C., ficando o activo e passivo á cargo do ex-socio José Domingues do Carmo e Silva e exonerado Manoel Thomaz da Costa de qualquer responsabilidade.

De Manoel Luiz dos Santos e Joaquim Orestes de Moura Gondim, sob a firma de Santos & Moura, ficando o ex socio Santos de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

De Laurentino Pires Ferreira de Carvalho e José Joaquim da Costa Maia Junior, sob a firma de Ferreira Maia & C., ficando o ex-socio Costa Maia de posse do activo e responsavel pelo passivo.

De Joaquim Almachio Odilon Duarte e Napoleão Cesar Duarte, sob a firma de Odilon Duarte & Irmão, ficando o socio Odilon Duarte de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De José Barboza de Miranda Santiago, Joaquim de Almeida Pinto e Luiz José Ferreira Guimarães, sob a firma de Miranda Pinto & C., ficando o ex-socio Miranda Santiago de posse do activo e responsavel pelo passivo.

De Francisco José de Salles Abreu e Joaquim Ribeiro Barboza, sob a firma de Abreu & Barboza, ficando o activo e passivo á cargo do ex-socio Salles Abreu.

Additamento ao distracto

De João Narciso de Oliva, Albino Narciso Maia e Joaquim Coelho de Almeida Guimarães, sob a firma de João Narciso & C., ficando o activo e passivo á cargo da nova firma Narciso Maia & C., da qual são socios os ditos Maia e Guimarães e Clementino de Faria Tavares.

Marcas

De Cruz & Irmão, commerciantes de cigarros domiciliados e estabelecidos com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 21, com a denominação de «Primos.»

De C. A. van der Linden, com fabrica de bebidas espirituosas ao caes de Capibaribe n. 42.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 9 de abril de 1880.

O secretario,
Julio Guimarães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARTIDO LIBERAL

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DOS DEPUTADOS GERAES E PROVINCIAES, SOBRE ASSUMPTO POLITICO E IMPORTANTE AO PARTIDO LIBERAL.

Aos sete dias do mez de abril do anno de 1880, reunio-se a maioria dos deputados geraes e provinciaes, que se havia já reunido no dia 5, na mesma casa e á mesma hora, para resolverem a questão antecedentemente proposta e adiada.

Feita a chamada, e, achando-se todos presentes e mais o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, abrio-se a sessão.

O deputado Epaminondas de Mello, disse que havia pedido o adiamento por dous dias, para que, chegado o vapor do sul e sabidas as noticias com mais precisão do que constava de telegrammas incompletos, a reunião podesse deliberar com pleno conhecimento dos factos e inteira liberdade; que, porém, as cartas que recebeu e vio de amigos da côrte, inclusive tres do ministro da agricultura, e uma do venerando presidente do conselho, não dão o menor indicio, nem á mais remota esperança de que a conciliação e congraçamento do partido, annunciada e promettida no telegramma do ministro da agricultura, tenham dado um passo e seja o alvo ou objecto de attenção do ministerio; pelo contrario, resulta com certeza de todas as noticias officiaes que o governo, além da demissão do Dr. chefe de policia, faz o actual presidente passar a administração ao actual 1º vice-presidente, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire; que o ministerio, a querer congraçamento e harmonia dos desunidos, podia e devia nomear novo chefe de policia e novo presidente, inteiramente estranhos aos dous grupos, e que, podendo apresentar o pensamento da concordia, conseguisse pela garantia de imparcialidade a sua aceitação; que elle, orador, com seus amigos, já deram um passo decisivo e franco para o congraçamento, que uns apregôam e não querem, outros o praticam sem pregão, fazendo incluir o nome do Dr. Luiz Felippe na lista de senador, e respeitando e apoiando sua candidatura, sendo incontestavel que esta inclusão foi a resposta condigna ao telegramma do ministro da agricultura—que em nome do presidente do conselho—pedio nosso apoio; mas que o acto da demissão do chefe de policia e os seguintes que promettem realisar, levam o orador a praticar, e pedir que pratiquem tambem seus amigos, um acto de desconfiança ao pensamento do actual gabinete, enquanto não dér provas ou garantias efficazes de que quer o congraçamento dos liberaes de Pernambuco. Assim, propunha a questão: se devia apresentar dous candidatos ás vagas de deputado, regeitando-se a reeleição do ministro Buarque de Macedo.

Declarou o mesmo deputado Epaminondas de Mello, que, antes de se votar, devia informar á reunião, que consultou á todos os candidatos á deputação, os Srs. Drs. Joaquim Francisco de Farias, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, e todos tres renunciavam á sua candidatura, para facilitar-se a escolha e preferencia de dous; que o Dr. Caetano Brito procurou á elle orador e declarou-lhe que em todo caso se apresentaria candidato, e o Dr. Arminio, declarou-lhe tambem, que aspirava essa honra, mas que não fazia questão, e resignava-se ao que os amigos decidissem. Portanto, elle orador, tendo ouvido tambem outros amigos do interior, e, sendo conhecido o corpo eleitoral, propunha os dous ultimos cidadãos.

O deputado Seraphico impugnou a primeira questão da não reeleição do ministro, porque deviamos caminhar de accordo com os amigos da côrte, não sabiamos qual a attitude que tomariamos na camara temporaria, e fez muitas outras considerações. Respondeu-lhe o barão de Nazareth: replicou o deputado Seraphico sustentando a sua opinião. O deputado Pedro da Cunha Beltrão, fallou larga e desenvolvidamente á favor da não reeleição do ministro Buarque de Macedo; e no mesmo sentido ainda oraram o barão de Nazareth e o Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

O deputado Epaminondas de Mello, ainda informou que, tendo ouvido á alguns amigos, inclusive o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, todos estavam de accordo com a opinião que, elle orador expoz no principio.

Encerrada a discussão, e, votando-se, foi approvado por unanimidade, menos um: 1º que se apresentasse dous nomes ás duas vagas de deputados, excluindo-se o ministro da agricultura, Manoel Buarque de Macedo; 2º passou por unanimidade que os dous candidatos sejam os Srs. Drs. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, e Caetano Xavier Pereira de Brito.

Pedio então, o deputado Epaminondas, permissão para publicar as actas, o que foi unanimemente concedido. Propoz depois uma outra questão, se devia a presente reunião executar o deliberado, ou commetter á alguma commissão que o fizesse. Discutida, foi adiada para a sessão de sexta-feira, que ficou marcada, á mesma hora, e na mesma casa. E por nada mais haver a tratar-se, lavrou-se a presente acta, em que todos se assignam.—Antonio Epaminondas de Mello, Joaquim Tavares de Mello Barreto, Antonio José da Costa Ribeiro, José Mariano Carneiro da Cunha, Gaudino Eudoxio de Britto, Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, Paulo José de Oliveira, Austerliano Correia de Crasto, José Climaco do Espirito Santo, Francisco de Gouveia Cunha Barreto, Barão de Nazareth, José Maria de Albuquerque Mello, Maximiano Francisco Duarte, Antonio Estevão de Oliveira, José Tavares da Cunha Mello, com declaração de não haver votado sobre a escolha de candidatos, por se julgar suspeito, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, com a mesma declaração anterior, José Ignacio de Andrade Lima, Francisco da Cunha Beltrão, Epaminondas Vieira da Cunha, Conego Francisco Rochael Pereira de Britto Medeiros, com restricções, Joaquim de Sá Araujo, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Francisco Odilon Tavares Lima, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Lyceu de artes e officios

As discussões travadas nas sessões de 30 de março e 2 do corrente, na assembléa provincial, a proposito de um requerimento do Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, contratante que foi das obras do Lyceu de Artes e Officios, e com especialidade um aparte do Sr. deputado Eudoxio de Brito quando, na sessão de 30 de março, orava o Sr. deputado João Maranhão, aparte que foi publicado com o apanhado da sessão no *Diario* de 6 do corrente, obriga-nos a vir á imprensa no intuito de acclarar factos, que um pouco obscuramente foram relatados na tribuna da Assembléa Provincial.

Não tendo sido aceitos, nem pelo contratante, nem pela presidencia da provincia, os orçamentos organisados para as obras do Lyceu de Artes e Officios—um porque pareceu exagerado á Repartição de Obras Publicas,—outro porque pareceu defficiente ao contratante,—mandou o Exm. Sr. presidente da provincia que fossem nomeados artistas para avaliarem as referidas obras, louvando-se as partes contratantes cada qual em um profissional, e escolhendo de commum accordo um terceiro para desempatar, guardando-se assim as regras geralmente aceitas nos arbitramentos.

Assim se procedeu: o Sr. Dr. director das obras publicas louvou-se no Sr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto; o Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho louvou-se no primeiro dos abaixo assignados; e ambos, de commum accordo, e por iniciativa do Dr. director das obras publicas, escolheram o segundo dos abaixo assignados.

Fica, portanto, patente que a administração nenhuma intervenção teve na nomeação dos arbitros, e que se esta foi feita *ad rem*, como foi dito na Assembléa Provincial, guardaram-se as regras seguidas em taes casos, resguardando cada uma das partes o seu direito pelo respectivo arbitro de sua confiança, e ambas o interesse da justiça nas decisões pelo desempatador eleito de commum accordo.

Os arbitros reuniram-se nos dias 10 e 11 de dezembro ultimo n'uma das sallas do referido Lyceu, e, ahi, após os indispensaveis exames, procederam á avaliação das obras, aceitando todas as medições feitas pela Repartição das Obras Publicas, e discutindo e resolvendo acerca dos preços de unidade, para depois organisarem o orçamento, como tudo consta dos dous termos que vão em seguida publicados.

Como se verá do primeiro desses termos, se, em relação a alguns preços, os louvados das partes contratantes divergiram e foi mister a intervenção do terceiro para desempatar por um ou por outro,—restricção imposta pela natureza do arbitramento e conforme ás regras do direito,—em muitos outros casos, em relação a outros preços, deu-se accordo dos peritos das partes; o que tudo prova a regularidade e inteireza do julgamento.

Não houve, não ha, pois, motivo para duvidar da bôa fé e da sinceridade dos arbitros, tanto mais quanto,—como ainda se póde ver dos referidos termos—, os preços adoptados em geral não se affastam, e em muitos casos são inferiores aos que figuram nos orçamentos feitos pela Repartição de Obras Publicas para obras que deviam ser e foram construidas em condições semelhantes ás do Lyceu, como, por exemplo, as da Escola Modello e as do Asylo de Alienados.

Sendo facil obter copias de taes orçamentos e confrontal-as com o organisado pelos arbitros, que abaixo vae iserido, é simples a verificação do que fica dito, e servirá a quem quer que o queira para tirar duvidas e esclarecer-se acerca da questão.

Nada tendo que ver com o objecto da petição que o Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho dirigio á Assembléa Provincial, ficam os abaixo assignados tranquillos em suas consciencias, porque cumpriram o seu dever.

Recife, 12 de abril de 1880.

Felippe de Figueirôa Faria.
Antonio Pereira Simões.

A's 10 horas do dia, achando-se presentes no Lyceu de Artes e Officios os engenheiros Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, arbitro por parte da repartição das obras publicas; Felippe de Figueirôa Faria, arbitro por parte do contratante das obras do mesmo Lyceu, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho; e Antonio Pereira Simões, arbitro desempatador escolhido de commum accordo por ambas as partes; para o fim de avaliarem as obras construidas pelo referido contratante no referido Lyceu; accordaram em aceitar as medições feitas pela repartição de obras publicas e sobre ellas proceder á dita avaliação, começando pela fixação dos preços de unidade, da seguinte forma:

Declararam ambos os peritos que aceitavam o preço de 460 rs. como preço de cada metro cubico de excavação para alicerces.

Declararam ambos os peritos que aceitavam o preço de 1$500 pelo metro cubico de aterro de areia.

Declarou o perito das obras publicas que avaliava em 15$ o metro cubico de alvenaria grossa de alicerces, e o perito do contratante que o avaliava em 1[illegible]$, desempatando o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 18$000 o metro cubico de alvenaria em paredes, e o arbitro do contratante que o avaliava em 20$000; desempatando o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Declararam ambos os peritos que aceitavam o preço de 15$000 pelo metro corrente de entablamento.

Declararam ambos os peritos que aceitavam o preço de 8$000 pelo metro corrente de cornija guarnecida do parapeito.

Igualmente aceitaram o preço de 3$000 pelo metro corrente de cornija pequena

Semelhantemente declararam aceitar o preço de 15$000 por uma pilastra lisa.

Concordaram todos os arbitros no preço de 25$000 por uma pilastra de canelluras.

Concordaram ambos os peritos no preço de 190$000 pelo emboço, reboco, guarnecido e fingimento da parte superior do portico.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 1$400 o metro quadrado de emboço e reboco com guarnecido, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$[illegible]00; opinando o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o perito das obras publicas que avaliava em 700 rs. o metro quadrado de emboço e reboco sem guarnecido, e o arbitro do contratante que o avaliava em 800 rs.; desempatando o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 1$200 o metro corrente de calha de telhões com argamassa de cemento, e o arbitro do contratante que o avaliava em 1$600; desempatando o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Concordaram ambos os arbitros no preço de 1$600 pelo metro corrente de cano vertical para esgoto das aguas

Igualmente concordaram ambos no preço de 150$000, valor da pedra marmore para o relogio.

Concordaram ambos os peritos no preço de 47$000 pelo metro corrente de cantaria de Lisbôa assentada em degráos e cordão.

Igualmente concordaram no preço de 38$240 pelo metro corrente da mesma cantaria não assentada.

Concordaram tambem no preço de 700$000 pela cantaria da porta principal, soleira, humbreiras e arcada.

Tambem concordaram no preço de 10$000 pelo metro quadrado de ladrilho de marmore.

Tambem concordaram no preço de 100$000 para valor da soleira de cantaria do portão de entrada, devidamente assentada.

Concordaram tambem no preço de 1$000 pelo metro quadrado de capiaço á cemento.

Declarou o perito das obras publicas que avaliava em 1$[illegible] cada metro quadrado de ladrilho e cementamento, e o arbitro do contratante que o avaliava em 3$000; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Concordaram ambos no preço de 5$000 para cada abertura de porta no pavimento terreo, e bem assim o de 25$000 pela abertura de cada porta principal no mesmo pavimento.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 400 rs. o metro quadrado de cortamento das paredes nos lugares onde a face visivel excedia ao prumo, e o arbitro do contratante que o avaliava em 800 rs.; decidindo o terceiro arbitro pelo primeiro preço de 400 rs.

Concordaram ambos os arbitros no preço de 30$000 por uma grade de ferro para as janellas do pavimento terreo.

Concordaram ambos no preço de 100$000 por uma tesoura para o telhado, comprehendendo madeira, mão d'obra, ferragens e collocação.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 1$800 cada metro corrente de sub-frechal, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$000; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava cada metro corrente de frechal em 1$800, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$500; decidindo o terceiro arbitro pelo primeiro preço (1$800)

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 1$800 cada metro corrente de cumieira, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$500; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 1$800 cada metro corrente de terça, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$000; decidindo-se o terceiro arbitro por este ultimo valor.

Concordaram ambos os arbitros nos valores de 25$000 por cada um espigão, e no de 20$000 por cada um loróz.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava cada metro quadrado de telhado, comprehendendo caibros, ripas, telhas e mão d'obra em 2$600, e o arbitro do contratante que o avaliava em 3$500; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Concordaram ambos os peritos no preço de 25$000 por cada uma trave nova para o soalho; e bem assim concordaram no preço de 10$000 pelo preparo de uma trave velha para ser collocada de novo em lugar de menor cumprimento; e ainda concordaram no preço de 20$000 para cada uma trave para apertar as paredes divisorias e no de 8$ para cada uma trave menor para o mesmo fim.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava cada metro quadrado de soalho de louro em 5$000, e o arbitro do contratante que o avaliava em 7$000; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava cada um tarugo em 1$100, e o arbitro do contratante que o avaliava em 800 rs.; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declararam ambos os peritos que avaliavam em 10$000 cada uma trave para cadeia do patamar e vestibulo.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em [illegible]$000 cada metro quadrado de divisão de tabique, e o arbitro do contratante que o avaliava em 6$000; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 6$000 cada metro quadrado de forro de amarello, inclusive travejamento, e o arbitro do contratante que o avaliava em 8$; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 15$000 cada metro corrente de entablamento do salão das sessões, inclusive a armação de madeira, e o arbitro do contratante que o avaliava em 22$000; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 9$000 cada metro quadrado do estuque do salão das sessões, inclusive travejamento e canalisação de chumbo para o gaz, e o arbitro do contratante que o avaliava em 11$000 cada metro quadrado, comprehendendo-se neste preço, além do que fica dito, mais o florão do centro do estuque; decidindo o terceiro arbitro por este ultimo laudo.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 7$000 cada metro quadrado de estuque do vestibulo e sala de espera, e o arbitro do contratante que o avaliava em 8$000; decidindo-se o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Concordaram ambos os peritos no preço de 50$000 pela cornija resultante da divisão do vestibulo; e bem assim no de 3$000 por cada metro corrente de rodapé e cornija simples.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 160$ cada um caixilho, porta de almofada, dobrando dentro da parede, bandeiras para vidros e alizares de amarello, e o arbitro do contratante que o avaliava em 170$; decidindo-se o terceiro por este ultimo laudo.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 100$ cada uma porta composta de grade, porta com dupla almofada, bandeiras de amarello vinhatico, ferragens e collocação, e o arbitro do contratante que avaliava em 130$; decidindo o terceiro por este ultimo preço.

Concordaram ambos os peritos no preço de 9$500 por cada cornija para barrote de janella, combinaram mais no preço de 35$ por cada porta liza exterior do pavimento terreo.

Igualmente concordaram nos preços seguintes: de 15$ para cada grade de porta do pavimento terreo, no de 70$ para a porta principal exterior do mesmo pavimento e no de 25$ para a porta lisa exterior do mesmo pavimento, e no de 20$ pelo circo interior de alvenaria batida no mesmo pavimento, e no de 15$ por cada porta das janellas do mesmo pavimento.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em [illegible]$ cada um enchimento dos circos e janellas, e o arbitro do contratante que o avaliava em 2$500, decidindo o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 600 réis o metro quadrado de pintura dos forros, e o arbitro do contratante que o avaliava em 1$; decidindo-se o terceiro arbitro por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 8$ a pintura de cada janella exterior, e o arbitro do contratante que a avaliava em 10$ cada uma, decidindo o desempatador por este ultimo preço.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava a pintura de cada porta interior em 8$, preço com que concordou o arbitro do contratante, e igualmente combinaram no preço de 4$ pela pintura e preparo das portas e janellas do pavimento terreo.

Combinaram ambos os peritos em dar o valor de 546$600 a todo o vidro empregado em caixilhos e bandeiras de portas e janellas; combinaram mais em dar o valor de 40$ a cada soleira do pavimento terreo, e o de 8$ a uma grade de janella do mesmo pavimento.

Declarou o arbitro das obras publicas que avaliava em 150$ a porta principal do edificio sem ferragens e assentamento, e o arbitro do contratante que a avaliava em 180$; decidindo-se o terceiro arbitro pelo preço de 150$.

Concordaram ambos os peritos em os seguintes preços:—de 22$ por uma porta para latrina; de 140$ por duas barcaças de cal, traçadas e por traçar; de 58$800 por 2,100 tijolos de alvenaria grossa; de 165$ pela madeira preparada para rodapés e cornijas do vestibulo e sala immediata: de 825$ pelo portão de ferro e gradeamento não assentado; de 120$ pela pequena escada de volta do interior do edificio; de 112$ por tres caixões contendo pedras quadradas de Lisbôa, e mais 34 pedras em outro caixão; de 3$700 por cada metro corrente de cano de chumbo de 40 millimetros; de 2$610 por metro corrente do mesmo cano de 0,027 m. de diametro; de 1$650 por cada metro corrente do mesmo cano de 0,019 m. de 1$200 por metro corrente do mesmo cano de 0,013 m.; de 1$300 por metro corrente de canos de ferro: de 400 réis por cada um cotovello de ferro; de 850 réis por cada curva de arandellas exteriores; de 650 réis por cada uma fita interior; de 12$ pela trave de suspensão do lustre grande; de 8$ por uma taboa para o encanamento collocado por cima de travejamento no corpo de leste; de 460 réis por metro cubico de excavação de alicerces; de 48$ por cada metro cubico de alvenaria batida com argamassa de cimento; de 1$500 por cada metro quadrado de reboco com argamassa de cimento; de 6$ por cada uma torneira para o reservatorio; de 2$ para o sangradouro; de 26$ pela tampa de madeira para o deposito d'agua e finalmente o de 4$ pelo cano para abastecimento d'agua.

E tendo assim concluido a fixação dos preços de unidade, accordaram todos os arbitros em suspender os trabalhos por hoje; reservando-se para amanhã, ás 9 1/2 horas do dia, organisarem a forma do orçamento e importancia das obras feitas no supra-mencionado Lyceu, fim do arbitramento para que foram nomeados.

Em fé do que assignamos a presente acta. Recife, Lyceu de Artes e Officios, 10 de dezembro de 1879.—*Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.*—*Felippe de Figueirôa Faria.*—*Antonio Pereira Simões.*

Termo de avaliação das obras feitas no Lyceu de Artes e Officios, pelo contratante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, sendo arbitros: por parte da repartição das obras publicas, Dr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto; por parte do contratante, Dr. Felippe de Figueirôa Faria; e desempatador Dr. Antonio Pereira Simões; tudo feito de accordo com o termo annexo, de hontem datado, e lavrado á uma hora da tarde, no edificio do referido Lyceu, onde se achavam os referidos arbitros.

1	Excavação de alicerces... 95,m³979 a 460	44$150
2	Aterro de areia 184,m³142 a 1$500	201$213
3	Alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia em alicerces 75,m³636 a 16$000	1:210$176
4	Idem em paredes 404,m³792 a 20$000	8:095$840
5	Entablamento 155,m090 a 15$	2:338$500
6	Cornijas e guarnecido do acroterio 148,m18 a 8$000	1:185$440
7	Ditas pequenas 346,m55 a 3$	1:039$650
8	Pilastras lisas 46 a 15$000	240$000
9	Idem de canelluras 6 a 25$000	150$000
10	Emboço, reboco, guarnecido e fingimento da parte superior do portico	190$000
11	Emboço, reboco, e guarnecido 2050,m²18 a 2$000	4:100$360
12	Emboço e reboco 735,m²19 a 800 réis	588$152
13	Dito para guarnecido 462,m²45 a 800 réis	369$960
14	Calha feita de telhões com argamassa de cimento 152,m22 a 1$600	243$552
15	Canos verticaes 168,m70 a 1$600	269$920
16	Pedra marmore para o mostrador do relogio	150$000
17	Degráos e cordão de pedra de cantaria de Lisbôa 92,m61 a 45$000	4:167$450
18	Idem não collocados 27,m00 a 38$240	1:032$480
19	Soleira, umbreira e arcada de pedra de cantaria para a porta principal	700$000
20	Ladrilho de pedra marmore 14,m²18 a 10$000	141$800
21	Soleira de pedra de cantaria para o portão 1	100$000
22	Capiaços a cimento 26,m²79 a 1$000	26$790
23	Ladrilho e cimentamento do pavimento terreo 423m²53 a 3$000	1:270$590
24	Aberturas das portas do pavimento terreo, duas das quaes foram fechadas de novo, 6 a 5$	30$000
25	Idem para entradas principaes do pavimento terreo, conforme a modificação do projecto, 2 a 25$000	50$000
26	Debastamento das paredes onde a face visivel excedia ao prumo 230,m²00 a 400 réis	92$000
27	Grades de ferro para janellas do pavimento terreo 38 a 30$	1:140$000
28	Tesouras para o telhado, comprehendendo madeira, mão d'obra, ferragens e collocação. 18 a 100$00	1:800$000
29	Sub-frechaes 152,m08 a 2$000	304$160
30	Frechaes 180,m74 a 1$800	325$332
31	Cumieiras 59,m06 a 2$500	147$650
32	Terças 131,m40 a 2$000	262$800
53	Espigões 8 a 25$000	200$000
34	Lóros 4 a 20$000	80$000
35	Telhado, comprehendendo caibros, ripas, telhas e mão d'obra 609,m²91 a 3$500	2:134$685
36	Traves novas para o soalho 76 a 25$000	1:900$000
37	Preparo de uma trave velha para ser collocada de novo 1	10$000
38	Traves para apertar as paredes diversas 4 a 20$000	80$000
39	Idem de menores dimensões 1	8$000
40	Soalho de taboas de louro...... 477,m²19 a 7$000	3:340$330
41	Tarugos para o travejamento do soalho 191 a 800 réis	152$800
42	Traves para cadeia do patamar e vestibulo 4 a 10$000	40$000
43	Divisões e tabiques 131,m²04 a 6$000	786$240
44	Forro de amarello inclusive travejamento, cornijas e abas 280,m²70 a 8$000	2:245$600
45	Entablamento do salão das sessões, inclusive armação de madeira 51,m14 a 22$000	1:125$080
46	Estuque do salão das sessões, comprehendendo o florão do centro, e inclusive o travejamento e canalisação de chumbo para gaz 137,m²70 a 14$000	1:927$800
47	Estuque do vestibulo e salão de espera idem idem 97,m²49 a 8$000	779$920
48	Cornijas resultantes da divisão do vestibulo	50$000
49	Rodapé e cornija 269,m40 a 3$000	808$200
50	Caixilhos, portas de almofadas, dobrando dentro da parede, bandeira para vidros e alizares, tudo de amarello vinhatico, ferragens e collocação, 48 a 170$000	8.160$000
51	Grades, portas de almofadas, bandeiras para vidros e alizares, tudo de amarello vinhatico, ferragens e collocação 17, a 130$000	2:210$000
52	Cornijas para os barrotes das janellas que não as tinham, 13 a 9$500	123$500
53	Portas lizas para o pavimento terreo, exteriores, 8 a 35$000	280$000
54	Grades para as novas portas do pavimento terreo, 4 a 15$000	60$000
55	Portas principaes exteriores no pavimento terreo, 2 a 70$000	140$000
56	Portas lizas para o interior do pavimento terreo, 6 a 25$000	150$000
57	Arco interior feito com alvenaria batida e argamassa de cimento no vestibulo do pavimento terreo	20$000
58	Portas das janellas do pavimento terreo, 38 a 15$000	570$000
59	Enchimento dos arcos das janellas e portas idem, 52 a 2$500	130$000
60	Pintura do forro de madeira 280,m²70 a 1$000	280$700
61	Idem das janellas exteriores, 48 a 10$000	480$000
62	Idem das portas interiores, 17 a 8$000	136$000
63	Idem de preparo das portas, janellas e grades do pavimento terreo	48$000
64	Vidros collocados	546$600
65	Soleiras do pavimento terreo 2 a 40$000	80$000
66	Grade da janella do mesmo pavimento 1	8$000
67	Porta principal do edificio, constante de 4 peças compridas, 6 almofadas e 8 travessas de amarello, e bem assim uma bandeira da mesma madeira e as respectivas peças para alizares, sem ferragens e não assentadas	150$000
68	Pequena porta com ferragens para a latrina	22$000
69	Duas barcaças de cal preta, traçada e por traçar e peneirada, para reboco	140$000
70	2.100 tijolos de alvenaria grossa, inclusive os do lastro do amassador	58$800
71	Madeira preparada para rodapé e cornija do vestibulo e sala immediata, composta de 24 peças	165$000
72	Um portão grande de ferro e o competente gradeamento da frente do edificio com a res-	

MUTILADO

ILEGÍVEL

	pectiva chave, mancaes e parafusos (não assentado)	825$000
73	Pequena escada de madeira, do interior do edificio	120$000
74	Tres caixões contendo pedras quadradas de Lisboa e mais 34 pedras em um outro caixão para o ladrilho do terraço	112$000
75	Cannos de chumbo de 0,m040 38,m20 a 3$700	141$340
76	Idem idem de 0,m027—99,m31 a 2$640	262$178
77	Idem idem de 0,m019—112,m20 a 1$650	185$130
78	Idem idem de 0,013—143,m92 a 1$200	172$704
79	Idem de ferro 3,m33 a 1$500	4$995
80	Cotovellos de ferro 10 a... 400 réis	4$000
81	Curvas das arandellas exteriores, 64 a 850 réis	56$000
82	Idem das interiores, 38 a... 650 réis	24$700
83	Trave para suspensão do lustre grande 1	12$000
84	Taboa para o encanamento, collocada por cima do travejamento no corpo de leste	8$000
85	Excavação de alicerces para o deposito da'gua 1,m3304, a... 460 réis	600
86	Alvenaria batida com argamassa de cimento e areia, idem 5,m2916 a 48$000	283$968
87	Reboco com argamassa de cimento e areia 19,m260 a 1$500	29$400
88	Torneiras para o reservatorio 2 a 6$000	12$000
89	Sangradouro	3$000
90	Tampa de madeira para o reservatorio	26$000
91	Cano de fornecimento d'agua 1,m00	4$000
		63:914$235
	10% de beneficio e administração	6:391$423
		70:305$658
	Importancia paga ao empreiteiro	43:681$398
	Saldo	26:624$260

Cumpre declarar que, tratando-se de avaliar o beneficio e administração do contractante, o arbitro das obras publicas avaliou essa verba em dez por cento do valor orçado e o arbitro do contractante em quinze por cento do mesmo valor, decidindo o desempatador pelo primeiro laudo de dez por cento.

Recife, Lyceu de Artes e Officios, 11 de dezembro de 1879.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Felippe de Figueirôa Faria.
Antonio Pereira Simões.

Justiça de Serinhãem

O Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, e o major Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Apreciador insuspeito da luta travada em Serinhãem, entre o Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza e o Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, vamos ante o publico emittir a respeito o nosso modo de pensar.

São conhecidos os motivos dessa luta. Registrou-os a imprensa n'uma serie de artigos firmados pelo punho do Dr. José Julião.

O ponto culminante da polemica deveria versar sobre a legitimidade, ou illegalidade de um depoimento produzido em audiencia publica pelo Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, n'uma acção de desforço entre partes o major Joãa da Cunha Wanderley e o capitão Leonardo de Siqueira Cavalcante.

Fôra esse depoimento a causa primordial da luta.

Esse depoimento levara o Sr. Dr. José Julião aos prelos da imprensa.

A proposição, pois, á formular-se, outra não podia ser senão essa: Teria effectivamente o Sr. major Francisco Manoel no acto de depôr, soccorrido-se de notas adrede preparadas, d'ante mão escriptas para formular o seu depoimento, como assevera o Sr. Dr. José Julião, ou pelo contrario como affirma o Sr. major Francisco Manoel, essas notas só foram por elle lidas depois de prestado o depoimento?

A questão, pois, é toda de facto, e só comprovado o facto passariam a ter a applicação os corollarios juridicos.

Só, portanto, o testemunho do juiz, a informação do respectivo escrivão e o juizo insuspeito dos espectadores poderiam esclarecer a occurrencia.

Por ventura foi esse o alvitre do Sr. Dr. José Julião? Procurou elle colher essas provas? Não, ao passo que o Sr. major Francisco Manoel estribava nesse ponto todo seu esforço.

Qual a razão disto?

Cumpre-me dizer toda a verdade. O depoimento do Sr. major Francisco Manoel como pessoa caracterisada e de criterio publico, influiria poderosamente no destino do pleito de que era patrono o O Sr. Dr. José Julião.

Na qualidade de ex-rendeiro do engenho—Carneiro—sobre cujos limites tinha de ser ouvido a palavra autorisada do Sr. major Francisco Manoel iria ter a força incisiva da espada que decepasse o nó-gordio da questão.

Isso era o que de modo algum poderia convir ao Sr. Dr. José Julião e eis a razão de tudo.

Não podendo caminhar desassombrado, tendo por pharol a—lei—sentindo lhe faltar aos pés o plano em que trilhava, o Sr. Dr. José Julião procurou itinerario diverso.

Em vez de collocar a polemica n'aquella altura a que deveriam alçal-ó os foros de advogado consencioso, os legitimos interesses do seu constituinte, finalmente as attenções sociaes que se deve dispensar aos proprios adversarios, outro rumo visou e Sr. Dr. José Julião.

Apartou-se de tal arte do ponto principal da polemica, por tal modo enredou-se nos desvios e tortuosidades de um caminho ingrato, que perdeu inteiramente de vista a causa principal da luta.

O que convinha discutir-se. Ao Sr. Dr. José Julião o que competia provar era a illegalidade de depoimento do Sr. Francisco Manoel.

No mesmo, se bem que nos afigurasse isempto de qualquer contestação aquella illegalidade, esperavamos, entretanto, ver o Dr. José Julião ante a imprensa combatendo com as armas brancas de cavalheiro.

Vã espectativa!

Na insidia e no insulto, na calumnia e na diffamação, eis em que temperou elle sofregamente as armas de combate.

Que lucrou o Sr. Dr. José Julião? Que passos adiantou? que caminho venceu na defeza dos direitos de seu constituinte?

Onde estava um amigo provado pela dedicação e pela estima, collocou um adversario, embora generoso, mas um adversario em todo o caso!

E fez aggravando inda mais a sua posição, desde que revelou-se ingrato e desconhecido ante os beneficios que delle recebeu.

Que lucrou com isto?

Como talvez julgasse levou de vencida, esmagou por ventura o Sr. Dr. José Julião ao seu adversario?

Colheu acaso os louros do victoria?

Cremos que não alimentará tão estulta supposição!

Ahi corre impressa como um desmentido a defeza do Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, defeza nobre, generosa, exemplificadora, porque é defeza de quem compadecido da fraqueza do adversario, limita-se apenas a aparar-lhe os golpes com o escudo, sem precisar de ferir-lhe o peito!

Ahi estão as cartas de parentes, e de parentes intimos do Sr. Dr. José Julião como protestos lançados contra tão estranho modo de proceder!

Ahi estão elles escrevendo pela imprensa que desapprovam solemnemente a attitude do Sr. Dr. José Julião, e que de modo algum serão solidarios com elle!

Ahi está, finalmente, o juizo daquelles que conhecem o Sr. major Francisco Manoel para apontar o Sr. Dr. José Julião a triste realidade em que abysmou-se, se é que a abstração em que vive engolphado leva-o ainda a divagar por outras espheras!

Procurando mutilar o caracter do Sr. major Francisco Manoel, tentando enlamear-lhe a reputação, finalmente visando como objectivo despertar contra elle a animosidade publica, que conseguio o Sr. Dr. José Julião?

Propiciar, apenas, ao Sr. major Francisco Manoel ensejo de defender-se de injustas e capciosas arguições para dest'arte consolidar inda mais o lisongeiro conceito de que geralmente gosa.

Reflicta o Sr. Dr. José Julião no procedimento descommunal que teve: concentre um pouco na reflexão suas faculdades por demais apaixonadas, e se com calma conseguir estudar-se, apreciar-se a si proprio, verá que tão extranho modo de proceder, provoca a mais completa e geral reprovação!

Injurias e doestos não são armas com que devem de combater, no fôro, advogados que se presam. Só a rabulas atrazados de aldeia é dado fazer uso de taes armas.

Póde-se sellar, advogar os direitos de um constituinte sem se lançar mão do insulto como argumento.

O advogado, pelo facto de apatrocinar uma causa, não hypotheca ao seu constituinte a obrigação de indispor-se com a parte adversa.

Só aquelle que anda a pescar nas aguas turvas dos auditorios adoptará tão repulsivo meio.

Na carreira desabrida em que se precipita o Sr. Dr. José Julião, jogando toda sorte de armas com quem tem a desdita de ser seu contendor, talvez que venha ainda a deparar alguem menos compadecido, menos generoso, que possa repellir offensa com offensa, e então ha de arripiar carreira!

Procure, pois, moderar o seu temperamento por demais belioso, os impetos e assomos bellicosos de que faz tanta bravata, e desloque-se um pouco do mundo idéal em que devaneia.

Seja mais coherente nos principios. Seja mais escrupuloso nas acções.

Não se escreve hoje a um amigo « V. S. é a garantia que tenho pelo seu caracter » para amanhã contradizer-se, escrevendo que esse mesmo amigo é de um caracter nojento.

Não! não se faz isto impunemente!

O descredito vem como consequencia, e abre a fallencia nas reputações assim firmadas!

A imprensa é tambem uma tribuna, A opinião publica um tribunal.

Não se discute, pois, neste tribunal, e nem por aquella tribuna se manifesta pensamentos sem que se guarde o respeito e decouro devido.

Se armamos o publico em juiz de nossos actos, devemos fallar-lhe com moderação e commedimento de linguagem.

Arrecadar, porém, quanto insulto, quanto doesto, quanta affronta ha por ahi apodrecida nas esterqueiras, para depois, rancorosa e biliosamente vir depejal-a pela imprensa contra quem quer que seja, sob a responsabilidade mercenaria de um testa de ferro, não é este de certo o proceder mais coherente com os principios de um homem pollido.

A despeito de tudo, apezar de tudo, não obstante o acervo virulento e insidioso do Sr. Dr. José Julião, nada perdeu o Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, do apreço e consideração para com aquelles que conhecem-no.

Elle continúa a ser sempre o mesmo homem, o mesmo caracter probo, illibado e honesto, o mesmo amigo dedicado, o mesmo agricultor laborioso, acatado por todos e especialmente pelos parentes mais intimos do Sr. Dr. José Julião.

Na faina agricola em que emprega sua actividade, como cidadão, nos publicos misteres, ou finalmente como particular no recesso de sua vida privada, elle aguarda apenas na successão dos tempos, o dia em que seu injusto contendor terá que resar-lhe arrependido o—penitet me.

Talvez tenhamos de voltar á campo para recolher as cinzas de mais este combustivel offerecido á immensa fogueira do Sr. Dr. José Julião. Fal-o-hemos então talvez, sob melhores auspicios.

Basta por hoje.

Recife, 9 de abril de 1880.

Alan Kardec.

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Transporte	934$000
Luiz Duprat	50$000
Manoel Fernandes da Costa	10$000
Antonio José Pedro Gonçalves	10$000
Albino Gonçaldes de Azevedo	5$000
Miguel A. de Senna Santos	5$000
Manoel Thomaz da Silva	5$000
Antonio José Ferreira	5$000
Manoel Maria Gomes da Silva e Cunha	5$000
Manoel da Costa Fernandes	5$000
Francisco José Gomes de Souza	5$000
Manoel Dias da Silva Guimarães	5$000
Antonio Pereira Martins	5$000
José Paulino da Silveira	5$000
Manoel Vieira Neves	5$000
José Azevedo dos Santos	5$000
Faria & Maia	5$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	5$000
Jorge Baptista	5$000
Joaquim Domingues da Costa	5$000
Antonio Alves Lebre	5$000
Lourenço José de Freitas	5$000
Cesario A. da Silva Papoula	5$000
Manoel Soares Pinhiro	5$000
Manoel Augusto Alves	5$000
João Fernando da Cunha Pinto	5$00
Manoel Dias da Silva	5$000
José Antonio dos Santos	5$000
Rodolpho Monteiro de Paiva	5$000
	1:134$000

(Continúa.)

O Sr. Ernesto V. de Araujo

A originalidade do *titulo* que contem o *aviso* ao publico, de que o Sr. Ernesto Vieira de Araujo *suppõe-se* em perigo de vida; é o que principalmente me induz a vir por minha vez a imprensa.

O que tem o consulado com as *costas* do Sr. Ernesto?

O que, pois, se entende é que elle deseja fazer crer que se algum mal lhe acontecer, não virá se não de gente do consulado.

Assim, eu que sou un dos ex-empregados daquella repartição e inimigo do Sr. Ernesto, que com elle está em luta na imprensa, não ando mal em pensar que este senhor me teve em mente na sua publicação, e neste caso convem que nos entendamos.

Não creio, não espero e nem desejo que a minha inimisade com o Sr. Ernesto chegue a ponto de ser necessario vias de facto.

Sou homem pacifico, nunca briguei, nunca apanhei, nem figurei em actos de violencia.

Mas se me visse, o que Deus me livre, em conjunctura de chegar a esse extremo eu não uzaria de traição, procederia como homem resoluto, de publico e em propria pessoa.

Fique disto sabendo o Sr. Ernesto.

Eu nunca iria pedir ao braço emprestado, aquillo que o meu podesse fazer.

Arranje portanto o seu trama com quem quizer; mas esecuea a valentia *escripta* que apresenta, e a certeza que dá de que ainda *depois de morto*, e *debaixo do frio chão*, é capaz de *liquidar as contas*; isto não me faz a menor mossa; a gallinha embora cante como gallo, é sempre gallinha.

Nessa cavilação que o Sr. Ernesto trouxe ao publico, deve-se ver um destes dous motivos: ou que pretende fazer acreditar que está sob terriveis ameaças, e riscos de vida, para assim agitar melhor os seus negocios, chamando para si a compaixão, que sempre inspira uma victima innocente, ou que está tão demasiadamente acobardado e medroso, que assombra-se com tudo, e basta avistar ou obalroar com um desconhecido, para pôr a *bocca no mundo*.

Quer n'um, quer n'outro caso, o que eu sinto é que levantasse tanto escarceo, e se sahisse com toda essa hespanholada de ameaça, não só *em vida como depois de morto*, forçando seu illustrado e digno irmão, e que eu respeito, e todos consideram, a intervir em cousas grutescas e ridiculas.

Sr. Ernesto, farças e comedias só fazem effeito nos theatros.

As suas fanfarronadas me fazem lembrar o caso do capitão hespanhol que ameaçava fazer cousas nunca vistas com a sua espada, mas que tendo sido esbordoado á bengalla por um sujeito da *pá virada*, sem que fizesse cousa alguma; justificava-se do acto de cobardia dizendo que « não puchou da espada por prudencia, por que se o fizesse *arrasava o mundo*. »

Livre Deus o Sr. Ernesto que lhe saccudam o pello, porque se tal desgraça lhe succeder, ficará *escocado*, *o troco em moeda mais forte* não apparecerá para não ser o *mundo arrasado*.

Com effeito, o Sr. Ernesto mettido a valentão.... *Puff*.

Não vê, Sr. Ernesto, que a sua figura de *jacunan chumbada* não faz fé?

Em todo o caso é máo isto de bravatas: ellas podem *abrir o apetite* de quem quizer *procar a sua disposicão*.

Todavia, de mim não tenha receio.

Recife, 12 de abril de 1880.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

ELEIÇÃO DA MEZA REGEDORA DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO GUADELUPE DA CIDADE DE OLINDA, FEITA A 9 DE NOVEMBRO DE 1879 PARA O ANNO DE 1880.

Juiz perpetuo
S. M. o Imperador D. Pedro II.
Juiz por eleição
O irmão Miguel Hilario Pereira de Azevedo.
Escrivão
O irmão Florentino Nunes de Mello.
Thesoureiro
O irmão Thobias de Santa Rosa de Barcellos.
Procurador
O irmão João da Cruz de Paula Cavalcante.
Mezarios
Os irmãos:
Severino Gomes da Silva.
Joaquim Romão do Sacramento.
Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.
José Amancio da Silva.
Joaquim José da Rocha.
Praxedes da Silva Simões.
Antonio Francisco Romão.
Joaquim Romão Couto Gondim.
Emilio Antonio Soares.
José Lins Calazans.
Samuel Monteiro de Lima Botelho.
Francisco Antonio das Chagas.
Juiza por eleição
A irmã D. Josepha do Nascimento.
Escrivã
A irmã D. Jovina Ribeiro.
Zeladores
José Jovino da Silva Simões.
João Luiz Gonzaga de Barcellos.

ELEIÇÃO DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A NOSSA SENHORA DO GUADELUPE DA CIDADE DE OLINDA, EM 1880.

Juizes por devoção
Fr. David da Natividade de Nossa Senhora.
Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Antonio Rufino Torres.
Francisco Figueirôa de Faries.
Carlos da Cruz.
Juizas por devoção
D. Maria Angelica do Lima Botelho.
D. Maria esposa do Sr. Manoel Joaquim Botelho.
D. Maria Digna Nunes Vianna.
D. Antonia, esposa do Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.
Escrivães por devoção
José Joaquim da Silva Pereira.
João Faustino Nunes da Silva.
Joaquim Maximo da Silva.
Alferes Manoel Acantilado Torres.
Escrivães
D. Joanna, filha do Sr. João Canuto.
D. Joanna Brigida Pereira de Azevedo.
D. Anna, esposa do Tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego.
D. Bemvinda esposa do Sr. Primo Vicente Borges.
Mordomos
João Maximo da Silva.
Luiz Alves Rigaut Junior.
Manoel Renezio Pernambuco.
Manoel Braz Maciel Monteiro.
José Rufino Torres.
Manoel do Nascimento de Jesus.
José Augusto Teixeira de Farias.
José Bento Machado.
Marcolino Monteiro de Lima Botelho.
Mordomas
D. Silveria Pereira de Azevedo.
D. Francelina, filha do Sr. Antonio Francisco do Barros Leite.
D. Angela, esposa do Sr. Januario Francisco de Paula.
D. Luiza, filha do Sr. Lucio José Monteiro.
D. Benigna, filha do Sr. Antonio José de Lima.
D. Elizia, filha do Sr. Cypriano José de Santa Anna.
D. Maria da Soledade.
D. Mathildes, filha do Sr. Major Joaquim Antonio Puntznauer.
D. Francisca, esposa do Sr. Tertuliano Antonio Francisco.
D. Candida, filha do Sr. Manoel Nunes Vianna.

Padre, *Marcelino Vieira da Silva e Sá*. vigario de Olinda.

Parochia de S. José

Convida-se aos liberaes desta freguezia, para se reunirem nos Barros-baixos n. 3, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, para assistirem á leitura da chapa mandada confeccionar pelos mesmos parochianos.

Recife, 12 de abril de 1880.

O secretario do directorio,
José Luiz da Costa Rocha.

Ao partido liberal

O Dr. Luiz Felippe de Souza Leão

Na manhã de 14 do corrente deve chegar á esta cidade o illustre pernambucano Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, deputado geral desta provincia.

S. Exc. desembarcará no arsenal de marinha, das 7 ás 8 horas da manhã, e a essa hora se deverão achar no arsenal os correligionarios e amigos que o queiram receber.

No arsenal, logo ás 6 horas da manhã, quando deve apparecer o vapor, estarão á disposição dos amigos, que quizerem ir á bordo os meios necessarios de transporte.

O nome puro e illustre do Dr. Luiz Felippe, liberal dedicado e activo, que não calcula o sacrificio dos seus commodos, quando o bem do partido os reclama, é muito caro ao partido liberal.

Viva o Dr. Luiz Felippe!
Viva o partido liberal!
Viva o povo pernambucano!

Ao povo pernambucano

No proximo domingo, 18 do corrente, ás 5 horas da tarde, effectuarei um *meeting*, no quarteirão da rua do Imperador, proximo á praça de Pedro II, em frente da typographia da *Provincia*.

Proponho-me á fazer algumas considerações sobre a nova phase politica que o paiz atravessa, á definir a attitude que devo assumir diante de taes acontecimentos, e accentuar o que cumpre ao partido liberal desta provincia fazer para não comprometter suas tradicções, seus brios e sua autonomia.

Convido a assistirem á esse *meeting* todos aquelles que se interessam pelos negocios politicos do paiz.

O deputado *José Mariano.*

Grande Circo Pavilhão

(Em frente do arsenal de guerra)

EXTRAORDINARIA FUNCÇÃO EM BENEFICIO DO

MONTE PIO BRASILEIRO

EXPLENDIDA FESTA ARTISTICA

A sociedade acima mencionada havendo conseguido um espectaculo em seu beneficio, veem por mais uma vez appellar para a reconhecida generosidade do illustrado publico desta capital que tantas provas lhe tem dado de bom acolhimento. O fim a que se destina o producto desta festa, interessa particularmente a pratica da beneficencia, e basta esta circumstancia para que mereça especial attenção, a coadjuvação tão respeitosamente solicitada.

O programma, que amanhã será inserido na secção competente desta folha, garante um divertimento variado e pouco commum, tendo lugar mais uma vez (talvez a ultima) a representação da importantissima pantomima CENDRILON.

O resto dos bilhetes para o referido espectaculo ficarão expostos á venda no escriptorio do circo no dia da funcção.

Quarta-feira 14 do corrente

A commissão irá no intervallo comprimentar ás pessoas que se dignaram aceitar camarotes.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população esta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 569 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 146 0/0 de premio, sabbado.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	311:957$864
Idem do dia 12	53:254$150
	365:212$014

Importação

Patacho norueguense *Chance*, entrado de Cardiff em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 403 toneladas aos consignatarios.

Lúgar nacional *Visconde do Livramento*, entrado de New-York em 12 do corrente e consignado a Corga, Figueiredo & C., manifestou:

Chá 106 caixas aos consignatarios.

Ferragens 1 caixa aos mesmos. Fogo da China 125 volumes á ordem.

Kerozene 6,000 caixas aos consignatarios.

Manteiga 36 caixas aos mesmos. Madeira de pinho 1,003 peças com 29,235 pés á ordem.

Queijos 1 caixa aos consinagtarios.

Vidros 112 caixas á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 20 saccos a Maia Pacheco & C., 42 a Agostinho Ferreira da Silva, 2 a E. da Cunha Beltrão, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de Carnaúba 14 saccos a E. da Cunha Beltrão. Couros salgados seccos 149 a Agostinho Ferreira da Silva, 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 23 a Theodoro José Pereira Tavares. Courinhos 19 molhos a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a H. Nuesch & C., 2 a Antonio G. Saraiva.

Esteiras 50 molhos a F. T. de Albuquerque.

Pennas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 4 caixas á ordem.

Sola 385 meios á ordem, 86 a E. da Cunha Beltrão, 42 a Joaquim José de Castro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor americano *C. of Pará*, carregou:

Para New-York, F. de Azevedo 1,753 courinhos de cabra.

— No navio inglez *Meteor*, carregou:

Para o Canal, L. J. S. Guimarães 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Antelope*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17,864 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, E. C. Ayres 91 couros salgados com 1,092 kilos.

— No patacho portuguez *Luzo*, carregou:

Para Lisboa, F. R. P. Guimarães 1 caixa com 30 kilos de doce.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 3 barricas com 261 kilos de assucar branco e 1 caixa com 30 ditos de doce.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, B. Irmãos & C. 300 couros salgados com 3,600 kilos.

Portos do interior

— No brigue nacional *Cunabarro*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Baltar Irmãos & C. 200 molhos de palha de carnaúba.

— No lúgar inglez *J. F. B.*, carregaram:

Para o Pará, Maia, Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado; Florentino da Silva 35 barris com 3,360 litros de aguardente e 70 saccos com 4,200 kilos de assucar mascavado; J. A. C. Vianna 150 ditos com milho e 100 ditos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Manoel*, carregaram:

Para Alagoas, F. Cascão & Filho 10 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	22.108$622
Idem do dia 12	838$780
	22:947$402

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	54:357$491
Idem do dia 12	9:349$084
	63:706$575

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10	2:931$804
Idem do dia 12	385$283
	3:317$087

Revista commercial

Da semana de 5 a 10 de abril de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 d. 21 1/8 d. 21 1/4 d. por 1$000, e do banco, 21 d. por 1$000.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v 1 1/2 15 d/v 1/2, 3 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre S. Paulo pagavel em Santos, 90 d/v 2 por cento, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto, 3 d/v 7/8 por cento de premio.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 142 e 146 por cento, 15 d/v 148 por cento, e do banco, 90 d/v 147 e 3 d/v 155 de premio.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 544 réis o R. M. do banco.

Dito sobre o Pará, 90 d/v 1 7/8 por cento de premio, 8 d/v ao par.

Dito sobre Paris, 3 d/v 460 réis o franco do banco, e á vista 463 réis do banco.

Offereceram-se 100 acções da Companhia Pernambucana do valor de 200$ a 40$000.

Ditas da Companhia do Beberibe, do valor de 50$ a 90$000.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 55$ a 56$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 1,272 saccos, vendas de 8$700 a 8$800 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, ultimas vendas nada consta.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 32,780 saccos aos preços seguintes:

O de 2.ª sorte, superior, a 4$400. O de 3.ª superior, a 4$200. O de 3.ª boa, a 4$100. O de 3.ª regular, a 4$000. O de 4.ª sorte, a 3$700. O someno, bom, a 3$400. O regular, a 3$300. O americano, a 3$200. O mascavado, bom, a 3$100. O regular, a 3$000. O do Canal, a 1$900, todos os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro, vendas de 7$, 9$000 e 9$500 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados — Cotamos a 310 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Cotamos de 540 a 550 o kilo. Ditos espichados, cotamos a 570 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Vendas de 3$200 a 4$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 10,000 saccos.

Fumo.— Cotamos de 20$000 a 21$ por 15 kilos, o de lata. O de Rio Novo, de 26$ a 34$ os 15 kilos. O de Goyaz, de 32$ a 34$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Cotamos de 7$100 a 7$200 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho.— Venda de 50 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 55$ a 65$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 700 a 800 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Cotamos de 8$000 a 8$100 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$600 a 4$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 380 a 400 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 64,000 arrobas, vendas de 6$000 a 6$400 por 15 kilos, do novo, e do velho, de 4$000 a 5$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Cotamos de 5$100 a 5$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos de 2$500 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$300 a 3$500 o galão.

Bacalháo.— Deposito 15,000 barricas, vendas de 16$000 a 17$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho das novas a 12$000. Ditas em gigas, retalho a 4$000 cada uma.

Breu.—Cotamos de 10$ a 18$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos de 1$400 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Cotamos a 20$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 11$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$800 a 9$800 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 6$ a 9$800 a duzia.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Cotamos de 11$500 a 13$000 os 15 kilos.

Farello.—Venda do do Rio da Prata, a 4$000 o sacco, e o de Lisboa, vendas de 4$500 a cada sacco, deposito ..... saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 24$ a 25$ a barrica. A de Triestre, de 26$ a 32$ a barrica. A em saccos, de 18$ a 19$ cada par. Mercado firme a americana.

Feijão de diversas côres.— Cotamos de 8$500 a 9$ o sacco. Dito mulatinho, de 11$ a 12$000.

Herva doce.— Cotamos de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.— De 1$700 a 1$744 o kilo. Dita em latas.— De 2$600 a 2$700 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$500 a 3$000 a groza.

Passas.— Cotamos de 6$ a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 a a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Cotamos de 880 a 850 o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$100 a 3$200 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 350 a 360 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 8$500 a 9$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 420 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 150$000 a 152$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 230$ a 245$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 215$ a 225$ a pipa. Dito branco.—Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette.— Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos a 200$ a pipa. Dito da Porto em caixas.— Cotamos de 8$ a 9$000 a caixa de duzia, do ordinario.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 85,000 arrobas, vendas de 6$200 a 7$900 os 15 kilos, do velho, e do novo, de 6$200 a 7$300 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Portos do sul—6 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Carpinter, carga varios generos; a W. Sons & C.

Navios entrados no dia 12

New-York—40 dias, lugre brasileiro *Visconde do Livramento*, de 227 toneladas, capitão Silva Cruz, carga varios generos; a Antonio Francisco Corga.

Terra Nova—40 dias, lúgar inglez *Carolina*, de 157 toneladas, capitão William, carga bacalhão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará, S. Thomaz e New-York—Vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Carpinter, carga a mesma que trouxe.

Santos—Patacho allemão *Franz Fischer*, carga assucar.

Lisbôa—Patacho portuguez *Luso*, carga varios generos.

New-York—Palhabote americano *Emma Rieth*, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Lugar inglez *Malphas Belle*, em lastro.

EDITAES

Edital n. 83

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados os volumes abaixo declarados, no prazo marcado pelo edital n. 48, hão de ser arrematados á porta desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, a saber:

Armazem n. 1

Marca BT ns. 46/49 — 4 caixas vindas do Havre pelo vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, descarregadas em 23 de junho de 1879, consignadas a Carlos Bittencourt, contendo garrafas de vidro ordinario, esverdeado, pesando liquido 511 kilogrammas, no valor official de 153$300.

Armazem n. 3

Marca CAB ns. 1/50 — 50 caixas idem de Hamburgo pelo brigue dinamarquez *Daria*, idem em 25 idem idem, a Carlos Alves Barbosa, contendo stearina em velas, pesando nos envoltorios de papelão 400 kilogrammas, idem 600$000.

Marca AV entrançado ns. 241/279—38 gigas vindas pelo lúgar francez *Rio Grande*, idem em 26 de outubro de 1878, a Mathias de Azevedo Villarouca, contendo frascos de vidro escuro, ordinario, pesando liquido 5,206 kilogrammas, idem 650$666.

Armazem n. 7

Marca Cruz, sem numero—18 canastras vindas do Rio de Janeiro pelo patacho portuguez *Rapa*, descarregadas em junho de 1879, consignadas á ordem, contendo alhos completamente deteriorados, sem valor.

Letreiro Daniel Ramos — 1 caixa vinda pela polaca hespanhola *Antonieta*, idem, ignora-se a consignação, contendo gesso em obras quebradas e sem valor.

Armazem de bagagem

Letreiro Matheus & C., sem numero—1 pacote vindo de New-York pelo vapor americano *Colorado*, idem em 26 idem, a Matheus & C., contendo jornaes sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880.—Servindo de inspector,
José Gonçalves de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de janeiro á março findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de abril de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 15 de suas acções de ns. 191 á 195, 236 á 240 e 911 á 915; os pretendentes deverão dirigir suas propostas, por intermedio de correctores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos desta provincia, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 15, ao meio dia, do corrente mez, nesta repartição recebem-se propostas em cartas fechadas, para a venda de ferro velho batido, o qual se acha entulhado no caes do Ramos, em frente as officinas de machinas desta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 7 de abril de 1880.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olarião do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da

MUTILADO

noite, haverá sessão ordinaria do Instituto

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 12 de abril de 1880.
José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Instituto dos professores de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo convido a todos os associados para assistirem á missa, que por alma do fallecido collega Eduardo José de Sant'Anna, manda o mesmo conselho celebrar no convento do Carmo, ás 7 horas do dia 13 do corrente, são tambem convidados os parentes e amigos do fallecido. Recife, 9 de abril de 1880. - O 1º secretario,
Adolpho Silvino Baudel.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.
A. de Souza Pereira do Carmo.

Rectificação do protesto de prevenção publicada no «Diario de Pernambuco» de 12 do corrente

O agente Pestana, declara ser falso o que se lê no protesto em questão acerca do sitio denominado—Sapucaia—em Beberibe.

1º Porque o finado proprietario do mesmo sitio, Jacintho Affonso Botelho, não menciona a parte de que se trata como garantia de uma quota pecuniaria que deixou a seu sobrinho, como falsamente diz o protestante, mas declarou no seu testamento o dito seu sobrinho como consenhor do mesmo sitio na quantia em questão, isto é, de dous contos de réis, pelo que, sendo dado á esta propriedade o valor de 12:000$000, no inventario a que se procedeu depois, é claro á toda a luz, que o mesmo sobrinho é consenhor della na 6ª parte, como dous contos é a 6ª parte de doze contos, só com a differença de duzentos mil réis, que foram tirados para o pagamento do sello nacional.

2º Que nada podia ter, nem teve o legado do deixado com as despezas do inventario, como inculca o protestante.

3º Que sendo o [illegible] declarado consenhor do sitio [illegible], não póde deixar de ser consenhor de todo o terreno de que elle se compõe, assim como da casa de vivenda, senzala de escravos e casa de familia, e mais uma casa junto á porteira, na estrada do Porto da Madeira, que então existiam.

4º Que é inteiramente falso o que diz o protestante, acerca da casa de vivenda do dito sitio, inculcando que elle a fez sobre as ruinas da primitiva, pois que a casa hoje existente, é a mesma que fôra edificada pelo fallecido Jacintho Botelho, não tendo feito a pessoa que occupa presentemente, se não limpal-a.

5º Que os arvoredos que existem, são os que existiam, e foram plantados pelo antigo proprietario, montando sómente as laranjeiras a perto de duos mil pés.

6º Que se a pessoa que occupa o mesmo sitio, levantou nelle um engenho de fazer assucar, ou para dar as cousas os nomes que lhes convém, uma engenhoca, elle o fez sem licença expressa dos outros consenhores que então eram menores, e esta mesma circumstancia do levantamento de engenho ou engenhoca, bem mostra a grande extensão do terreno de que se compõe o mesmo sitio.

7º Quanto ás mattas, se ellas não existem presentemente, é porque, sem duvida, foram destruidas por quem occupa actualmente o mesmo sitio.

Portanto, fica em vigor e sem contestação fundado tudo quanto se lê no annuncio do agente acima mencionado, e no acto do leilão, se darão as explicações que forem precisas, e de mais, quem faz filhos na mulher alheia perde o feitio.

Recife, 13 de abril de 1880.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Quinta-feira 15 de abril

ESPLENDIDA FESTA

MAGNIFICO ESPECTACULO

Em beneficio da primeira actriz brasileira

APOLONIA

Depois de executar a orchestra uma das suas lindas symphonias, representar-se-ha pela primeira vez a esplendida comedia-drama, em 4 actos, original italiano do Dr. Theobaldo Ciconi, e traducção do Sr. Visconde Coaracy

A DESFORRA

Distribuição

Paschoal del Pó, septuagenario	**Sr. Joaquim de Almeida.**
Maria, sua neta	**D. Apolonia.**
Valentina, idem	D. Ludgaria.
Marquaza Oympia de la Trovou	D. Rosa.
Frederico, seu sobrinho	Sr. Lisboa.
Conde Leone Leoni	**Sr. Medeiros.**
Remigio Cavalleni	Sr. Eduardo.
Hypolito Cornazu, venesiano	Sr. Lima.
Condessa Silvia de Rosa	D. Marianna.
Ascannio Balbi, poeta	Sr. Coimbra Junior.
Fanteni professor	Sr. Lyra,
Lourenço Tessaglia	Sr. Penede.
Clara Camarossa	D. Olympia.

Criados, etc., etc.

A acção passa-se na Italia. Os 1º e 2º actos em uma aldeia da Brianza, na Lombardia, e os outros em Florença. Mezes de setembro e maio.

O actor Lyra, em obsequio á beneficiada, representará a scena-comica

FERRO E FOGO

OU

A VELHA NAMORADEIRA

Haverá trens para Apipucos, Olinda e Bebdribe, e bonds para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

O pequeno numero de bilhetes está á disposição do publico, á rua Bella n. 37, 1º andar.

N'um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos convidados.

Principiará ás 8 horas

EM ENSAIO E APURO

Para subir brevemente á scena

A COMEDIA

ROSALINO

Do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente. o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Amazonas*, que já tem alguma carga a bordo: para o resto trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

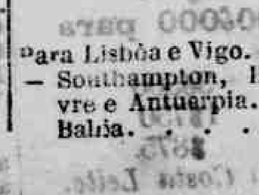

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1ª	2ª	3ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$

— Rio de Janeiro . . . [illegible] 60$ 35$
— Santos.

Os vapores que sahirem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 28 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma passagem a familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para Tagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente. o vapor *Ipojuca*, commandante Teles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Brilhante*: a tratar com Baltar, Oliveira & C

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILÕES

Leilões

Pelo agente Pinto

Quarta feira, 14, effectua o agente Pinto, o leilão de 200 latas com fumo desfiado, dito em molhos, dito de Goyaz, bem como farinha de mandioca, vinagre, tapioca e outros generos, no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo.

Quinta-feira, 15, deve ter lugar ás 10 horas em ponto, o leilão de fazendas e ás 11 o de ferragens, miudezas, papel para forro de sala, oleado e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 16, effectuará o mesmo agente, o leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e outros artigos de casa de familia, de conformidade com os avulsos distribuidos pelo mesmo agente, em que convida para o 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

LEILAO

DE

Duzentos saccos com farinha de mandioca, 100 cestos com agua de Seltz, 38 surrões com fumo de Goyaz, 10 barris de quinto com vinagre, 22 encapados com molhos de fumo, 29 caixas com tapioca e outros generos.

Quarta-feira 14 de abril
A's 11 horas
Por intervenção do agente Pinto

No trapiche da companhia (largo do Corpo Santo).

LEILAO

Quarta feira 14 do corrente
A's 11 horas.
RUA DO IMPERADOR N. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado pelos credores de Joaquim Luiz Machado & C., levará a leilão as dividas na importancia de 2:988$060, cujo balanço acha-se em poder do mesmo agente, os pretendentes podem desde já examinal-o á rua do Imperador n. 16.

LEILAO

De fazendas limpas e avariadas, chapéos de sol e outros artigos.

A saber:
Oleados, madapolões, algodões, chalés, pannos, chitas, etc., etc.

Quinta-feira 15 de abril
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43.
Em continuação
Um balcão, uma burra prova de fogo, uma carteira e uma balança decimal.

LEILAO

De uma casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, em Tigipió n. 16, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e terraço,

Quinta-feira 15 de abril
ao meio dia.
PELO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus numero 45

Ultimo leilão

De diversos predios.

Quinta feira 15 do corrente

No armazem n. 26 da rua do Imperador, ás 11 horas.

O agente Martins autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão pela ultima vez, para serem vendidos pelo maior preço em virtude de novas ordens, os predios abaixo, para o que convida aos capitalistas a comparecerem ao referido leilão, a saber:

Metade do sobrado n. 126 da rua do Marquez do Herval, com a meia agua n. 19.

A casa terrea da rua da Paz n. 13.

Uma parte do sobrado n. 1 da travessa do Carmo, no valor de 4:464$963.

Uma casa terrea n. 68 da rua Imperial e uma dita n. 70 na mesma rua.

Metade do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma.

Uma casa terrea n. 111 da rua Imperial e a casa terrea com sotéa da rua de Vidal de Negreiros n. 21.

LEILAO

49—Rua do Imperador—49
QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas,

O agente Burlamaque, venderá em leilão deste dia, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, quasi nova, camas de dito, toilet, costureira, etageres, mesas elasticas, guarda-louça, guarda-vestido, aparadores, meias commodas, cadeiras de mogno estufadas, ditas de amarello, secretarias, estantes, bancas para escrever, espelhos dourados, lavatorios, apparelho de dito, candieiro á gaz, jarros e uma infinidade de objectos de utilidade domestica, tudo ao correr do martello.

LEILAO

De 3 caixas com amostras de ferragens e miudezas

Quinta-feira 15 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Em continuação

venderá o mesmo agente bicos, rendas, fitas, flores artificiaes, pentes, tesouras, realejos, bandejas, botões, dobradiças, cadeados, machados, rewolvers, fechaduras, chapéos para baptisados, e muitas outras ferragens e miudezas existentes no mesmo armazem, e serão vendidas

AO CORRER DO MARTELLO
Terça-feira 13 do corrente
A's 10 1/2 horas

LEILÃO

De moveis, louças e vidros

Terça feira 13 do corrente ás 10 e meia horas, á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 120, primeiro andar

Constando de uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 12 cadeiras de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 espelho grande, 2 ditos pequenos, 1 lavatorio com pedra, 2 ditos de amarello, 1 marqueza de amarello, 2 marquezões, 1 quartinheira; 1 sofá de jacarandá, 1 bidet, 1 costureira de charão, 1 banquinha de jacarandá, cadeiras de guarnição, 3 tapetes, jarros e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, autorisado por uma familia que retirou-se para a Bahia, fará leilão dos moveis acima ditos.

Agente Pestana

LEILAO

De uma parte do sobrado sito á esquina do becco da Boia n. 11, freguezia do Recife

Quarta-feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma parte do sobrado sito no becco da Boia n. 11, no Forte do Mattos.

Agente Pestana

LEILAO

Bom emprego de capital

Da 6ª parte do magnifico sitio e casa de vivenda denominado Sapucaia, em Beberibe

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a 6ª parte do magnifico sitio e grande casa de vivenda, denominado Sapucaia, em Beberibe, cujo sitio tem muitas matas e dispõe de muitas leguas de terra, com diversas arvores fructiferas, o qual será vendido pelo maior preço que se achar, pelo motivo de seu proprietario se achar doente e ter de retirar-se para a Europa.

Grande e variado LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, um balcão de amarello e differentes objectos de phantasia para senhoras, constando de:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 espelho oval dourado, grande, 1 candieiro a gaz com 5 braços de crystal, [Baccarat], 4 lindos pares de cortinados, (novos), 4 quadros com finas gravuras, 1 tapete de sofá, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 4 castiçaes e mangas e um lote de esteira, forro de sala e quartos.

Uma mobilia de carvalho, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 4 lindas figuras, 4 capiteis, 1 candieiro a gaz, 2 luzes, 4 castiçaes, 2 ricos jarros para flores.

Um porta-chapéos, 1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 lavatorio e 1 cabide.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 rico toilett e 8 cadeiras douradas, 2 ricos castiçaes com mangas, enfeites de toilett, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 6 cadeiras de junco e 1 lindo espelho para toilette.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 18 cadeiras todas de igual madeira, 1 apparelho de electro-plate, 1 dito de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, outros objectos de fino crystal e 1 faqueiro.

Um rico guarda-louça de mogno envidraçado, o qual presta-se para uma excellente estante, 1 mesa com pés torneados, 1 relogio de parede, 1 carteira para menino, 4 cadeiras, 2 de balanço, 2 espreguiçadeiras, 3 mezas de pinho, 1 taboa e cavallos para engommar, fogareiros, mesas, cadeiras e trem de cozinha.

SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL, A'S 10 HORAS
No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Madama Ptoteleret, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis, louça, vidros e mais objectos da casa em que reside á rua da Imperatriz n. 13, como tambem das fazendas e mais objectos abaixo declarados, para o que convida o grande numero de seus freguezes, a saber: chapéos para senhoras, leques, vestidos de seda, setim e granadine, fichûs, gollinhas, véos, porta-banquetes e muitas outras fazendas.

pela louça, crystaes e moveis.

A' 1 hora [illegible] leilão dos bondes, carroções, etc., um por um, ou em lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

O Sr. Dr. Argemiro M. de C. Galvão é rogado a vir ao esriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Está fugido o escravo Theotonio, pardo, idade 10 annos, cabellos crespos, pés grandes e grossos com unhas e dedos pequenos, olhos pequenos, pretos e vivos, bocca pequena, uma cicatriz de talho nas cadeiras e marcas de tabica nas costas; recommenda-se ás autoridades de Una e Gamelleira, onde tem sido visto; a levar á rua de S. Jorge n. 74, Recife.

— Precisa-se de um cylindro para padaria: na rua do Imperador n. 69.

— Precisa-se de 2:000$ a premio, dando-se boa garantia; a tratar na rua do Ouro n. 16.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: a tratar no caes do Capibaribe n. 16.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas; a tratar no pateo do Terço n. 48.

— Precisa-se de uma ama; na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Pede-se a attenção do Sr. fiscal de Santo Antonio, para fazer retirar umas pessoas que constituiram em trapiche a ponta da calçada da porta da taverna á esquina da rua da Praia, vendendo diversos generos, e prejudicando assim ao pobre vendelhão, que acarreta com toda sorte de impostos.

— Precisa-se de duas amas, uma para lavado e engommado, e outra para andar com crianças; n rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 77, á rua de S. João, ambas limpas e por commodo preço: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se duas casas novas, á rua do General Seára ns. 41 e 43, antiga do Jasmim; a ver e tratar, junto, no n. 39.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41 primeiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 31$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma mulatinha de 15 a 16 annos, para o serviço interno de casa de familia; a tratar na povoação dos Remedios, taverna do Sr. Francisco Paiva.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 90, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, onde está presentemente o collegio; a tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde fruccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea n. 37, á rua de Luiz do Rego, com sala adiante e atraz, corredor ao lado, 4 quartos, copa, cozinha, quarto para criados, gallinheiro, deposito para agua e com banheiro, e um quintal com 350 palmos de comprimento. A casa n. 34, á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, com sala adiante e atraz, 3 quartos grandes, cozinha fóra, cacimba e quintal murado. A loja do sobrado n. 2, á rua do Imperador, propria para qualquer estabelecimento: a tratar com o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, no Hospicio, sitio n. 77.

AMA — Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

AMA — Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua do Commercio n. 8.

AMA — Precisa-se de uma ama; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 9.

Moveis

Compra-se moveis novos e usados, á rua da Imperatriz numero 10.

Porto & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 10, com agencia de moveis, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual for a quantidade e estado em que estejam, com especialidade as pessoas que pretenderem retirar-se e que necessitem liquidar a dinheiro todos os seus moveis: será bastante dirigirem-se a dito estabelecimento. o unico mais conscencioso nas suas offertas.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3749 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1443 com a sorte de 800$, dous meios n. 2543 com a sorte de 200$, dous meios n. 1839 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2789 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (21.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (22.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (21ª) vendeu dous quartos ns. 964 com a sorte de 100$, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (22ª) que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, que tenha pratica, e que seja de 14 a 16 annos, dando fiador á sua conducta; na rua do Rangel n. 31.

LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO

LOUÇAS, PORCELANAS, VIDROS, METAES E CHRYSTAES

F. P. GOMES & C.

acabando de comprar aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho o seu antigo e acreditado estabelecimento da **porta larga**, de louças e vidros, sito á rua Larga do Rosario n. 26, e querendo reunir o seu á este e refazel-o, e havendo grande quantidade de mercadorias que tem todas vir directamente e outras compradas ultimamente na Europa pelo chefe Gomes, as quaes estão sahindo agora da alfandega, avisam aos seus freguezes e ao respeitavel publico que teem resolvido fazer uma liquidação, abatendo nos preços communs, 5, 10, 20 e 30 por cento nas mercadorias já existentes.

Aproveitem todos a occasião, que farão grande pechincha!

Começará no dia 15 de abril corrente

Só terão direito aos descontos quem comprar de 20$000 para cima

ENCARREGAM-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA DESTE GENERO

Faz-se todas as vantagens possiveis, aos freguezes que comprarem para negocio e exportação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J. P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

J. P. Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** »

Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »

(T. H. pag. 90, Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem: BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

PAPEL LARDY

com **Extracto de Pimenta**

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem dôres, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi. 79.—Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & C.**

Premio Prata — **Exposição Universal de Paris de 1878** — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO

PELA

PUREZA DOS PRODUCTOS

da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro

3 MEDALHAS

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

MARCA DE FABRICA

Cores e Vernizes

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

MEDALHA EXPOSIÇÃO PARIS

Sirop Codéine Tolu Zed

Xarope de Codeina Tolu do Dr ZED

Substitue a **Massa Zed** e serve para assucarar as tisanas e as bebidas lacteas das crianças ou puro **por** colhersinha pequena. — Contra as *Irritações do peito* ou dos *bofes, Tosses inveteradas, Bronchites, Corizas, Catarrhos, Insomnias*, etc.

Paris, 22, rue Drouot

E NAS PHARMACIAS

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Joaquim da Costa Pinto

De ordem do conselho administrativo da sociedade beneficente União Commercial, convido aos parentes e amigos do fallecido a assistirem a uma missa, que por sua alma tem-se de mandar celebrar na igreja do Espirito Santo, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Sala das sessões da sociedade beneficente União Commercial, 12 de abril de 1880.

O 1º secretario,
Vicente Lopes Braga.

Missas funebres

Serão celebradas no dia 14 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, na matriz de Palmares, e na capella do engenho Cuyambuca, pela alma de Maria Eulalia da Camara.

Bernardina da Silva Padilha

Alexandre Americo de Caldas Padilha e seus irmãos, mandam resar algumas missas por alma de sua cara mãi, Bernardina da Silva Padilha, terça-feira, 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Pilar, primeiro anniversario do seu passamento; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Viscondessa de Suassuna

João Joaquim da Costa Leite, tendo de mandar celebrar uma missa por alma da finada Viscondessa de Suassuna, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, convida aos parentes e mais pessoas da amizade da mesma finada, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Os academicos do Recife são convidados a assistirem á missa que, por alma do estudante Antonio do Nascimento Camargo, será celebrada quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista.

Guilhermina Alves dos Santos

Mariano Jacintho dos Santos, seus filhos, Celestino Alves Muniz, Maria Rufina Xavier e Genoveva A. Jayme Muniz, agradecem de coração a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico sua prezada mulher, mãi, irmã e cunhada; de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam resar no setimo dia, na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma para casa de familia: á rua do Marquez de Olinda n. 35.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO DR.

Miguel Adelino Themudo Lessa

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe soble-va vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprompter retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio em geral, que a sociedade que havia com Lindolph Luiz Sougy, na taverna da rua de S. José n. 2, que gyrava sob a firma de Sougy & Carvalho, já se acha sem effeito desde o dia 9 de abril do corrente anno, ficando o socio Carvalho com o mesmo estabelecimento, e o socio Sougy pago e satisfeito do seu capital. Recife, 13 de abril de 1880.

João Romão Soares de Carvalho.

Reforma ou Revolução

Devem amanhã [13] reunir se todos os membros do Club Artistico Liberal, de Santo Amaro das Salinas, á rua da Fundição n. 25, ás 7 horas da noite, afim de resolver negocio urgente. Santo Amaro, 12 de abril de 1880.

O 1º secretario,
Firmino Alves Barbosa.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

Cavallos furtados

Acham-se depositados na subdelegacia do 1º districto de Afogados, dous cavallos castanhos, magros, que se suppõe serem furtados; quem for seu dono, que os procure.

O subdelegado,
João Duarte.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

SERRARIA A VAPOR

DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz-se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que so acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a 1$000 rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Costureira

Precisa se de uma costureira; na rua Imperial n. 433, primeiro andar.

Hotel do Caxangá

Precisa se de um cozinheiro que dê fiador á sua conducta; a tratar no mesmo, ou no Recife, com o Forofa.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos.

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 3, declaram que só pagarão de ora em diante mercadorias compradas para seu estabelecimento, estando as ordens assignadas por seu proprio punho.

Recife, 10 de abril de 1880.

José Fernandes Lima & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Foncеca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Encadernadores

Precisa se de officiaes: na encadernação commercial, rua Duque de Caxias n. 39.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Livros novos

Ribas — Consolidação das leis do processo civil.

Dr. José Roberto da Cunha Sales — Formulario de todos os actos conciliatorios e da pequena demanda, 1 vol. enc.

Livraria Industrial
7—Rua do Barão da Victoria—7

CONTRA A TOSSE

[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de qualquer doença, em crianças, anemicos, e em geral em que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia de Urias Manoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Affonso, ausente

Ausentou-se na noite de quarta-feira de trevas, da rua do Imperador n. 51, um moleque de côr fula, cabellos um pouco estirados, com algumas feridas de bôbas, sendo uma quasi sã, na mão direita, chama-se Affonso: quem o capturar, dirija-se á rua do Imperador n. 51, que será generosamente recompensados.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja perfeito e dê fiança á sua conducta; no sitio á Ponte de Uchôa, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Novo systema da cultura da canna

Um homem ha 31 annos empregado na agricultura, tendo experimentado todos os meios de tratar as cannas, póde descobrir um novo methodo, sendo que com diminuta plantação podem os senhores de engenho fazer maior safra; aquelles que quizerem usar do novo systema, que é mais economico e augmentativo, dirijam se á rua de Marcilio Dias n. 25, que ahi terão informação da residencia do autor.

Aluga se

a casa e sitio do Caldeireiro, defronte ao sitio do Dr. Alcoforado, com bastantes accommodações para grande familia, caiada e pintada de novo, com cocheira e estribaria para quatro cavallos, e uma dita para dez vaccas, 4 quartos para criados, gallinheiro gradeado de ferro, e boa baixa de capim; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar.

BARATO

Alugam-se tres casas terreas ns. B C e E, na rua de Riachuello [Boa-Vista] ao pé do hospital militar, com bastantes commodos, bem limpas, acabadas de caiar e pintar; as chaves se acham em n. D, junto, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Cachorro perdido

Desappareceu no dia 11 do corrente uma cachorrinha de raça do reino, toda branca: gratifica-se generosamente a quem a levar ao viveiro do Muniz n. 176.

Champagne superior

Chegou para o progresso do Bom Jesus, de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus numeros 11 e 13.

N. 33,000

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Durão, no caes do Capibaribe n. 28.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 24.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 15 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 964 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte da loteria (22ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que saiba engommar com perfeição e cozinhar, preferindo-se a côr preta; a tratar na rua da Guia n. 34, primeiro andar, escriptorio.

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

Boa acquisição

Por 6:000$

Vende-se ou permuta-se por propriedades nesta praça, ou parte de algum bom engenho, uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macacos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá 300 braças de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, como terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contando cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas. Uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fornos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda com commodos para familia e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna se facil por existirem machinas apropriedas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura, que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto á casa de farinha, que rende 12$ mensaes, um outro que rende 10$ e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade, ou na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, das 11 horas ao meio dia, nos dias uteis.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Casemiras pretas

Côrtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem côrtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Boa casa

com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

Larangeiras enchertadas

Vendem-se pés de larangeiras enchertadas de umbigo e selecta, e outros arvoredos de fructo; na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão; a tratar no Caminho Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

— Vende-se tres cabras de leite, com crias, e tres ditas prenhas de primeira barriga; a tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

Vende-se

a casa terrea junto á estação da Pedra Molle, a tratar na rua Velha n. 118.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluoid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celuloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conbecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Imposto de vintem!!

Ora vão vendo

A NOVA ESPERANÇA

Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

N 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE GABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mãrquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

O BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20.

— Vende-se um escravo para todo serviço de campo; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

LISTA GERAL

21.ª

N. B. — O premio preserverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA **55.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 12 DE ABRIL DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	210	4$	408	4$	728	4$	964	100$	1218	4$	1451	4$	1687	4$	1921	4$	2181	4$	2395	4$	2625	4$	2856	4$	3116	4$	3346	4$	3571	4$	3783	4$
4	—	13	—	11	—	37	—	69	4$	19	32$	54	8$	88	—	34	—	84	—	96	—	26	—	57	8$	25	—	48	—	73	—	87	16$
8	—	14	—	12	—	38	—	70	—	22	4$	55	4$	91	—	40	—	85	—	2402	—	32	8$	69	4$	37	—	58	—	76	—	91	4$
16	—	17	—	15	—	39	—	73	—	23	—	61	—	92	—	41	16$	88	—	7	—	36	4$	72	—	44	—	60	16$	80	—	96	—
23	—	19	—	22	—	40	—	90	—	30	—	70	—	94	—	43	4$	94	—	18	—	42	—	74	8$	47	—	69	4$	85	—	97	—
24	—	21	—	36	—	64	—	92	—	35	—	72	—	1705	—	48	—	2200	—	20	—	49	—	76	4$	54	—	78	—	89	—	3803	—
25	—	25	—	37	—	68	—	94	—	37	—	75	—	14	—	59	—	1	—	22	16$	50	—	80	—	59	—	89	—	90	—	5	16$
26	—	31	—	46	—	72	—	1005	—	40	—	76	—	16	—	69	—	8	—	25	4$	51	—	81	—	70	—	90	—	92	—	7	4$
29	—	40	—	50	—	73	—	8	—	41	—	88	—	21	—	71	—	11	—	28	—	56	—	90	—	81	—	92	—	3600	—	11	—
39	—	42	—	70	—	83	—	14	32$	42	—	90	—	31	—	73	—	12	—	33	—	62	—	92	—	82	—	94	—	5	—	15	—
53	8$	51	—	73	—	87	—	18	4$	43	—	1502	—	34	—	80	—	19	—	36	—	64	—	95	—	84	—	98	—	8	—	26	—
54	4$	56	—	82	—	93	—	19	—	47	—	5	—	43	—	88	—	20	—	38	—	65	—	2900	—	88	—	3401	—	11	—	28	—
55	—	57	16$	93	—	94	—	23	—	50	—	8	—	57	—	89	—	24	—	44	—	68	—	2	—	90	—	9	—	21	—	29	—
56	—	60	4$	502	—	804	—	24	—	55	8$	10	—	58	—	96	—	27	—	49	—	81	—	16	—	99	—	17	—	23	—	36	—
60	—	62	—	3	—	7	—	31	—	56	4$	13	—	63	—	2009	—	37	—	53	—	89	—	23	—	3201	—	19	—	30	—	38	—
63	—	72	—	5	—	8	—	37	—	57	8$	15	—	67	—	10	—	38	—	57	—	90	—	26	—	3	—	27	—	32	—	39	—
64	—	74	—	8	—	9	—	40	—	58	4$	18	—	68	—	12	—	39	8$	65	—	92	—	35	—	6	—	28	—	40	—	40	—
68	—	76	—	9	—	10	—	48	—	60	8$	21	—	71	—	28	—	48	4$	69	—	94	—	46	—	12	8$	29	—	44	—	48	—
70	—	85	32$	21	—	13	—	53	—	62	4$	24	—	74	—	32	—	50	—	75	—	95	—	48	—	15	4$	30	—	53	—	50	—
71	—	87	4$	25	—	15	—	54	—	66	—	31	—	78	—	37	16$	51	—	79	—	96	—	49	—	18	8$	35	—	55	—	56	—
73	—	90	—	35	—	20	—	55	—	74	—	32	—	81	—	46	4$	55	—	90	—	97	—	52	—	22	8$	36	—	63	—	58	8$
74	—	93	—	40	—	30	—	63	—	81	—	38	—	89	—	47	—	59	—	94	—	2713	—	59	—	23	4$	40	—	65	—	70	4$
88	—	96	—	42	—	33	—	64	—	87	—	40	—	93	—	53	—	61	—	96	—	15	—	60	—	25	—	43	—	68	—	79	—
97	—	99	—	48	—	39	—	65	—	90	—	41	—	99	—	54	—	62	—	98	—	16	—	63	—	27	—	46	16$	69	—	82	—
104	—	304	—	54	—	42	—	67	—	95	—	47	—	1801	—	57	—	65	8$	99	—	23	—	64	—	29	—	57	4$	75	—	83	—
7	—	5	8$	57	—	43	—	68	—	96	—	50	—	6	—	72	—	66	4$	2503	—	39	—	67	—	31	—	62	—	76	8$	90	—
15	—	14	4$	59	—	45	—	70	—	1306	—	51	—	7	—	78	—	75	—	6	—	41	—	69	16$	34	—	71	—	79	4$	95	—
19	—	16	—	64	—	51	—	71	—	9	—	54	—	8	—	89	—	81	—	8	—	47	—	82	4$	39	—	74	—	82	—	3901	—
22	—	19	—	66	—	52	—	74	—	19	—	59	—	12	—	94	—	86	—	22	—	54	—	88	—	40	—	76	—	84	—	4	—
26	—	25	—	76	—	57	—	77	—	26	—	64	—	13	—	95	—	91	—	25	—	56	—	90	—	46	—	77	—	92	—	6	—
27	—	28	8$	79	—	64	—	81	—	35	—	65	—	15	—	96	—	92	—	26	—	62	—	92	—	47	—	84	—	3710	—	10	—
28	—	29	4$	88	—	65	—	84	—	45	—	67	—	17	—	98	8$	96	—	39	—	68	—	93	—	48	—	85	—	15	—	12	—
30	—	36	—	97	—	66	—	88	—	50	8$	69	—	31	—	2110	4$	98	—	43	200$	69	—	96	—	54	—	87	—	16	—	16	—
34	—	46	—	99	—	69	—	90	—	52	4$	71	—	36	—	11	—	2300	—	45	4$	75	—	3004	—	59	—	92	—	20	—	20	—
36	—	48	—	611	—	76	—	99	—	55	—	73	—	39	100$	12	—	2	32$	51	—	80	—	13	—	64	—	95	—	22	—	21	—
49	—	50	—	15	—	79	—	1101	—	58	—	77	32$	40	4$	18	—	3	32$	52	—	83	—	17	—	66	—	99	—	29	—	22	—
50	—	51	—	18	—	82	—	7	—	60	—	83	8$	43	—	19	—	7	4$	55	—	84	—	30	—	69	—	3504	—	30	—	25	—
56	—	52	—	20	—	85	—	10	—	65	—	85	4$	49	—	30	—	11	—	60	—	87	—	49	—	76	—	9	—	34	—	30	—
59	—	54	—	39	—	90	—	15	—	68	—	92	—	50	—	35	—	12	—	63	—	89	100$	50	—	79	—	12	—	35	—	31	—
61	—	58	—	49	8$	93	—	19	—	72	—	96	—	60	—	36	—	17	—	71	—	98	4$	59	—	82	—	13	—	41	—	42	—
63	—	59	—	50	4$	94	—	21	—	78	—	99	—	80	—	38	—	20	—	73	—	2800	—	63	16$	83	8$	22	—	42	—	44	—
65	—	65	—	72	—	909	—	27	—	81	—	1600	—	86	—	46	—	27	—	75	—	3	—	66	4$	90	4$	29	—	45	—	51	—
66	—	66	—	77	16$	12	—	35	—	96	—	4	—	87	—	52	—	31	—	87	—	8	—	67	—	96	—	30	—	48	—	53	—
70	—	71	—	83	4$	16	—	41	—	99	—	6	—	88	—	60	—	41	—	88	—	13	16$	68	—	3301	—	32	—	49	4:000$	56	—
71	—	72	—	84	—	17	—	44	—	1407	—	10	—	90	—	61	—	42	8$	89	—	24	4$	81	—	2	—	39	—	50	4$	57	—
73	—	75	—	99	—	21	—	49	—	14	—	13	—	92	—	65	—	62	4$	90	—	30	—	83	—	9	—	42	—	51	—	59	—
88	—	77	—	700	—	25	—	53	—	24	—	18	—	96	—	67	—	69	—	96	—	33	8$	87	—	13	—	47	—	53	—	64	—
89	—	79	—	4	—	28	—	54	—	28	—	20	—	97	—	69	—	71	—	99	—	34	16$	92	—	17	—	48	—	58	8$	75	—
90	—	82	8$	5	—	29	—	70	—	29	—	53	—	98	—	70	—	77	—	2605	—	43	4$	94	—	27	8$	53	—	59	4$	91	—
96	—	96	4$	8	—	30	—	78	—	43	800$	54	—	1905	—	72	—	79	—	12	—	45	—	99	—	29	4$	55	16$	67	—	92	—
204	—	99	—	14	—	57	—	85	—	44	4$	72	—	7	—	76	—	81	—	13	—	47	—	3105	8$	32	—	58	4$	72	—	95	—
5	—	402	—	17	—	60	—	99	—	46	—	73	—	15	—	77	—	87	—	18	—	54	—	8	4$	40	—	60	—	75	—	96	32$
8	—	7	—	27	—	61	—	1208	—	50	—	85	—	17	—	79	—	98	—	21	—	55	—	13	—	44	—	63	—	80	—		

MUTILADO

LITTERATURA

O Beija-flor

A' JOAQUIM C. V. COUCEIRO

S'eveillant,
Babillant,
Au jour qui naît et brille,
Son petit corps scintille,
D'émeraude et d'azur
Et d'or pur.
Fleur qui cherche sa tige.
Le voilà qui voltige :
L'aurore en a souri.
Baisez-moi, colibri,
Colibri !

(BERANGER—TOM II)

Tão doudinho, tão faceiro,
Tão ligeiro,
De ramo em ramo a saltar ;
E co'o delgado biquinho
Um beijinho
Nas mil florinhas vai dar.

Ave mimosa e tão linda,
Qu'eu ainda
Igual nos bosques não vi !
Tão raras e bellas pennas,
Tão pequenas,
Só fizeram-se p'ra ti !

Que penninhas coloridas
São nascidas
De um corpinho tão gentil !
São furta-côres, douradas,
Verdeadas,
E muitas são côr de anil.

E' bello vel-o adejando,
E pousando
Sobre as plantas do jardim ;
Beijando o cravo e a rosa
Perfumosa,
A sensitiva e o jasmim.

Quando a aurora despontando
Vai deixando
Claras gottas sobre a flôr,
A ave mimosa passa
E com graça,
N'um raminho vai-se pôr.

Mas alli não se demora,
Se enamora,
Da flôr que intenta beijar,
E vai logo mui doudinho
Seu biquinho
Sobre a florinha encostar.

Rasga a brisa levemente
O innocente
Voando d'aqui p'ra'li ;
Ave mimosa e tão linda,
Qu'eu ainda
Igual nos bosques não vi !

Não sabe entoar seus cantos,
Mas encantos
Ella mais que as outras tem ;
Quando o sol lá no horisonte
Ergue a fronte,
Seu corpo dourando vem.

E assim tanta poesia,
Hoje em dia
Só deparo em meu amor ;
Ave tão linda e mimosa,
Primorosa
Só conheço o BEIJA-FLOR.

CYRIDIÃO DURVAL.

Recife, 1880.

O estrabismo e a sua cura

MEIOS OPTICOS ORTHOPEDICOS E CIRURGICOS

(Conclusão)

III

Depois do que acabamos de dizer, presente-se que o tratamento do estrabismo póde-se dividir em tres periodos : no primeiro, se fará reapparecer a diplopia ; no segundo, se corrigirá o desvio, quer por meio de exercicios, quer por operação : no terceiro, se consolidará o resultado, restabelecendo a relação correcta entre a convergencia e a accommodação.

Para fazer reapparecer a diplopia em um estrabico, é de mister supprimir, durante um tempo sufficiente, as causas que lhe fazem achar interesse em neutralizar as imagens recebidas pelo olho vesgo. Si se cobrir este olho com uma venda, conservada permanentemente, deve-se contar com o reapparecimento da diplopia quando fôr retirada a venda.

Mas como é preciso attender ao mesmo tempo á uma outra indicação, fortificando o olho desviado por um uso prolongado, encontra-se mais vantagem em praticar alternativamente a occlusão dos dous olhos. O essencial é não permittir ao paciente deixar um só instante os olhos descobertos, simultaneamente ; a neutralisação se reproduziria immediatamente. Foi o que eu tive occasião de observar muitas vezes, ha 15 annos, na época em que fiz os primeiros ensaios do tratamento methodico do estrabismo : tateando um terreno absolutamente novo, eu via os meus doentes todos os dias e, mais de uma vez, tive opportunidade de ver ficar, em uma segunda-feira, por exemplo, o desapparecimento da diplopia que tinha sido obtida no sabbado, e isto porque, durante a missa ou para fazer alguma visita, a mãi tinha mandado tirar o apparelho á filha durante um pequeno espaço de tempo no domingo.

Quando os doentes não são demasiado jovens, pode-se accelerar a producção da diplopia por meio de exercicios estereoscopos e ensinando-lhes a dirigir o olho vesgo para os objectos bem visiveis : elles vêm ao principio dupla a chamma de uma vela, depois uma peça de moeda brilhante, e assim passam successivamente a objectos menos faceis de distinguir ; depois de alguns dias, sabem ver duplos todos os objectos, e logo depois a diplopia torna-se absolutamente permanente e involuntaria.

Desde que a diplopia está bem estabelecida, póde-se entrar no segundo periodo do tratamento, que consiste em reprimir o desvio. Si se trata de um estrabismo consideravel e permanente, é força recorrer sem hesitação aos meios cirurgicos. Si o desvio é ligeiro, pode-se obter a fusão das imagens, fazendo com que o doente traga oculos de vidros prismaticos, cuja força está calculada de maneira a desviar os raios luminosos de uma quantidade precisamente igual ao desvio que constitue o estrabismo. Si se tem que tratar de uma convergencia periodica, tão frequente nos hypermetropos, recorre-se aos vidros convexos correctores da hypermetropia. Emfim os exercicios estereoscopicos devem ser com frequencia associados ao emprego de um ou de varios dos meios precedentes.

No meio da parte do vidro despolido, que é visto pelo olho esquerdo em um estereoscopio, cole-se uma obreia preta. Uma segunda obreia deverá ser collocada, mais ou menos no meio do campo destinado ao olho direito, para que haja fusão das duas obreias em uma só imagem, si não houver nenhum desvio do olho direito.

Si o olho direito enxerga para dentro, será mister, para obter a fusão, collocar a segunda obreia movel no centro do campo do olho direito, ver-se-ha então este endireitar-se pouco e pouco com o fim de manter a fusão das imagens.

Cumpre advertir, sem circumloquios, que esta sorte de gymnastica não consente que se obtenha a cura dos estrabismos bem pronunciados sem o auxilio da operação : o poder dos exercicios deste genero não é illimitado ; mas é sempre bastante grande para alcançar a correcção dos desvios ligeiros ; é tambem mais que sufficiente, na maioria dos casos, para levar á perfeição o resultado aproximativo obtido pela operação cirurgica.

Quando a cura dos olhos é obtida e o paciente funde sem difficuldade as duplas imagens, das quaes obteve a reapparição durante o primeiro periodo do tratamento, não se pode ainda abandonar inteiramente o paciente a si mesmo ; convém tomar precauções contra uma recahida, e é o que constitue a terceira phase do tratamento.

Com effeito, quando uma pessoa, outr'ora atacada de estrabismo, sabe perfeitamente fundir as duplas imagens dos objectos, acontece muitas vezes que não sabe regularisar os esforços da sua accommodação, de maneira a ver distinctamente, com ambos os olhos, os objectos sobre os quaes dirige a vista : convém, restabelecer por meio de uma educação methodica, o laço regular entre a convergencia e a accommodação, e é para esta tarefa que o estereoscopio é um poderoso e inapreciavel auxiliar.

Supponhamos que, nos dous campos de um estereoscopio collocam-se duas provas de uma pagina impressa, depois de haver apagado todos os *aa* sobre uma e todos os *ee* sobre outra. E' claro que, si a pagina [illegible] sem nenhuma lacuna, ambos os olhos intervêm conjuntamente na leitura, emquanto os *aa* e os *ee* serão substituidos por espaços em branco, si um ou outro olho não toma parte conveniente na visão. E' por meio de paginas assim dispostas e impressas em caracteres cada vez mais e mais finos que é possivel exercitar ambos os olhos em combinar convenientemente sua convergencia e a sua accommodação para uma certa distancia dada : e quando este resultado fôr alcançado, resta ainda algumas vezes regularisar a harmonia da convergencia e da accommodação para todas as distancias : é trabalho para poucos dias ; isto se faz até algumas vezes espontaneamente.

Não é aqui o lugar proprio para descrever minuciosamsnte os exercicios estereoscopicos e outros que, nos differentes casos, levam mais rapidamente ao fim desejado ; bastaria indicar os principios geraes de um tratamento, que temos querido aperfeiçoar durante mais de quinze annos, antes de dar-lhe uma publicidade qualquer fóra do pequeno mundo ophtalmologico, ao qual nossos ensaios teem sido successivamente communicados.

IV.

Não queremos terminar esta exposição sem confessar que o tratamento *orthopedico* do estrabismo (é o nome que se lhe têm dado), foi seguido muitas vezes de mallogros, de que se o tem querido tornar responsavel. Estes máos exitos provêm principalmente de se ter querido exigir do nosso methodo serviços que elle não pode prestar. Nunca fomos tão absolutos como Dieffenbach, que applicava brutalmente e sempre o seu methodo operatorio ; temos dito constantemente que, em muitos casos, unicamente os exercicios não podem conseguir o fim desejado, como seguramente naquelles em que o desvio é permanente o excessivo.

Temos tambem dito sempre que, para um certo numero de estrabicos, ainda com o soccorro da operação, os exercicios não *podem* conseguir uma correcção perfeita ; estes casos são perfeitamente definidos e faceis de conhecer ao primeiro aspecto.

Com effeito, no maior numero de casos, quando se chega a cobrir o olho de um estrabico, o olho habitualmente vesgo, endireita-se logo : elle não perdeu a faculdade de se dirigir para os objectos ; mas acontece tambem, principalmente quando o desvio deu-se logo na primeira infancia, que o olho vesgo não sabe mais olhar direito quando se fecha o olho são.

Neste caso, a experiencia m'o provou muitas vezes, que o mais prolongado exercicio não logra fazer desapparecer esta deterioração do olho estrabico ; a tentativa de tratamento pelos exercicios é condemnada a um mallogro certo; e tudo quanto se pode fazer é obter, por meio da operação, uma correcção da difformidade, aliás imperfeita ; o olho operado segue então os movimentos do outro, como faria um olho de esmalte, é nada garante a absoluta conservação do resultado operatorio.

O estudo dos meios proprios para curar o estrabismo nos levou a certas consequencias curiosas relativas á theoria da visão binocular.

E' um assumpto dos mais abstractos, porque entesta com a psycologia por mais de um ponto, e a elle consagraremos um outro artigo.

DR. JAVAL.

Director do laboratorio de ophtalologia da Sorbonna.

VARIEDADE

Proverbios e locuções

BOCETA DE PANDORA.

Na mythologia grega, Jupiter é o creador ; foi de suas mãos, que vibravam o raio, que sahio toda essa geração de bichos racionaes que povoam as cinco partes do mundo.

Esse attributo era bom para accordar inveja dos outros deuses, que viam-se reduzidos á comer e a dormir no soêgo do Olympo.

Foi o que aconteceu : deliberaram crear tambem. Encarregaram a Vulcano que fizesse uma estatua de barro (Hesiodo diz de lodo e lagrimas), animaram-a com o fogo que Prometheu roubara ao céo e para tornal-a perfeita cada um lhe deu uma prenda : Venus a belleza, Minerva a sciencia, Apollo a poesia.

A essa mulher se applicou o nome de Pandora, que significa em grego presente de todos.

Jupiter não podia ver com bons olhos essa invasão de seus dominios ; e já que todo o seu poder não bastava para apagar a memoria de um facto, que já estava realisado, armou-se de boa somma de diplomacia, e fez tambem um mimo á Pandora.

Esse mimo foi uma boceta que o pai dos deuses encarregou-a de apresentar á Epimetheu, irmão de Prometheu.

Em caminho, conduzida por Mercurio, Pandora mal póde refreiar a curiosidade, e quando chegou á presença do destinatario da fatal caixinha, abrio-a e todos os males que nella estavam encerrados espalharam se pelo mundo ; só ficou no fundo a esperança.

Deste então *boceta de Pandora* é locução consagrada em litteratura ou para exprimir o conjuncto de todas as desgraças que perseguem alguem ou para recordar essa observação poetica que, no fundo das maiores angustias, resta sempre ao homem, a esperança.

Essa versão mythologica não é a unica que nos tem transmittido os antigos sobre Pandora.

Para Hesiodo, não foi ella creada pelos deuses ciosos de Jupiter ; foi o proprio Jupiter que, irritado porque Prometheu communicara aos humanos o fogo do céo, mandou-a fabricar por Vulcano, animou-a, deu-lhe a belleza e enviou-a ao titan do Caucaso, como uma seducção funesta.

Prometheu recusou receber a boceta e a portadora della ; mas o incauto Epimetheu, apezar das recommendações instantes do irmão, acolheu-a e abrindo a fatal boceta, deixou espalharem-se os males pelo mundo, começando então a idade de ferro.

A theogonia posterior fez uma mescla das duas versões e a lenda de Pandora ficou, pelo lado philosophico, uma cópia da historia biblica de Eva.

Essa estatua, que se fórma do lodo amassado com lagrimas, porque ella tinha de assignalar a origem de todas as calamidades ; essa creatura tão perfeita com os mimos dos deuses e tão cheia de seducções, no fim das quaes estava a dôr ; esse presente traiçoeiro, que sob as mais bellas apparencias trazia encobertos os labores e crimes da idade de ferro ; e, dominando tudo, a curiosidade que conduzem a humanidade a esse abysmo, são idéas que se ligam ponto por ponto á narrativa do Genesis e fazem encarar Pandora como a Eva da mythologia grega.

E o sublime dessa idéa, que debaixo de todos os males colloca a esperança, como um ultimo appello ao céo !

Tudo isso, que a legenda da boceta de Pandora apresenta e resume, torna a locução importante em litteratura, e ignoral-a é talvez um dos males que se espalharam sobre a terra.

***

DAR LUVAS

Era uso antigamente dar um par de luvas ao portador de uma boa noticia.

A expressão franceza *donner des gants*, deriva-se d'ahi. Os hispanhoes diziam no mesmo sentido e com referencia ao mesmo uso, dar *para as luvas* (para guantes).

Gente mais commodista ! Deixava ao mimoseado o trabalho de ir á loja, mas tambem o prazer de escolher as luvas á á vontade, ou mesmo de não escolhel-as e converter o seu valor em um jantar no *Provençaux*.

Luvas, tornaram-se assim um synonimo de paga que se dava ao portador de uma boa nova ; e porque essa não andava orçada em tabellas regulamentares, ampliou-se o vocabulo a exprimir toda a sorte de gratificações por serviços ou interesses que não tinham preço certo.

Para uma palavra só, o peso era enorme ; e os philologos comprehenderam que era mister uma outra.

A invasão dos arabes, o seu dominio na peninsula, tinham deixado como monumentos, além de uns edificios mouriscos e de uns hispanos de face bronzeada—tudo obra daquelles piratas—uma porção de palavras muito uteis e muito necessarias, a avaliar pelo caso que dellas fazemos.

Alviçaras foi uma dellas ; era uma corrupção do arabe *albexara*, a boa noticia.

Começou se então a dizer *dar alviçaras* e essa expressão, por uma modificação frequente na historia das linguas, ficou reservada exclusivamente para o ultimo sentido a que se ampliara.

Creio que isto ainda não foi escripto em portuguez, e... não peço alviçaras pela novidade.

∴

LIÇÃO DE ECONOMIA

Não é preciso ter adormecido sobre os Stuart, Mill e Chevalier para conhecer a grande lei economica da relação entre a offerta e a procura.

O objecto que é mais desejado cresce de preço, e diminue aquelle de que ha abundancia sem consumo.

Imaginemos, por exemplo, que ha uma cousa, que muitos ambicionam e pedem, muitos pretendem, lutam até por obter ; e esse objecto seja em tão pequena quantidade, que não baste para a metade dos pretendentes.

Como o preço é proporcional áquella relação, conclue-se fatalmente que esse objecto terá um alto preço.

Mas, subindo sempre, en imagino que o objecto é em tão diminuta quantidade, que não baste para a quarta parte dos que o almejam ; e o preço duplicará com isso.

E, subindo ainda, se o objecto só contentar á centesima ou milesima parte dos candidatos á sua posse, valerá com isso cem, mil vezes mais.

E eu applico o raciocinio ás pastas do ministerio.

Quando se proclamou a independencia, era limitado o numero dos que as pretendiam, não só porque o paiz tinha uma população menor, como porque a maior parte dessa população nem sabia existirem pastas.

Esse numero foi augmentando anno por anno, mez por mez, dia por dia e com certeza ha entre nós hoje mil vezes mais gente que quer ser ministro do que houve no principio.

Uma pasta deve, pois valer, mil vezes mais do que valia outr'ora.

Como é então que as partas se dão e ainda ha quem as recuse ?

Ou ha erro na sciencia, ou nosso regimen—e é precesiso reformal-o.

∴

UM URA-PAREDES

Se ao leitor não cabe este epitheto, ha de ter muitas vezes indagado de seu espirito a origem deste termo, sem chegar a descobril-o.

Isto, que se afigura uma Africa a desafiar lançadas de philologos, é entretanto cousa bem simples.

Os antigos tinham uma boa fé á toda prova e recebiam como moeda de bom quilate quanta phantasia lhes impingiam naturalistas : e por isso acreditaram na fé e palavra deses senhores, que o lynce tinha uma vista tão aguda, que chegava ver atravez de tres ou quatro paredes.

Foi simplicidade dos observadores essa de terem ido respigar noções de zoologia nos poemas mythologicos, onde se fingia que Lynceu, um dos argonautas, era dotado de um apparelho occular, que lhe permittia ver o fundo dos mares nas noites mais escuras, e que, depois de morto, fôra metamorphoseado em lynce.

E ficou assentado que este animal tinha aquella vista prodigiosa, que se ignora para que é que lhe sirviria, quando nunca exerceu cargos de policia, nem reporter de jornaes.

A locução passou do physico para o moral e se ficou chamando *lynce* sujeito atilado e vivo.

O termo *fura-par des*, que nascera da mesma ficção, teve igual fortuna, e nós continuemos a dizer de um individuo intelligente e perspicaz que elle é um *fura-paredes*.

E' escusado accrescentar que a ironia tem entrado na historia e preside a muitas das applicações.

Aquella senhora invade tudo : com certeza não lhe ganham a palma nesse ponto nem olhos de lynces, mesmo que lynce tivessem tal propriedade.

∴

ESCRAVO DA PALAVRA

Diz-se que é escravo de sua palavra aquelle que empenha tudo no cumprimento della, e alienaria a propria liberdade, se tanto fosse preciso.

Como vai eivado de miserias este nosso seculo !

Antigamente todos eram escravos de sua palavra : o cavalheiro, na vigilia de armas de sua primeira noite de iniciação, fazia proposito de executar uma nobre façanha e sugeitava-se a trazer no braço ou na perna uma cadeira que só deixaria, quando essa proeza votada lhe désse lugar distincto entre os homens livres.

Os peregrinos, ao fazerem voto de uma romagem, tambem adoptaram esse emblema, que só deixavam no termo da peregrinação.

Era uma escravidão voluntaria essa que se constituia pela promessa, e de que a historia nos apresenta exemplos sem conta, mais ou menos solemnes, nos bellos tempos das justas de cavallaria andante e dos monges hospitaleiros.

Mas não nasceu na idade média esse uso ; os antigos já tinham praticado e consignado até em suas leis.

Entre os germanos, os batalhadores valentes prendiam no braço um cadeia de ferro, com jura pomposa de só deixal-a cahir quando realisassem um façanha assombrosa.

Entre os macedonios, os soldados ao alistarem-se atavam uma cinta de couro, que só abandonavam quando tinham matado pelo msnos a um inimigo.

E' de taes usanças que nos ficou a locução proverbial—ser escravo de sua palavra ; sómente, é uma abstracção, uma figura apenas do que era outr'ora um symbolo.

Como vai eivado de positivismo este nosso seculo.

E dahi talvez seja melhor assim ; não se dá tanta solemnidade á promessa, mas com certeza não se perjura mais do que outr'ora ; o mal perde em escandalo pelo menos.

∴

Morreu o Neves

Chama-se Neves ; e neste ponto não é licita a discussão, porque a prova é decisiva. Se Manoel ou Francisco, é o que a historia não diz e pouco importa ao caso.

Mas o que importa é saber onde viveu, porque os paulistas teem um Neves e a gente da Parahyba do Norte tem outro : dous Neves igualmente aptos para explicar a phrase vulgar, porque ambos morreram, mas que teimam em sahir do tumulo para essa contenda.

O Neves paulista era velho, rico e principalmente conhecido e estimado de todos ; talvez um bom guarda nacional e um jovial companheiro de festas.

Morava, ao que parece, na capital.

Rodeado de venturas, na calma serenidade de um homem que vive de suas rendas, o Neves completou sua estada na terra, e morreu.

Morreu ! E' cousa que estamos a affirmar todos os dias e que não admitte contestação.

Mas, para celebrisar-se na morte passou para a melhor vida de um modo original : finou-se de uma molestia cheia de caprichos e alternativas constantes, que uma hora dava esperanças de convalescença e logo depois o atirava em uma prostração, que parecia o termo da agonia.

E o estado de insensibilidade e frio era tal que o davam por morto.

— Morreu o Neves ; diziam de todos os lados ; e a noticia lavrava rapida entre tristezas e commentarios sobre a bondade daquelle homem que Deus chamra a si deste mundo perdido.

Mas era boato falso : as trombetas da fama o desmentiam logo depois :

— Não morreu o Neves, dizia-se.

E no dia seguinte repetia-se a mesma scena e no outro e nos subsequentes, emquanto durou a molestia.

Afinal o homem expirou devéras ; tornou-se official a noticia, tratou-se do enterro e os jornaes annunciaram esse infausto passamento.

— Morreu o Neves ! diziam os leitores dos jornaes ; ora isso é velho : quem é que o não sabe.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIV

AUGMENTA O ODIO

(Continuação do n. 82)

CAPITULO V

Conformidade de pareceres

Serafina indicou um sophá para que Bonifacio se sentasse.

Aquelle gabinete era uma especie de desafogo dos jogadores ; alli fallavam com Serafina das suas alegrias ou das suas desgraças, e mais de um relogio tinha passado naquelle local das mãos do seu dono para as de Serafina, para que esta o empenhasse.

Como os nossos leitores não devem ter esquecido quem era esta senhora, inutil é que repitamos que a sua consciencia era ampla e pouco escrupulosa.

Serafina foi sentar-se ao lado de Bonifacio, e usando do mais carinhoso sorriso do seu repertorio, disse :

— Em que posso servil-o, cavalheiro ?

O qualificativo de *cavalheiro* fez sorrir Bonifacio, lembrando lhe os quinhentos reales que acabava de ganhar : porque entre as verdades que o grande poeta Quevedo disse aos seus contemporaneos, a melhor de todas é a de : « Poderoso cavalheiro, é dom dinheiro, »

— Evidentemente a senhora não se lembra de mim—observou Bonifacio.

— Creia que desde que entrou nesta casa tenho feito por me lembrar...

— A senhora já me vio tres vezes ou quatro na sua casa da rua do Olmo.

— Ah ! Já foi alguma vez á minha casa ?

— Sim, senhora, mas não por minha propria conta.

Esta resposta tinha muito de intencionada, tratando-se da casa da rua do Olmo.

— Então, não sei por quem...

— Por D. André de Olmedo.

Serafina não tinha visto André desde a desgraçada aventura da rua dos Canos, e, como era um bom freguez, temerosa, sem duvida, de que estivesse resentido, tinha-lhe faltado valor para ir saber do desenlace de tão desagradavel assumpto.

Portanto, quedou-se a olhar para Bonifacio, como se olha para um emissario, quando se ignora se é amigo ou inimigo.

Bonifacio era demasiado astuto para comprehender tudo o que se passava na imaginação daquella mulher ; e, para a tranquillisar, visto julgar mais conveniente servir-se della, que ter um novo cumplice, disse-lhe :

— Pois, como já lhe disse, visitei a casa da senhora, antes que D. André soffresse aquelle malaventurado desgosto da rua dos Canos, que tão fataes consequencias produzio.

— Creia que nunca me hei de consolar daquella desgraçada aventura. Porém quem havia de dizer que um amigo tão intimo como o senhor Miguel...

— Se Miguel não tivesse vindo tão fóra de proposito, a senhora teria recebido uma boa gratificação e Margarida seria hoje amante de André de Olmedo.

— Diz bem, senhor, diz bem,—ponderou Serafina, exhalando um suspiro.

— Porém a senhora teve a maldita lembrança de abrir a porta á Miguel, e tudo levou o diabo.

— Bastante a tenho deplorado.

— Emfim, não fallemos mais nisso ; o que está feito, está feito. Occupemo-nos de outra cousa. Trata-se de ganhar o perdido. D. André continúa com mais empenho na sua idéa.

— Ainda continúa a pretender Margarida ?

— Sim, senhora ; e ha de alcançar o que pretende, pois tem audacia e dinheiro.

— Muito se póde conseguir com essas duas cousas ; e creia-me que estou disposta a servil-o ; porém, disseram-me que está gravemente ferido.

— Sim, ou dizendo melhor, esteve, pois está completamente restabelecido e disposto a continuar a conquista de Margarida ; porém, para isso, precisamos que a senhora nos alugue a sua casa da rua do Olmo.

— Com muito gosto.

— Por este serviço o senhor D. André dará á senhora o que entender por conveniente.

— Oh ! Empuanto a isso, não é preciso fallar ; sempre foi bastante generoso para commigo. Porém lembra-me uma cousa. Pelo que me diz, o essencial é que Margarida vá a minha casa, mas quem a ha de receber ?

— Isso é comnosco ; a senhora cede-nos a casa e não se occupa de mais nada.

— Bem, bem.

— Ficamos tratados. Agora só me falta saber onde a poderei encontrar, para quando precisar das chaves da casa.

— Das dez da noite até ás sete da manhã nesta casa ; durante o dia na rua do Olmo.

Bonifacio levantou-se, pois já nada tinha que dizer a Serafina. Quando tornou a passar pela sala do jogo, dirigio um olhar para o sitio onde estava o seu amigo. Agostinho tinha diante de si uns dez ou doze duros. A sorte corria-lhe propicia.

Bonifacio não disse nada ; continuou o seu caminho e pouco depois estava na rua.

— Deus queira—disse, fallando comsigo mesmo—que Agostinho perca tudo.

Bonifacio vacillou um momento entre ir pelo cavallo á estalagem e voltar para a casa de seus amos, ou passar a noite em alguma hospedaria ; optou pelo primeiro pensamento e depois de pagar a despeza que o cavallo tinha feito, dirigio-se para o palacio de seus amos.

O porteiro, quando vio entrar o lacaio, disse-lhe :

— Como vens tarde, Bonifacio !

— Que queres ! Quem paga, manda.

E com o cavallo á arreata dirigio-se para a cocheira.

Alguns minutos depois, Bonifacio estava no seu modesto quarto. Sentou-se junto a uma mesa e ficou em attitude reflexiva.

Seria uma e meia da noite. Bonifacio tinha empregado bem o [illegible] singular, nem tinha somno, nem pensava em deitar-se.

De repente pegou n'uma folha de papel e principiou a escrever o seguinte :

« Senhor D. André de Olmedo. — Por fim encontrei o meu homem, e amanhã ao meio dia ficará tudo terminado. Julgo que não perdi o tempo, e estou satisfeito de mim mesmo. Se esta tarde puder, irei dar a V. Exc. mais pormenores. Para convencer o meu amigo, foi preciso pagar-lhe bem ; porém, isto é de pouca importancia, visto o bom resultado que nos deve dar o seu trabalho.

« Torno a repetir que tenho tudo preparado ; só falta que o meu plano produza o effeito desejado.

« Sou de V. Exc., como sempre, leal e reverente servo—*B.* »

Quando concluio a carta, Bonifacio tornou a lêl-a, e, apoiando a cabeça entre as mãos, disse comsigo :

— Esta não é o mais difficil, o peior é a outra. Vou experimentar.

E, Bonifacio, durante uma hora escreveu, leu, riscou, tornou a escrever e riscar, até que, por fim, um pouco mais satisfeito do seu trabalho, murmurou :

Margarida dará credito a estas palavras ? Não as julgará demasiado humildes para serem escriptas pela sua irreconciliavel inimiga ?

Bonifacio fez um gesto e um movimento expressivo de hombros, e ajuntou :

— Tenho a cabeça um pouco pesada. Durmamos um pouco, e amanhã será o que Deus quizer.

E, guardando as duas cartas, deitou-se. Momentos depois dormia tranquillamente.

CAPITULO VI

Caminhos de Madrid

Retrocedamos, visto que outros personagens reclamam a nossa attenção. Tornemos ao encontro de Margarida e Magdalena, no momento em que esta, indignada pela conducta odiosa de Emilia, pegou na mão de sua filha, e lhe disse :

— Vem, vem ; saiámos desta casa.

Margarida obedeceu ; os seus formosos olhos estavam [illegible] de lagrimas e o seu bello rosto marcado de uma maneira cruel pelo chicote de Emilia.

Porém aquella nobre e formosa donzella não sentia a dôr physica que o latego tinha produzido na sua face : a sua dôr era na alma, cruel e profunda.

Ao sahir da quinta do marquez, Margarida deitou o véo da sua mantilha sobre o rosto ; Magdalena, como se necessitasse respirar ar livre, ia com a fronte erguida e levando sua filha á reboque.

— Nunca mais — dizia Magdalena, em voz baixa—nunca mais voltaremos á quinta do marquez. Não quero que se repita a scena que acaba de ter lugar nesse jardim.

— Mas, meu Deus ! Que faria eu a Emilia, para que ella me odeie tanto ?

— Que lhe farias ? !—atalhou Magdalena—O que não podem perdoar as almas vis ; o que nunca esquecem os corações mesquinhos ; em primeiro lugar, és cem vezes mais formosa do que ella, e, em segundo, mais applicada e mais sympathica ; em uma palavra, tem-te inveja.

E como Margarida continuasse a chorar, Magdalena ajuntou :

— Enxuga esses olhos, minha filha, pois aquella miseravel não vale uma das tuas lagrimas. Tu és pobre, e não possues outro patrimonio que as tuas virtudes, porém, sempre has de brilhar mais do que ella. Isto não é exageração minha, todos quantos te conhecem dizem o mesmo.

— O que mais sinto—obtemperou Margarida, baixando a vóz—é o desgosto que o marquez ha de ter quando souber o que aconteceu. Pobre velho, que mais de cem vezes me havia dito : « Hoje é o dia mais feliz da minha vida ! »

— Eu tambem sinto bastante, porque D. Paulo sempre foi bom para nós ; porém de sobra ha de conhecer que a culpa não foi nossa.

— Agora, minha mãi, bem podemos dizer, que não tornaremos a ver o nosso protector.

— Quem sabe ! Depois da tempestade vem a bonança.

— Confesso que estou inquieta e tenho medo ; talvez a aventura desta tarde torne um aspecto máo para nós.

— Não faltava outra cousa ! A razão está do nosso lado ; não fiz mais que cumprir com o meu dever.

— Comtudo, minha mãi, estou sobresaltada.

— Não penses mais nisto ; e para te tranquillisar dir-te-hei que os condes de S. Marino não nos hão de levar aos tribunaes.

— Deus o queira !

— Porém vamos ; saiámos ao encontro da diligencia, que vai quasi vasia ; estás muito agitada para ires a pé até Madrid.

E, levantando a voz, Magdalena bradou :

— Eh, cocheiro ! Pare !

O carro deteve-se.

— Ha lugares para Madrid—perguntou Magdalena.

— Sim, senhora ; o interior vai quasi vasio.

Magdalena e Margarida entraram para a diligencia.

A voz do cocheiro, acompanhada do chicote, pôz em movimento os cavallos. Durante o caminho, Margarida e sua mãi adoptiva, como não iam sós, guardaram silencio.

Margarida, com o véo deitado sobre o rosto, continuou a derramar abundantes lagrimas.

Para certas naturezas privilegiadas são mais dolorosas as feridas da alma que do corpo, e, quasi sempre, estas almas privilegiadas atravessam o caminho da vida com a palma do martyrio na mão, sem que a humanidade fixe nellas a vista.

....

Tres quartos de hora depois, a diligencia parava na rua de Toledo, diante de S. Izidro. Magdalena pagou ao cocheiro e dirigio-se com sua filha para a rua dos Bordadores.

(Continuar se-ha)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO